

**CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DOM BOSCO
CURSO DE DIREITO**

JOÃO EDUARDO PICAÑO DE ALBUQUERQUE

**ESTUDO SOBRE A PRAÇA DO VIVA RENASCENÇA PERANTE O EXERCÍCIO DO
DIREITO À CIDADE EM SÃO LUÍS – MA**

São Luís

2023

JOÃO EDUARDO PICANÇO DE ALBUQUERQUE

**ESTUDO SOBRE A PRAÇA DO VIVA RENASCENÇA PERANTE O EXERCÍCIO DO
DIREITO À CIDADE EM SÃO LUÍS – MA**

Monografia apresentada ao Curso de Direito do Centro
Universitário Unidade de Ensino Superior Dom Bosco
como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel
em Direito.

Orientadora: Profa. Ma. Thaís Emília de Sousa Viegas.

São Luís

2023

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Centro Universitário – UNDB / Biblioteca

Albuquerque, João Eduardo Picanço de

Estudo sobre a Praça do Viva Renascença perante o exercício do direito à cidade em São Luís – MA. / João Eduardo Picanço de Albuquerque. __ São Luís, 2023.

134 f.

Orientador: Profa. Ma. Thaís Emília de Sousa Viegas.

Monografia (Graduação em Direito) - Curso de Direito – Centro Universitário Unidade de Ensino Superior Dom Bosco – UNDB, 2023.

1. Direito à cidade. 2. Direito urbanístico. 3. Espaço urbano.
4. Praça. 5. Viva Renascença. I. Título.

CDU 349.44(812.1)

JOÃO EDUARDO PICAÑO DE ALBUQUERQUE

**ESTUDO SOBRE A PRAÇA DO VIVA RENASCENÇA PERANTE O EXERCÍCIO DO
DIREITO À CIDADE EM SÃO LUÍS – MA**

Monografia apresentada ao Curso de Direito do Centro
Universitário Unidade de Ensino Superior Dom Bosco
como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel
em Direito.

Aprovação: 21/06/2023.

BANCA EXAMINADORA

Profa. Ma. Thaís Emília de Sousa Viegas (Orientadora)
Centro Universitário Unidade de Ensino Superior Dom Bosco

Profa. Ma. Viviane Gomes de Brito (1ª Examinadora)
Centro Universitário Unidade de Ensino Superior Dom Bosco

Profa. Ma. Mari-Silva Maia da Silva (2ª Examinadora)
Centro Universitário Unidade de Ensino Superior Dom Bosco

Aos meus pais, irmão e avós, por suas
fundamentais contribuições em minha vida.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus, pois percebo que, durante toda a graduação e a fazedura deste Trabalho de Conclusão de Curso, nos momentos bons e difíceis, Ele sempre me acompanhou e tornou possível coisas que não vi ou achava improváveis. Abençoou-me de forma pedagógica e revigorante, fazendo-me superar várias batalhas, o estresse inerente da tarefa, a ansiedade, os medos e a mim mesmo.

Agradeço a minha família, meus pais, Francimara Lobato Picanço Albuquerque e Raimundo Conceição Albuquerque Filho, meu irmão, Pedro Henrique Picanço de Albuquerque, e meus avós maternos, Francisco de Jesus Picanço e Maria Raimunda Lobato Picanço, todos sempre ao meu lado, apoiando-me incessantemente do começo ao fim, acreditando em mim. Em especial, destaco três familiares: minha mãe, seu cuidado, incentivo, persistência e disponibilidade para me ouvir foi um suporte necessário para manter-me firme na labuta e tomo o seu exemplo de humanidade, agora, na minha formação enquanto pessoa e cidadão, e em breve, como profissional.

Agradeço a minha orientadora, Professora Mestra Thaís Emília de Sousa Viegas, acompanhando-me em um momento em que coincidiu o desenvolvimento do TCC, a Pandemia e a ansiedade. Profissional admirável, paciente, compreensiva, ajudou-me a cumprir essa tarefa desafiadora com incentivo e gentileza, algo que não esquecerei.

Agradeço ao Professor Doutor Ruan Didier Bruzaca Almeida Vilela, que me orientou inicialmente, direcionando-me da melhor forma possível. Também excelente profissional, guiou-me para melhor organizar as minhas ideias iniciais e sugeriu o emprego de entrevistas e fotografias na pesquisa, o que acredito ter sido uma ótima ideia para enriquecê-la.

Agradeço aos moradores entrevistados por contribuírem com minha pesquisa, recebendo-me com cortesia e disposição. Espero que, de algum modo, o meu trabalho os beneficie, bem como todos os cidadãos brasileiros, para experimentarem uma vida urbana renovada, com efetiva concretização de direitos e realização de condizentes experiências e momentos nos espaços urbanos.

Por fim, agradeço aos meus amigos, colegas da graduação e companheiros para a vida, cujo apoio também foi um grande alento nessa missão. Corre-se risco ao citar nomes entre aqueles que compartilharam a caminhada, porém a presença, o apoio ativo e a insistência merecem reconhecimento adequado. Então, afirmo minha gratidão a Bianca Carvalho Chagas, Luis Alberto Oliveira da Costa e Ozana Carolina Lins Siqueira Almeida, pelo apoio e a amizade.

A própria cidade é uma *obra*, e esta característica contrasta com a orientação irreversível na direção do dinheiro, na direção do comércio, na direção das trocas, na direção dos *produtos*. Com efeito, a obra é valor de uso e o produto é valor de troca. O uso principal da cidade, isto é, das ruas e das praças, dos edifícios e dos monumentos, é a Festa (que consome improdutivamente, sem nenhuma outra vantagem além do prazer e do prestígio, enormes riquezas em objetos e em dinheiro).

Henri Lefebvre

RESUMO

Este presente trabalho monográfico tem como objetivo analisar como a Praça do Viva Renascença poderá voltar a favorecer o exercício do direito à cidade para quem se encontra distanciado dela enquanto espaço público. Para cumprir esse intento, primeiramente, objetiva-se entender acerca do que é direito à cidade. Logo depois, pretende-se averiguar os problemas urbanos, obstáculos para o pleno exercício das funções da cidade, em discordância com o ordenamento jurídico. Por último, intenta-se analisar o contexto da Praça do Viva Renascença e sua importância para a comunidade e o exercício do direito à cidade. Sobre a metodologia aplicada nesta pesquisa, tem-se como método de abordagem empregado o método dialético. A pesquisa é classificada, quanto ao seu tipo, como estudo de caso, sendo também exploratória. Também é considerada uma pesquisa, devido as fontes usadas, bibliográfica e documental. Além disso, faz-se o uso de entrevistas semiestruturadas. Como resultado, conclui-se que a Praça do Viva Renascença, apesar de, atualmente, estar malcuidada e pouco atrativa, é um bem público que justifica o dever de zelo do Poder Público sobre a sua conservação em prol do uso coletivo conforme sua destinação para reunião e lazer. Para tanto, tem-se como possibilidades a instalação de parque para crianças, estruturas para exercícios físicos, promoção de eventos culturais. Também, verificou-se que a comunidade pode, com base na legislação de São Luís, criar um Comitê Gestor em favor da conservação e fruição do espaço em questão.

Palavras-chave: direito à cidade; Direito Urbanístico; espaço urbano; praça; Viva Renascença.

ABSTRACT

This monographic work aims to analyze how the Viva Renascença Square can favor exercising of the right to the city for those distanced from it as a public space. To accomplish this purpose, first of all, we intend to understand what the right to the city is. Then, we intend to investigate the urban problems, obstacles to the full exercise of the city's functions, in disagreement with the legal system. Finally, we intend to analyze the context of the Viva Renascença Square and its importance for the community and the exercise of the right to the city. About the methodology applied in this research, the dialectic method is used as a method of approach. The research is classified, regarding its type, as a case study, being also exploratory. It is also considered research, due to the sources used, bibliographical and documental. Furthermore, semi-structured interviews are used. As a result, it is concluded that the Viva Renascença Square is a public good that justifies the duty of care of the Public Power about its conservation in favor of collective use, according to its purpose for meetings and leisure. To this end, we have as possibilities the installation of a park for children, structures for physical exercise, and the promotion of cultural events. It was also found that the community can, based on the legislation of São Luís, create a Management Committee in favor conserving and enjoying of the space in question.

Key words: right to the city; Urban Law; urban space; square; Viva Renascença.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Ordem cronológica da legislação e de políticas públicas mencionadas.....	23
Figura 2 – Mapa urbano-rural formulado na 43ª reunião extraordinária do CONCID e mapa urbano-rural da proposta de Plano Diretor de 2022	44
Figura 3 – Ofício nº 337/2021, da Câmara Municipal de São Luís.....	134
Mapa 1 – Mapa de Delimitação de Áreas Urbana e Rural	47
Fotografia 1 – Procissão do Festejo de Jesus o Bom Pastor, entre 22 e 25 de abril de 1999 ..	52
Fotografia 2 - Barraca de São João (2006)	54
Fotografia 3 - Arraial do Viva Renascença [1992 ou 1993]	56
Fotografia 4 – Estado precário de manutenção e conservação de equipamentos da Praça do Viva Renascença (2023).....	59
Fotografia 5 - Missa campal na praça do Viva Renascença, por ocasião do encerramento da Semana Nacional da Família.....	133
Fotografia 6 - Saída da procissão.....	133

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	11
2	O QUE É DIREITO À CIDADE? CRÍTICA À URBANIZAÇÃO BRASILEIRA BURGUESA	15
2.1	Direito à cidade, desigualdades e apropriação do espaço urbano pela burguesia	15
2.2	Urbanização brasileira e a (in)suficiência da legislação brasileira	20
3	O CENÁRIO DE PROBLEMAS URBANOS PERANTE AS NORMAS DE DIREITO URBANÍSTICO	28
3.1	Problemas urbanos brasileiros em descompasso com as funções da cidade e o ordenamento jurídico	28
3.2	Os problemas em São Luís: a formação desigual do território e desinteresse político pela construção socioeconomicamente adequada do espaço urbano	38
4	A PRAÇA DO VIVA RENASCENÇA: perspectivas de quem desfrutou desse espaço, desafios e possibilidades para melhorá-lo	49
4.1	Aspectos metodológicos sobre as entrevistas semiestruturadas	49
4.2	A praça: um espaço destinado ao convívio, lazer e cultura, entre sua contrastante realidade e o papel da comunidade no seu resgate	50
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	66
	REFERÊNCIAS	71
	APÊNDICES	79
	APÊNDICE A – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido	80
	APÊNDICE B - Perguntas utilizadas nas entrevistas semiestruturadas	82
	APÊNDICE C – Transcrição da entrevista da Entrevistada 1	83
	APÊNDICE D – Transcrição da entrevista do Entrevistado 2	93
	APÊNDICE E – Transcrição da entrevista do Entrevistado 3	98
	APÊNDICE F – Transcrição da entrevista do Entrevistado 4	103
	APÊNDICE G – Transcrição da entrevista dos Entrevistados 5 e 6	115
	APÊNDICE H – Transcrição da entrevista do Entrevistado 7	126
	ANEXOS	132
	ANEXO A – Fotografias do acervo da Igreja Jesus o Bom Pastor	133
	ANEXO B - Ofício da Câmara Municipal	134

1 INTRODUÇÃO

Um elemento para a compreensão da humanidade enquanto fenômeno é a cidade, pois é o local onde muitas sociedades, sistemas políticos, econômicos, sociais e culturas foram criados segundo as vidas criativas presentes nela. Em outras palavras, é um espaço delimitado e permeado por características que impactam o ser humano e, em contrapartida, são impactadas por ele, seja enquanto indivíduo ou membro de uma sociedade.

Sendo uma área onde os seres humanos vivem organizados como coletividade, nota-se a relação do espaço ocupado com o senso de pertencimento e afirmação de uma comunidade. Fustel de Colanges (1961), em seu livro *A Cidade Antiga*, afirma que os primeiros cidadãos de Roma abriram no chão do local escolhido uma cava para depositar torrões da terra de onde vieram e estão enterrados os seus antepassados, confirmando o lugar como seu e de sua família.

Nesse espaço, continua o autor, construiu-se um altar com fogo sagrado para o culto coletivo de lembrança do aniversário da cidade e servir de marco inicial para determinação de seus limites. Quer-se dizer que o espaço público possui um valor intrínseco para a cidade e para as pessoas que o cercam.

Conquanto, com o decorrer dos tempos, as sociedades mudam e, conseqüentemente, as cidades. Com isso, aparecem novas necessidades, desafios, vontades e efeitos ligados à atividade humana, as quais, direta ou indiretamente, alteram o espaço e o modo como as pessoas o utilizam.

São constantes as mudanças dos grandes centros urbanos e os seus produtos, dos quais as legislações e as políticas públicas devem responder de tal maneira para atender os interesses coletivos. Nesse sentido, diz o art. 182 da Constituição Federal brasileira (BRASIL, 1988) que a política de desenvolvimento das regiões urbanas será norteadada por preceitos legais para o perfeito desenvolvimento social das cidades e o bem-estar de suas gentes.

A cidade, local onde as pessoas vivem e realizam diversas atividades, apresenta diferentes estruturas para atender os seus habitantes, sendo uma delas a praça. Nesse espaço, os cidadãos podem realizar ações de acordo com a conveniência ofertada pela estrutura, como, por exemplo, reunir-se com pessoas conhecidas ou assistir a apresentação de algum espetáculo. Considerando isso, pode-se dizer que a praça se relaciona com a noção de direito à cidade, estudada por Henri Lefebvre (2001), o qual entende ser um direito sobre o que o espaço urbano pode dispor para as pessoas viverem e o aproveitarem de forma plena.

Toma-se como foco, a partir do exposto, a Praça do Viva Renascença, localizada no bairro Jardim Renascença, em São Luís do Maranhão. Esse logradouro se encontra na porção mais antiga do bairro e era, outrora, no mês de junho, sede de um evento típico da região, onde se celebrava manifestações culturais, como o bumba meu boi, atrativo para famílias das redondezas e de outros bairros de São Luís e vivência do folclore maranhense.

Entretanto, a festividade não ocorre mais, a praça aparenta não ser bem frequentada e carente de certos cuidados, cenário contrastante com o que deveria ocorrer com um espaço destinado para a população. Exposto isso, indaga-se como a Praça do Viva Renascença poderá voltar a favorecer o exercício do direito à cidade para aqueles que, atualmente, têm as suas vidas distanciadas deste espaço público.

Nesse sentido, o objetivo geral do presente trabalho é analisar como a Praça do Viva Renascença poderá voltar a favorecer o exercício do direito à cidade para quem se encontra distanciado dela enquanto espaço público. Diante a problemática apresentada acima, levanta-se como hipótese provisória a necessidade de ações e políticas públicas advindas, no mínimo, do Município para incentivar o uso do espaço público, como a recuperação das estruturas do espaço e promoção de eventos culturais, em concomitância com a participação e conscientização comunitária.

Sob perspectiva pessoal, vê-se o presente estudo como oportunidade de aprendizado além da experiência adquirida dentro dos espaços acadêmicos. Dessa forma, a pesquisa é uma possibilidade para se estudar a realidade e o Direito, tendo como apoio uma ideia sociológica, o direito à cidade, e informações coletadas diretamente com moradores de determinado local sobre ele a fim de se buscar alternativas para efetivar direitos.

Entende-se a presente pesquisa como dotada de relevância social uma vez que pode beneficiar a coletividade ao redor da área estudada. Diante o contexto atual do espaço, pode-se incentivar um melhor aproveitamento da praça pela população a partir do entendimento crítico acerca da realidade urbana vigente e, com base nas conclusões, mudá-la em prol da concretização plena de direitos referentes à vida urbana. Não obstante, o entendimento gerado pode servir para repensar perspectivas e buscar a construção de novas acerca de outros espaços urbanos em prol de outras comunidades.

Do ponto de vista acadêmico, este trabalho pode gerar mais debates e produção de literatura jurídica envolvendo a ideia de direito à cidade, compreendida como importante base teórica para reflexão acerca da realidade urbana, em recortes mais restritos ou sobre o âmbito nacional, desenvolvimento e aplicação do ordenamento jurídico. Também se supõe a possibilidade de estudos com interdisciplinaridade, contribuindo para o enriquecimento do

conhecimento e busca para contínua melhoria dos espaços das cidades, por meio do aperfeiçoamento de políticas públicas ou eficácia de normas e institutos jurídicos.

Para se cumprir o objetivo geral abordado, procura-se alcançar objetivos específicos neste trabalho. Primeiramente, objetiva-se entender acerca do que é direito à cidade. Para tanto, será discorrido acerca do direito à cidade, bem como sobre a construção da ideia de cidade e como ela é prejudicada pela urbanização impulsionada pelo modo de produção capitalista. Em seguida, deve-se tratar sobre experiências brasileiras com o direito à cidade, envolvendo a inserção de políticas públicas e instrumentos jurídicos para o exercício de direitos urbanos e casos em que grupos reagiram por serem excluídos da vida urbana.

Logo depois, pretende-se averiguar os problemas urbanos, obstáculos para o pleno exercício das funções da cidade, em discordância com o ordenamento jurídico. Nesse sentido, mister explicitar sobre as funções da cidade e sua relação com a concretização de direitos no meio urbano e a política urbana, bem como problemas urbanos que atingem as cidades brasileiras, opostos ao que estabelece o ordenamento. Também se verifica a produção do espaço urbano de São Luís, movido pelo desenvolvimento econômico, mas eivado pela segregação socioespacial e outros problemas urbanos em desacordo com o ordenamento.

Por fim, intenta-se analisar o contexto da Praça do Viva Renascença e sua importância para a comunidade e o exercício do direito à cidade. Com esse intuito, detalha-se sobre as entrevistas semiestruturadas realizadas com moradores da comunidade próxima à Praça do Viva Renascença e se versará a respeito da praça, sua função enquanto espaço público, a ligação entre ela e os moradores, problemas e possíveis soluções.

Planeja-se cumprir os objetivos específicos por meio dos próximos capítulos do presente trabalho. Desse modo, sintetiza-se que no segundo capítulo da monografia se abordará sobre o direito à cidade. No terceiro capítulo, serão investigados os problemas urbanos e suas consequências para os espaços urbanos do Brasil e de São Luís, desconformes com o ordenamento jurídico. E finalmente, no quarto capítulo, averigua-se sobre a Praça do Viva Renascença, sua função enquanto espaço público, importância para a comunidade circundante, os problemas que a afetam e o que se pode fazer para resolvê-los.

Esta monografia tem como método de abordagem o método dialético. Segundo Enoque Feitosa (2014), ele visa compreender a realidade, tendo-se a sociedade como uma totalidade, na qual os fenômenos sociais analisados através das investigações sociais compreendem partes do todo e estão intimamente ligados. Para citado douto, o método, em outras palavras, tem como regras: tudo se relaciona, pois os fenômenos fazem parte de um todo, tudo se transforma, já que a sociedade não é uma organização fixa e inalterável, as mudanças

quantitativas geram mudanças qualitativas e a dialética consiste na luta de forças antagônicas, contradições internas do objeto em constante desenvolvimento.

Trata-se de pesquisa do tipo estudo de caso, além de ser exploratória. Segundo Gil (2002), o estudo de caso é um estudo aprofundado sobre um ou alguns objetos, permitindo-se conhecimento amplo e minucioso, e delineamento adequado para averiguar um fenômeno atual inserido em seu contexto fático, cujos limites não são de fácil percepção, bem como, ademais, possibilita a produção de hipóteses e teorias, preservar a unidade do objeto estudado e discorrer sobre as variáveis de dado fenômeno em situações complexas que não viabilizem o uso de levantamentos ou experimentos. É também exploratória, pois pretende levantar informações relativas a dado objeto, determinando-se as circunstâncias em que ele se manifesta (SEVERINO, 2007).

A pesquisa será bibliográfica, pois utiliza registros presentes em fontes como livros, e artigos, gerados em pesquisas antecedentes, e documental, porque usa fontes documentais no sentido amplo, isto é, documentos impressos, documentos legais, fotos, jornais, gravações e outros (SEVERINO, 2007). Sobre a técnica, usa-se entrevistas semiestruturadas, as quais, para Minayo (2014), seguindo-se um roteiro feito pelo pesquisador, são um tipo de entrevista que conjuga perguntas abertas e fechadas, sendo possível ao entrevistado tratar acerca do assunto levantado de forma não restrita em relação à questão feita pelo entrevistador. O roteiro, formado por tópicos que servem de lembretes e se atentam sobre a amplitude dos dados esperados, auxilia na condução da entrevista, dando-lhe versatilidade e permitindo a absorção de assuntos e conteúdos levantados pelo entrevistado.

2 O QUE É DIREITO À CIDADE? CRÍTICA À URBANIZAÇÃO BRASILEIRA BURGUESA

Neste capítulo, apresenta-se a ideia de direito à cidade, formulada por Henri Lefebvre, bem como se desenvolve raciocínio sobre a construção da cidade enquanto local de experiências e convivência entre grupos diferentes, porém seu acesso se tornou desigual a partir da apropriação do espaço urbano pela burguesia.

A primeira seção se prende à cidade, onde convivem grupos hegemônico e popular e se exercita o direito à cidade. Contudo, em razão do processo de urbanização, gerado pelo modelo de produção capitalista, há a fruição predominante do primeiro em detrimento do segundo.

Na segunda seção, serão discutidas experiências brasileiras com o direito à cidade, demonstrando-se a inserção de políticas e instrumentos no ordenamento jurídico brasileiro que possibilitariam o exercício igualitário de direitos ligados ao espaço urbano e exemplos da reação de grupos excluídos da vida urbana.

2.1 Direito à cidade, desigualdades e apropriação do espaço urbano pela burguesia

Nesta seção, será enfatizado o fenômeno cidade, analisando-se a sua transformação no tempo e no espaço segundo o modo de vida de seus habitantes, através da visão de Raquel Rolnik. Após, apresentar-se-á o direito à cidade, ideia desenvolvida por Henri Lefebvre, bem como a sua relação com a cidade e o seu acesso pelos cidadãos para desfrutarem daquilo que o espaço urbano pode oferecer.

A cidade é um fenômeno intimamente ligado com o desenvolvimento da humanidade na história, alterando-se conforme se tornam mais complexas as necessidades e relações entre os homens reunidos em sociedade, sejam elas políticas, econômicas ou sociais. Raquel Rolnik (2017), sobre o surgimento das primeiras cidades, diz que, com a sedentarização, a cidade surge para determinar nova relação entre o homem e a natureza, pois, para plantar, é necessário manter o domínio perene do primeiro sobre a local onde ele se fixou e, assim, firmar a organização da vida social para gerir a produção coletiva.

Para firmar a permanência da coletividade no local escolhido a fim de poder produzir alimento com certa organização laboral de funções, Rolnik (2017) ressalta o papel da construção de templos nas primeiras cidades. Ressalta a autora a importância dos zigurates na Mesopotâmia enquanto locais de adoração, porque o domínio permanente do espaço pelo

homem se dá pela apropriação concreta e ritualística, isto é, a plantação e o tempo consolidam uma nova maneira de ocupação humana do espaço, permitindo a criação de outras construções e agrupamento de pessoas, servindo a cidade como se fosse um ímã. Como se verá depois, o uso, função e organização da cidade pelo homem se tornarão mais complexos e com problemáticas.

Para Rolnik (2017), a cidade também pode ser analisada enquanto escrita, pois, além de documentos escritos, a sua história e as experiências daqueles que a habitam ou habitaram no passado podem ser lidas através da arquitetura (edifícios, ruas e monumentos nela contidos). Nesse sentido, pode-se ver a sua dimensão política, definida pela existência de um poder urbano, porque necessária a organização da vida pública, mediante uma autoridade político-administrativa centralizada a impor regulamentos aos cidadãos, e a luta sobre a apropriação do espaço urbano contra a opressão deste poder por parte dos cidadãos, via manifestações. Ou seja, o fenômeno é inteligível através de seus elementos.

Ainda, interessante a análise da cidade enquanto mercado, pois tal perspectiva é ponto de partida para entender o fenômeno da cidade considerando a sua complexidade atrelada ao modelo de produção. A aglomeração de pessoas na cidade leva a especialização do trabalho e, por conseguinte, aumento da capacidade produtiva, haja vista não ser mais necessário, como era nos pequenos agrupamentos, uma pessoa produzir tudo o que precisa para sobreviver, tem-se as trocas, formando-se o mercado, expansível com o aumento da produção. Nesse sentido, diz a autora:

A expansão do caráter mercantil da cidade se dá quando se constitui uma divisão do trabalho entre cidades. Quando isto acontece, as atividades podem se especializar ainda mais na medida em que a produção supre uma demanda muito mais ampla do que a do mercado local. A condição para que isto aconteça é que esta divisão de trabalho interurbana esteja politicamente unificada, ou seja, que o território alcançado pelo mercado esteja um poder único e centralizado. [...] Entende-se aqui por economia urbana uma organização da produção baseada na de trabalho entre campo e cidade e entre diferentes cidades. Quando esta divisão do trabalho se estabelece, a cidade deixa de ser apenas sede da classe dominante, onde o campo é somente consumido para se inserir no circuito da produção propriamente dita. Desta maneira, o trabalho de transformação da natureza é iniciado no campo e completado na cidade, passando o camponês a ser consumidor de produtos urbanos estabelecendo-se então a troca entre cidade e campo. (ROLNIK, 2017, p. 17).

A cidade passa a funcionar sob uma dinâmica diferente. Antes a produção era interna, agrária e sem especialização do trabalho. Agora a produção local passa a circular em outras cidades, é direcionada ao mercado consumista e o trabalho é especializado. Rolnik (2017) conclui que hoje a cidade é dominada pelo mercado e pelo consumo de mercadorias, um estilo, próprio das cidades capitalistas, em que estes permeiam a vida, seja nas casas, nas ruas por meio das vitrines ou publicidade distribuída pelos meios de comunicação de massa.

Após essas considerações sobre a mudança do funcionamento das cidades, pode-se partir para a ideia de direito à cidade. Lefebvre (2001) aponta a industrialização como novo paradigma para se compreender a cidade, é a causa indutora da urbanização e, ao mesmo tempo, dos problemas da realidade urbana.

A industrialização foi possível devido o contexto das cidades medievais, sucessoras das deterioradas cidades romanas e mantedoras do resto de riquezas destas, escolhidas por comerciantes para sediar as suas atividades até então itinerárias. Ainda segundo o autor, as cidades tinham relações com os feudos, pois consumiam os produtos destes, mas, no mesmo passo, lutavam contra a feudalidade da terra. Resulta dessa contraposição, ainda mais com a produção excedente da agricultura, a atração de camponeses e riquezas, concentrando-se a atividade comercial, artesanal e a bancária nelas, e esta última impulsiona ainda mais esse processo devido a mobilização da riqueza (LEFEBVRE, 2001).

Chega-se à cidade mercadoria. As cidades passam a centralizar a riqueza, controlada pela burguesia, surge as redes de troca, a divisão do trabalho e circulação de dinheiro entre cidades, ligadas por vias terrestres, fluviais ou marítimas, isto é, forma-se uma rede de cidades coordenada pelo poder centralizado (o Estado) em uma cidade tida como a capital (LEFEBVRE, 2001). Aqui, após exposto o desenvolvimento político e econômico da cidade, faz-se necessário apontar a função da cidade, que contrasta com o seu uso segundo o modelo de produção. Desse modo:

A própria cidade é uma **obra**, e esta característica contrasta com a orientação irreversível na direção do dinheiro, na direção do comércio, na direção das trocas, na direção dos **produtos**. Com efeito, a obra é valor de uso e o produto é valor de troca. O uso principal da cidade, isto é, das ruas e das praças, dos edifícios e dos monumentos, é a Festa (que consome improdutivamente, sem nenhuma outra vantagem além do prazer e do prestígio, enormes riquezas em objetos e em dinheiro). (LEFEBVRE, 2001, p. 12, grifo do autor).

Ressalta-se que o autor usa os termos “valor de uso” e “valor de troca”. Valor de uso se refere a utilidade de uma coisa que, por meio de suas características, possa satisfazer algum tipo de necessidade humana, efetivando-se através do uso ou do consumo, e valor de troca se trata da manifestação desse, numa relação de troca entre determinada mercadoria e outra, não sendo determinado pela utilidade do objeto, mas pelo tempo ou força de trabalho empregados na sua produção (MARX, 2017). Logo, a cidade tem um valor para seus habitantes. Diferente do valor dos produtos que ali são feitos e movem o mercado, nela eles atendem as suas necessidades enquanto seres humanos (têm moradia, trabalham, estudam, criam famílias, se entretêm com comemorações e festivais, protestam nos logradouros por mais direitos ou contra um governante, entre outros).

Nesse momento, convém destacar que o objeto cidade é analisado de acordo com as suas características econômicas e a industrialização. Borges e Oliveira (2018) reiteram que Lefebvre faz reflexão dos problemas da cidade partindo do modo de produção capitalista e a industrialização, sendo elementos que implicam na constante transformação das sociedades modernas.

Estabelece-se aqui a relação entre a urbanização da cidade e o capitalismo. Harvey (2014) entende que as cidades apareceram a partir da concentração espacial e social dos excedentes de capital, controlados por poucos, tornando a urbanização em um fenômeno de classe. O inverso também sucede, a urbanização mantém o capitalismo ao absorver os excedentes, este continua a produzir, gerando a mais-valia, e, assim, há o crescimento da curva da produção capitalista e da curva da urbanização da população global.

Em tese, quanto mais desenvolvimento o capitalismo de um local, mais urbanizado será. Nesse sentido, relevante o exemplo do crescimento econômico chinês nos últimos vinte anos, com destaque aos grandes projetos de infraestrutura, possíveis devido a industrialização das zonas econômicas especiais (ZEEs). Posterior às ZEEs, a abertura de mais cidades para o excedente de capital vindo de fora permitiu expansões que mudaram a paisagem do país. Também é exemplo da urbanização impulsionada pelo capitalismo o mercado imobiliário americano, tido, até 2008, como estabilizador da economia dos EUA (HARVEY, 2014).

Em frente ao modo de produção e à função da cidade, vê-se algumas questões dentro da problemática urbana. Quem habita a cidade intervém na “obra”, na construção e significação, algo não obstado pelas lutas entre classes ou grupos, os quais, cada um, possuem um sentimento de pertencimento ao espaço urbano. Todavia, a industrialização altera as relações sociais ligadas às obras, trocando a produção de obras pela produção de produtos, ou seja, o valor de troca e a industrialização desfazem a cidade (LEFEBVRE, 2001).

Isso é uma mudança que intervém abruptamente no modo como grupos, principalmente os marginalizados, os pobres, os trabalhadores, relacionam-se com a cidade. Eles são involuntariamente afastados daquilo que a cidade os oferece enquanto valor de uso. Lefebvre (2001) assevera que a luta de classes, em si, não cessa a construção da obra por parte dos grupos sociais, mas um desses é a burguesia, a qual sempre se sente ameaçada pelo proletariado e, para se afastar dele, elabora-se um plano de reorganização do espaço urbano.

Lefebvre (2001) cita o período após o ano de 1848 em Paris, quando a burguesia se vê rodeada de proletários. Ambas as classes viviam Paris de forma muito próxima. Trabalhadores alugavam andares superiores de imóveis burgueses, em um contexto de vida urbana definido pela coexistência dos modos de viver de ambos, o que poderia ser uma

democracia urbana (LEFEBVRE, 2001). Para o estudioso, isso levou a classe dominante, através do barão Haussmann, a executar um plano de urbanização para tornar a cidade mais propícia aos seus interesses, enquanto afasta o proletariado para os subúrbios, áreas longe do centro urbano.

Sobre esse momento na história, Harvey (2014) explicita que a urbanização de Haussmann absorveu o capital excedente e ainda reprimiu as aspirações da classe trabalhadora, traços da tentativa infrutífera de revolta proletária em Paris no ano de 1848, mudando as vidas das pessoas e a vida urbana, na agora “cidade luz”, um centro de consumo, turismo, prazer e exposições. Alterou-se muito o estilo de vida urbana preexistente, a burguesia a transformou em mais burguesa aquilo que Lefebvre (2001) define como um ponto em comum, de encontro, choque, e legitimação recíproca de modelos de vida.

No entanto, ainda há o conflito de classes. Lembra Lefebvre (2001) que, em 1871, ocorre a Comuna de Paris, movimento dos grupos extirpados do centro urbano para as áreas periféricas, os subúrbios, sendo um dos seus objetivos ter de volta a obra e aproveitar o seu valor de uso.

Agora afastado do espaço em que exercitava a vida urbana, o proletariado se encontra nos subúrbios. Consoante Lefebvre (2001), com a industrialização, a urbanização se expande no espaço, o que leva a criação de áreas residenciais afastadas dos centros, onde há a vida urbana. Com a estratégia de classe, os trabalhadores remanejados para os subúrbios passam a perder, por consequência, a consciência sobre a vida na cidade, não se vive mais a obra, as ruas e praças do centro urbano, também esvaziadas e ocupadas por escritórios.

No Brasil, cita Edésio Fernandes (1998) a industrialização e a urbanização após a Revolução de 1930, que levaram ao aumento da população das cidades, antes menos de trinta por cento, bem como concentração econômica, gerada de um processo de exclusão política e socioespacial da maioria das pessoas. Áreas periféricas e pobres cercaram os centros das grandes cidades, sem serviços públicos adequados, espaços verdes e para lazer, além do déficit habitacional de dez milhões de unidades devido o processo de urbanização, trazendo, ainda, prejuízos ambientais e mudanças culturais (FERNANDES, 1998).

Ermínia Maricato atenta sobre a exclusão de pessoas por meio do planejamento urbano. O urbanismo brasileiro atende a uma lógica voltada para a racionalidade burguesa, beneficiando parte da cidade, a cidade legal, excluindo a cidade ilegal, desconhecida pela primeira, onde há desigualdades, ocupação ilegal do solo, serviços públicos precários ou ausência deles e violência (MARICATO, 2000).

Destaca-se que, ainda relacionando à ideia de estratégia de classe de Lefebvre, as cidades brasileiras não têm problemas sérios por falta ou falha de planos urbanos, mas por seu conteúdo, vindo dos interesses de grupos locais ligados ao governo e, nas metrópoles, também do mercado imobiliário e construtoras. As cidades crescem e, mesmo com planejamento, não suprem as necessidades de todos. Por exemplo, em São Paulo, na gestão de Paulo Maluf (1993/1996), um plano paralelo ao Plano Diretor previa onze grandes obras, sendo duas destas destinadas a áreas afastadas dos bairros de alta renda (MARICATO, 2000).

Para mudar essa realidade desigual imposta pelos planos burgueses sobre o espaço urbano, Lefebvre (2001) aponta ser essencial uma revolução urbana por parte do proletariado. Sua atividade social e política pode mudar o sentido da atividade produtora e criadora (dos valores de uso e troca antes e após a industrialização), vencendo a lógica consumista e reavendo o direito à cidade. Um direito entre vários, ainda para o autor, que define a civilização (moradia, trabalho, educação, saúde, lazer, entre outros), significa o pleno proveito dos momentos e espaços da cidade. De outro modo, é permitir a todos os habitantes do espaço urbano o aproveitamento irrestrito das potencialidades da cidade para viver, para o ser se desenvolver nela e se relacionar com outras pessoas.

Harvey (2014) alega que, assim como a Comuna de Paris em 1871, existe muitos grupos ao redor do mundo próximos de se revoltar contra o processo de urbanização, pois, atualmente internacionalizado, sofre com muitas feridas, mas seria necessário, para terem êxito, que eles se reunissem de forma sistêmica em torno do direito à cidade. Para tanto, seria necessário exigir a democratização do controle sobre a produção e o uso do excedente, haja vista que isto influencia diretamente na urbanização.

Assim, esta seção explicita a cidade, apresentando a sua construção histórica, social e econômica, e sua importância para a vida do ser humano, bem como para o exercício do direito à cidade, realizado de forma desigual entre a burguesia e o proletariado, sendo este excluído pelo primeiro da vida urbana. Para reverter isso, faz-se necessário mudar a perspectiva de construção da cidade para uma forma mais acessível, igualitária, em que ambos os grupos vivam o ambiente urbano satisfatoriamente.

2.2 Urbanização brasileira e a (in)suficiência da legislação brasileira

Nesta seção pretende-se interligar o direito à cidade e o debate sobre a busca da concretização de direitos relacionados ao espaço urbano para/pelos seus habitantes segundo exemplos da realidade urbana brasileira, através da legislação e da ação de grupos excluídos,

empregando-se a análise e reflexão de Bianca Tavolari, Marcelo Cafrune, Nelson Saule Júnior, Karina Uzzo, Ruan Didier Bruzaca, Arnaldo Vieira Sousa, Movimento Passe Livre e Carlos Vainer.

Ressalta-se que, apesar dos exemplos mencionados abaixo, não se pode desconsiderar que o direito à cidade tenha sido, ou será, reivindicado por outros grupos. Harvey (2014) menciona exemplos de movimentos com pautas específicas unidos em prol da luta pela cidade, em várias partes do mundo. Destaca que suas ideias, apesar de próximas, não se inspiram diretamente nas ideias de Lefebvre, muitos nem as conheceram, mas isto se deve ao fato de nascerem em cidades com problemas.

Na seção anterior, pode-se verificar que o direito à cidade está relacionado com a vida urbana, viver em um espaço e aproveitar coletivamente de sua utilidade com o encontro de diversos modelos de vida. Isso não impede, todavia, o conflito entre grupos com diferentes perspectivas e a desigualdade no acesso a esse direito, gerado por fatores políticos, econômicos e sociais que transformam a realidade urbana.

Usar o direito à cidade como ponto de partida para a análise e resolução de problemas urbanos brasileiros, como se demonstrará, é possível. Bianca Tavolari (2016) discorre que a ideia de Lefebvre foi recebida no Brasil, nas décadas de 1970 e 1980, tanto através do interesse de pesquisadores de estudos urbanos, marxistas e da sociologia, como também por meio dos movimentos sociais.

Pontua-se uma relação entre os trabalhos de estudiosos e os movimentos sociais da época, algo que se verifica como importante para o incremento do direito à cidade enquanto pano de fundo para debates e manifestações sobre direitos atinentes às cidades. São os exemplos de Ermínia Maricato, que propõe a ampliação do debate sobre o direito à terra para formar uma consciência quanto ao direito à cidade, e Pedro Jacobi, ligando o direito à cidade com outras pretensões, como cidades democráticas onde o cotidiano se transforma, sendo os trabalhos de ambos voltados para os movimentos sociais, mobilizando-os (TAVOLARI, 2016).

Acerca dos estudos jurídicos sobre o processo de urbanização, pelo contrário, Fernandes (1998) indica que os juristas não enfatizaram o estudo deste fenômeno, não se compreendendo o papel do Direito perante práticas sociais avessas a ordem jurídica imposta nem o descompasso desta e a ordem urbano-social. Tinha-se como modelo o tratamento individualista e liberal do Código Civil de 1916 sobre o direito de propriedade, e embora houvesse alguns estudos sobre o processo de urbanização, a base destes era formalista e positivista da ideologia privatista, sem crítica da realidade social (FERNANDES, 1998).

Ademais, destaca-se a participação de movimentos por direitos impulsionados pela sociedade civil a respeito das problemáticas urbanas. Antes mesmo da recepção do direito à cidade no meio acadêmico, houve uma proposta sobre a reforma urbana nas cidades apoiada pelo Instituto dos Arquitetos do Brasil que foi elaborada em 1963 no Congresso Nacional, mas, com o advento do regime militar em 1964, não foi possível a sua concretização (SAULE JÚNIOR; UZZO, 2010).

Contudo, foi uma questão de tempo para as reivindicações voltarem. Segundo Saule Júnior e Uzzo (2010), foi nos anos de 1970 e 1980, com o declínio do regime militar, que os temas da reforma urbana ressurgiram, reivindicando-se direitos com o intuito de desfazer desigualdades e contribuindo para o processo de redemocratização através da politização da pauta urbana. Ainda, segundo os autores, considerando a Assembleia Constituinte que viria a ser instalada em 1988, foi criado em 1985 o Movimento Nacional pela Reforma Urbana (MNRU).

Tratou-se de um movimento importante para a consolidação da questão urbana como um tema envolvendo direitos na política nacional. O seu engajamento inicial se referia a defesa do direito à moradia, mas, após o fim do regime militar, passou a integrar em sua luta a ideia de cidade de todos, para que todos os habitantes das cidades pudessem desfrutar de serviços públicos, infraestrutura, transporte, a uma vida social (SAULE JÚNIOR; UZZO, 2010).

Interessante destacar acerca da definição da reforma urbana, pois é o mote dos movimentos sociais voltados às questões urbanas. Conforme Saule Júnior e Uzzo (2010), o MNRU a definiu como uma nova ética social, contrária a cidade que enriquecesse uma minoria às custas do empobrecimento de muitos, tornando-a em duas (uma para os ricos e outra para os pobres). Essa nova ética desmascara a desigualdade social concretizada na segregação do espaço, a tomada de investimentos em serviços públicos pelo setor privado, o trato do solo urbano como mercadoria e a valorização imobiliária (SAULE JÚNIOR; UZZO, 2010).

Com a formação do MNRU, estabelece-se a pauta da reforma urbana, direcionada para a concretização do direito à cidade, entendido de tal forma a corresponder com as reivindicações de movimentos sociais. Nesse seguimento:

A principal bandeira da reforma urbana se consolida: o direito à cidade, que se caracteriza pela gestão democrática e participativa das cidades; pelo cumprimento da função social da cidade; pela garantia da justiça social e de condições dignas a todos os habitantes das cidades; pela subordinação da propriedade à função social; e pelas sanções aos proprietários nos casos de não cumprimento da função social. (SAULE JÚNIOR; UZZO, 2010, p. 261).

Para Marcelo Cafrune (2016), o MNRU foi um agente protagonista na criação do capítulo sobre a política urbana na Constituição de 1988. Firmou-se as competências dos governos municipais para criar o plano de desenvolvimento urbano, o qual estabelece as vias de realização das funções sociais da cidade, bem como prevê uma lei geral contendo diretrizes gerais para a política urbana (CAFRUNE, 2016). Promulgada a Constituição, surge o Fórum Nacional de Reforma Urbana (FNRU) para pressionar o Congresso a regulamentar o capítulo da política urbana, culminando no Estatuto da Cidade. (SAULE JÚNIOR; UZZO, 2010).

O Estatuto da Cidade é um marco importante para a concretização do direito à cidade nos municípios brasileiros. A Lei 10.257/2001 gerou muitos instrumentos jurídicos em prol da gestão democrática das cidades, o combate às desigualdades existentes e a tributação dos imóveis, como o plano diretor, diretrizes para regularização fundiária e a usucapião especial, além de positivizar o direito a cidades sustentáveis em seu art. 2º (CAFRUNE, 2016).

Com uma legislação voltada para direitos concernentes à vida em espaços urbanos, passa-se para uma fase em que o Estado promove medidas para elaboração e execução de políticas públicas a fim de concretizar tais garantias. Nos anos 2000, com o reconhecimento jurídico do direito à cidade e os investimentos em políticas públicas, houve progresso sobre a institucionalização e execução de políticas públicas sobre a infraestrutura urbana (AMANAJÁS; KLUG, 2018).

Atrelado a isso, Amanajás e Klug (2018) citam a criação do Ministério das Cidades, as Conferências das Cidades e do Conselho das Cidades. Também, instituiu-se o Sistema Nacional de Habitação e a Política Nacional de Habitação com a Lei nº 11.124/2005, a Política Federal de Saneamento pela Lei nº 11.445/2007, a Política Nacional de Mobilidade Urbana através da Lei nº 12.587/2012, e a edição do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) em 2007 e do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) em 2009 (AMANAJÁS; KLUG, 2018). Até então, essas políticas públicas seriam um reflexo positivo da institucionalização resultante da regulamentação da política urbana. A seguir, organiza-se na Figura 1 a ordem cronológica da legislação e políticas públicas mencionadas:

Figura 1 – Ordem cronológica da legislação e de políticas públicas mencionadas



Fonte: Elaborado pelo autor.

Para Cafrune (2016), apesar da inserção do direito à cidade no ordenamento jurídico, a realidade das cidades brasileiras é de desigualdade e negação de direitos, onde a

maior parte da população é alijada de serviços básicos, concentrados em bairros ricos. O autor continua que, no caso do PMCMV, feito para a criação de casas de maneira célere e barata, malgrado a construção de um milhão de unidades até 2010, edificou-se imóveis em áreas periféricas, sem infraestrutura ou serviços públicos adequados, visto que os empreendedores constroem segundo o valor de mercado do solo urbano, isto é, em lugares baratos.

Nesse sentido, relembra-se a análise de Lefebvre acerca da urbanização das grandes cidades dentro do modelo capitalista. Elas se encontram apropriadas pelos mais ricos e distantes dos mais pobres devido uma lógica a transformar o espaço urbano segundo o seu valor de troca, em detrimento das oportunidades e potencialidades que ele pode proporcionar a todos. Tem-se legislação e políticas públicas no Brasil, porém, ainda devem ser trabalhadas a tal ponto que concretizem o direito à cidade de forma ideal. À vista disso:

As diferentes pesquisas revelam que as transformações urbanas esperadas a partir do estatuto da cidade, dos planos diretores e dos instrumentos jurídicos não aconteceram. Com exceção de algumas experiências localizadas e pontuais, não foi possível reverter ou conter os processos dominantes de urbanização. Isto porque os grupos beneficiados pela atual forma de ocupação da cidade e pela forma de tratamento jurídico dado à propriedade urbana mantém sua hegemonia nos espaços de decisão política e jurídica, apesar do reconhecimento institucional do direito à moradia e à cidade. (CAFRUNE, 2016, p. 195).

Percebe-se que ainda é necessário elaborar e concretizar políticas públicas que atendem adequadamente os direitos de quem vive nas cidades, perante essa constatação. Elas são importantes e, do ponto de vista ideal, permitiriam o acesso às potencialidades que o espaço urbano pode oferecer, mas, porque bastante influenciáveis por grupos hegemônicos com interesses sobre o planejamento das cidades, não podem garantir plenamente os direitos ligados à vida urbana para todos. Apesar da vigência do Estatuto da Cidade desde 2001, ocorreram episódios de violação dos direitos pertinentes à vida urbana.

Bruzaca e Sousa (2018) apontam o aumento de conflitos jurídicos através de ações possessórias, empregadas na manutenção de interesses elitistas e patrimonialistas sobre a terra. O uso do Poder Judiciário, através de uma visão formalista baseada em títulos de propriedade e desconsiderando a função social da propriedade e o direito à moradia, pode levar a piora das desigualdades urbanas, como o despejo de pessoas em áreas disputadas e concentração de terras.

Os autores acima referidos citam o caso da comunidade Eugênio Pereira, em Paço do Lumiar, cidade da Região Metropolitana de São Luís, Maranhão, fruto do processo de urbanização e carente de serviços públicos essenciais, a qual foi ameaçada de despejo em ação possessória por ter sido considerada uma “invasão”. Apesar da sentença favorável aos pretensos proprietários, a decisão não foi cumprida graças à atuação de entidades como a Comissão de

Direitos Humanos da OAB, Secção Maranhão, e a comunidade, no ano de 2018, encontrava-se em processo de regularização através do Instituto de Terras do Maranhão (ITERMA).

Menciona-se o impacto gerado pela preparação das cidades que sediaram os jogos da Copa do Mundo em 2014. Sob a justificativa da existência de prazo, em 2009, os governos tomaram medidas para ampliar as infraestruturas urbanas, construíram e reformaram estádios ao ponto de, indo contra mecanismos legais de controle, acarretaram a expulsão de milhares de famílias e realocação de muitas comunidades urbanas (CAFRUNE, 2016).

Em resposta a isso, segundo Cafrune (2016), organizaram-se em 2010 os chamados Comitês Populares da Copa nas cidades determinadas a sediar os jogos. Através deles, fez-se o trabalho de denunciar o desrespeito aos direitos humanos e as ações de afastamento de comunidades populares localizadas em regiões centrais para as periferias e mobilização de despejados, com muitas vitórias, além de engajamento para o uso das obras da Copa para a universalização de serviços públicos. Porém, esse evento esporádico para o qual o Brasil foi sorteado como anfitrião sucede outras questões.

Vainer (2013) ressalta e critica o problema desse modelo de cidade neoliberal, em que o Estado e o setor privado negociam o espaço urbano, em detrimento de direitos e da legislação urbana, para a realização de megaeventos. Esse autor ainda expõe que tal modelo agrava problemas existentes há mais de quarenta anos, como a favelização, desigualdades, precariedade ou ausência de serviços, deterioração ambiental, violência urbana, entre outros.

Outra experiência foi os denominados “rolezinhos”. Como afirma Cafrune (2016), tais eventos, em 2013, consistiram na reunião de muitos jovens, majoritariamente negros e pobres, em espaços que, no geral, não suportavam uma convivência entre classes sociais diferentes. Como reação, devido a estigmatização da aparência física das pessoas que vêm da periferia, houve a proibição desses nos estabelecimentos e o emprego arbitrário de forças policiais (CAFRUNE, 2016).

Vê-se que, mais uma vez, há correspondência entre a realidade brasileira e o que Lefebvre afirmou sobre a exclusão de grupos populares em razão da não aceitação de grupos sociais mais fortes política e economicamente em conviver nos mesmos espaços. Cafrune (2016) observa que os casos dos rolezinhos despertam sobre a prática do direito à cidade como forma de contestar a lógica hegemônica sobre a utilização dos espaços urbanos, questionando-se as desigualdades sociais no ponto concernente a exclusão do consumo esperado, mas inacessível, fato contrário ao paradigma moderno de espaço público.

Mais uma experiência, e provavelmente uma das mais impactantes envolvendo o direito à cidade na história brasileira recente, foram os protestos, ou jornadas, de junho de 2013.

Iniciaram-se com protestos, destacando-se o Movimento Passe Livre sobre a organização, em desfavor do aumento do valor das passagens de ônibus, movimentando a juventude e ampliando as reivindicações para a saúde e educação (CAFRUNE, 2016). Trata-se de uma reação perante as desigualdades já comentadas por meio das outras experiências e análise citadas.

Para o Movimento Passe Livre – São Paulo (2013), as pichações, trens quebrados, “catracações” e outras ações externam a indignação diante um sistema calcado na lógica de mercado, que trata o transporte segundo a dinâmica do capital, e a luta do movimento é justificada pelo aumento das passagens, pois mostram as contradições do sistema que impede a população de ter a sua experiência cotidiana urbana através do cerceamento da mobilidade. Assim, em mais de cem cidades, as pessoas tiveram, mesmo que por um momento, o controle sobre a gestão dos transportes, não a técnica detida por quem geralmente a tem (MOVIMENTO PASSE LIVRE – SÃO PAULO, 2013).

Esse exemplo, entre os apresentados nesta seção, pode ser tido como o mais próximo ao que Lefebvre esperava que as classes populares fizessem. Sobre esse resultado dos protestos em várias cidades do Brasil, Harvey (2014) pondera que a tomada do direito à cidade, simultaneamente, como guia para a ação e ideal político é importante para a unificação das lutas urbanas. A sua democratização e a formação de um amplo movimento social em prol dele são interessantes para que aqueles que foram excluídos o retomem e instituíam novos paradigmas de urbanização (HARVEY, 2014).

Reforça-se esse pensamento com a visão do Movimento Passe Livre acerca dos protestos. Retomar o espaço público é um dos objetivos dos protestos contra o aumento da tarifa, além de ser meio para motivar a utilização (e porque não a transformação) das ruas, usando a cidade, através das paralisações de tráfego, para evidenciar as mazelas do bagunçado sistema de transporte metropolitano que valoriza o transporte individual, problema a vincular todos os cidadãos (MOVIMENTO PASSE LIVRE – SÃO PAULO, 2013).

Dessa forma, encerra-se o presente capítulo, entendendo-se que a burguesia, ao se apropriar do espaço urbano e o adequando aos seus interesses, gera um contexto excludente perante o proletariado, deslocado para a periferia e privado do direito à cidade, isto é, de fruir da estrutura, serviços, oportunidades e prazeres que esse ambiente proporciona. Além disso, embora haja normas e instrumentos de política urbana no ordenamento jurídico, voltados para resolver desigualdades e guardar direitos de quem vive nas cidades, nem sempre são suficientes para assegurar aquilo que o direito à cidade propõe e garantir assento às camadas populares na direção da urbe, tendo-se como consequência as reações destas em busca de desfrutar a vida urbana.

No capítulo posterior, investiga-se a respeito de problemas urbanos, os quais infligem consequências sobre o espaço urbano e se apresentam em dissonância com o ordenamento jurídico. Essa análise, considerando as funções da cidade e a concretização de direitos no âmbito urbano, utilizará uma perspectiva voltada para as cidades brasileiras e outra para o espaço urbano de São Luís.

3 O CENÁRIO DE PROBLEMAS URBANOS PERANTE AS NORMAS DE DIREITO URBANÍSTICO

Nesse capítulo, serão observados os problemas urbanos e suas consequências nos espaços urbanos, a impossibilitar o exercício pleno das funções das cidades. Para tanto, serão discutidos, em uma primeira seção, as dificuldades de forma mais ampla, aquelas que são comuns aos grandes centros brasileiros, em descompasso com o ordenamento jurídico, e, em outra seção, os distúrbios que atingem a cidade de São Luís, Maranhão.

3.1 Problemas urbanos brasileiros em descompasso com as funções da cidade e o ordenamento jurídico

Antes de se analisar as problemáticas que afetam o espaço urbano, faz-se necessário expor e entender as funcionalidades da cidade. Di Sarno (2004) indica como objetos de estudo relevantes para o Direito Urbanístico as funções da cidade (habitação, trabalho, recreação e circulação), postas na Carta de Atenas após um esforço para entender o seu sentido para os indivíduos e o coletivo, frisando que os grupos humanos se desenvolvem e buscam suprir suas necessidades, parecidas apesar da diversidade de sociedades. Quando a Carta de Atenas foi criada, os países ocidentais já tinham leis para questões sanitárias, estéticas, de parcelamento do solo e sofriam com a desordem nas cidades após a Revolução Industrial, visível no tráfego, na especulação imobiliária e fragilidade na fixação de grupos economicamente desfavorecidos.

Com esses e outros desafios, tem-se as funções como bases para guiar um renovado sentido sobre a organização das cidades. Le Corbusier (2000) vê como preciso um conjunto de ferramentas urbanísticas que apoiem as funções para se atingir a alegria de viver. Na forma de unidades eficientes, são elas: unidades de habitação, isto é, moradias e suas extensões; unidades de trabalho, expressas em oficinas, escritórios, manufaturas; unidades de cultura do espírito e do corpo, como clubes, bibliotecas ou ginásios; unidades agrárias, aptas a reunir fatores materiais e espirituais para uma nova vida campesina; e unidades de circulação, unindo as demais entre si e dando-lhes vida, voltadas aos pedestres e automóveis.

Le Corbusier (2000) observa que se quer lograr com essas unidades a eficiência, estabelecida não em razão da técnica, mas para o bem-estar do homem. Analisando esse ponto, Di Sarno (2004) capta que a definição das funções se deve às prioridades definidas pelas sociedades, a partir da experiência e observação das suas demandas, não pela simples técnica.

Nesse sentido, grupos da sociedade civil se moveram diante dos efeitos criados pelos modelos de desenvolvimento presentes em países pobres, como a concentração de renda e privação da maioria da massa urbana quanto ao atendimento de suas necessidades básicas, para formar um ideal sustentável de sociedade e vida urbana, culminando na Carta Mundial do Direito à Cidade (FÓRUM SOCIAL DAS AMÉRICAS – QUITO – JULHO 2004, 2022). Nela, a cidade se destina ao exercício de uma função social, calcada na garantia de que todos possam dispor dos recursos disponíveis e, para tanto, deve-se efetuar projetos e investimentos segundo a equidade distributiva, completividade econômica, valorização da cultura e sustentabilidade ambiental para o bem-estar dos cidadãos, atuais e de gerações futuras.

Como um adendo, através desse intuito de garantir a todos o acesso a condições, bens e serviços básicos, para um cenário onde se efetue direitos e bem-estar no meio urbano, toma-se como decisivo rever os moldes do sistema produtivo atual. Dias (2002) observou que, a partir das desigualdades e distinções econômicas em vários países, o padrão de desenvolvimento, marcado pelo aspecto econômico, não exprimia bem-estar e progresso social esperados, levando à busca por uma nova noção que abarcasse novas bases para se compreender o desenvolvimento, como se efetivaria em avanço econômico e social.

Ainda segundo Dias (2002), esse tema foi tratado em relatórios do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), desde 1990, como o Relatório de Desenvolvimento Humano (RDH), no qual se adotou indicadores sobre a qualidade de vida e progresso humano no mundo, como o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). O IDH analisa a relação entre crescimento econômico e desenvolvimento humano, este, tido pelo RDH, como um processo no qual as oportunidades aumentam para as pessoas.

Para os estudos, a renda *per capita* não indicava com precisão a real qualidade de vida, devendo-se sondar critérios econômicos e humanos, como o acesso a água potável, educação, saúde, nutrição e saneamento, para apurar se o desenvolvimento econômico reflete o real desenvolvimento humano. Com essas informações e um índice para medir o desenvolvimento humano, o modelo do desenvolvimento sustentável releva o crescimento econômico em função do progresso humano, do bem-estar, presumindo-se a distribuição equilibrada e justa entre dos recursos vindos da prosperidade econômica (DIAS, 2002).

Mas, além do IDH, é preciso algo mais amplo para gerar resultados racionais vindos do desenvolvimento econômico com poucos danos ambientais e redução das desigualdades entre pessoas e países, e, sobre isso, cita-se a Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento de 1992, a qual traz direitos, deveres e princípios essenciais sobre o desenvolvimento sustentável, com ênfase para o teor dos princípios 1,3 e 4 (DIAS, 2002). Esses

princípios da Declaração do Rio de Janeiro (1992) se referem ao lugar central do ser humano sobre as preocupações com o desenvolvimento sustentável, direito cujo exercício visa suprir, com equidade, as demandas das gerações presentes e futuras. Logo, destaca-se o teor do art. 1º, I, da Declaração sobre o Direito ao Desenvolvimento de 1986, pois o direito ao desenvolvimento é um direito humano, inalienável, que permite a todos participar, contribuir e fruir do desenvolvimento econômico, social, cultural e político e, a partir dele, todos os direitos humanos e liberdades podem ser alcançados (SAULE JÚNIOR, 1997).

Por oportuno, entende-se que a ordem constitucional visa a fixação de uma visão ampla e que concilie interesses, aparentemente divergentes, no ordenamento. Battaus e Oliveira (2016) explicam que a CF/88 traz a questão do desenvolvimento humanitário, atentando-se com a garantia do desenvolvimento nacional (art. 3º, II), através da livre iniciativa (art. 170, *caput*) e da propriedade privada (art. 170, II), mas sem rejeitar a dignidade da pessoa humana (art. 1º, III), a valorização do trabalho humano (art. 170, *caput*) e a função social da propriedade (art. 170, III), isto é, o desenvolvimento econômico deve relevar o aspecto social.

E, com efeito, esclarece-se que o ordenamento jurídico se dirige para a garantia e proteção de direitos fundamentais cruciais para a existência do indivíduo em sociedade. Escavassini (2001) diz que a efetivação de normas constitucionais sobre Direito Urbanístico presume ter como base o direito à vida, pois, do contrário, o intérprete, ao fazer uma lei ou aplicar medida administrativa ou judicial, atribui inconstitucionalidade a esses atos. A proteção ao meio ambiente natural deve incluir o artificial, com tutela sob o art. 225, mais os arts. 5º, XXIII; 21, XX; e 182, todos da CF/88, indicadores de uma política de desenvolvimento urbano, e, nota-se, a defesa do meio ambiente é princípio da ordem econômica, roborando o alinhamento do ambiente artificial com as regras do art. 225 e a ligação da política urbana ao pleno desenvolvimento do espaço construído e a promoção de vida digna.

Com essa análise sobre o direito à vida e a proteção ambiental enquanto elementos de uma ordem legal para uma existência digna nos espaços urbanos, insere-se a igualdade como mais uma base disso. Escavassini (2001) afirma que cabe ao poder público e particulares a defesa e preservação do meio ambiente, podendo-se exigir, sob o princípio da igualdade, maior esforço daqueles com maior capacidade contributiva e menos de quem não tem tanto, para a efetivação da sadia qualidade de vida. Para Bonizzato e Moulin (2022), a igualdade é um eixo do Estado Democrático de Direito e recurso para o equilíbrio social, vendo-se, através da noção de igualdade urbanística, um elo com Direito Urbanístico, ramo marcado pela interdisciplinaridade, logo, é um traço seu a ligação entre ela e o implemento de políticas públicas em espaços urbanos de tal forma que efetive a seara jurídica com inclusão e equidade.

Após esse adendo, considerando as reflexões de Le Corbusier e Di Sarno, pode-se firmar uma relação, sobre a finalidade, entre as unidades ideadas por esse arquiteto e os objetivos da política urbana. Frisa-se que o Estatuto da Cidade (BRASIL, 2001) prevê normas de ordem pública e interesse social em prol dos valores precípuos do bem coletivo, segurança, bem-estar e equilíbrio ambiental, instituindo diretrizes para se atingir o objetivo de ordenar o pleno desenvolvimento das funções da cidade e da propriedade urbana.

Sobre essa visão, para Meirelles (2008), o urbanismo é um conjunto de medidas do poder público para a ordenação de espaços habitáveis, onde se exercer coletivamente as funções de habitação, trabalho, lazer e circulação, permitindo-se melhores condições de vida. Nesse caminho, para Silva (2005), os arts. 182 e 183, CF/88, firmam que a propriedade urbana é constituída e condicionada pelas normas urbanísticas para a efetivação de sua especial função social, isto é, realizar as funções urbanísticas de habitação, trabalho, lazer e circulação.

Destaca-se a função social da cidade devido a sua relevância no Direito Urbanístico. Para Di Sarno (2004), presente no art. 182, CF/88, ela é princípio dessa seara, tendo em seu âmago a inclinação do interesse coletivo sobre o particular e, com a função social da propriedade, apoia a afirmativa de que a razão de existir da cidade se deve em função dos seus habitantes. Aliás, realça-se o art. 182 como marco da legislação urbanística, pois, como Dias (2002), prevê a necessidade de se alcançar o desenvolvimento urbano, sob certos objetivos, tendo grande carga principiológica devido os valores do bem-estar social e a garantia de pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade, os quais norteiam a efetivação de políticas públicas.

E para a realização de direitos relativos à disposição das funções sociais da cidade, deve-se relevar a mudança do espaço urbano. Como Di Sarno (2004), as necessidades do ser urbano, para serem satisfeitas, pedem sérias mudanças no ambiente, algo a se atentar no planejamento urbano, atividade permanente do Estado e instrumento basilar para a ordenação das cidades, contendo metas para setores públicos e privados sobre a alteração ou manutenção de espaços e estímulo a certas ações, em proveito do equilíbrio das funções da cidade.

Ainda assim, ressalta-se que uma vida, para ser aproveitada em sua totalidade, não é exercitada apenas segundo padrões mínimos para a subsistência. Para além de uma visão simples quanto à sobrevivência do ser humano, a qualidade de vida condiz com uma existência plena, empregando-se tudo o que for preciso para se alcançar suas finalidades, pois o ser vivente pode ter todos os meios cruciais à sua sobrevivência, como água e alimento, em condições equilibradas, e, ainda assim, sofrer com a falta ou escassez de qualidade (DI SARNO, 2004).

Quer-se dizer que o planejamento do espaço urbano, em último caso, destina-se à satisfação de direitos condizentes com a vida nesse meio, exprimida na qualidade de vida dos cidadãos, usuários das funções da cidade e de serviços públicos ofertados de modo amplo e eficaz. A sadia qualidade de vida contida no art. 225, CF/88, vem de um contexto adequado onde o indivíduo goza de habitação, alimentação, renda, educação, meio ambiente, trabalho, lazer, transporte, liberdade, acesso e posse da terra, tantos elementos entre os quais há aqueles correlatos com a política urbana (DI SARNO, 2004). Afinal, o bem-estar de todos no espaço urbano se dá com a efetiva garantia de direitos humanos ligados direta ou indiretamente com ele e, para existir o desenvolvimento urbano dito na CF/88, deve-se atender direitos fundamentais ligados com as funções sociais da cidade, frutos da disposição de serviços básicos para que os cidadãos possam morar, trabalhar, circular e aproveitar de atividades recreativas (DIAS, 2002).

Nessa lógica, indica-se as diretrizes postas no art. 2º da Lei nº 10.257/2001, pois se pode notar que seu teor é favorável à busca dos ideais arguidos pelos autores citados acima, voltados à criação de cidades com melhores condições de vida para os cidadãos, de modo justo e acessível. Por exemplo, o EC tem entre suas diretrizes a garantia de cidades sustentáveis, calcadas nos direitos à moradia, saneamento, infraestrutura, transporte, trabalho e lazer, para gerações presentes e futuras (BRASIL, 2001).

Porém, não é possível desconsiderar questões de desequilíbrio e de perpetuação de problemas nos espaços urbanos para as quais a legislação se impõe. Pode-se apurar muitos cenários tidos como opostos no que toca os objetivos da política de desenvolvimento urbano.

Lembra-se as críticas, tanto neste capítulo como no anterior, ao padrão de produção/econômico vigente e a análise sobre a ineficácia do desenvolvimento econômico como único determinante do desenvolvimento humano. Diz Escavassini (2001) que o homem não é o principal destinatário do capitalismo, gerador de desigualdade social que não considera o direito de todo ser humano ao respeito e, como efeito, a inadmissibilidade de um obstáculo ou dificultar para outro uma realidade com adequada qualidade de vida.

Também se nota certa ligação entre os problemas urbanos, considerando que as funções da cidade, quando aplicadas ao mesmo tempo e de modo adequado, geram o bem-estar coletivo e, quando ao contrário, percebe-se a degradação da qualidade de vida. Entende-se que como a realização integral da vida urbana se deve à execução de uma série de direitos relativos a ela, como dito antes, a ausência de seu atendimento, ou a sua ocorrência deficitária, presume a ruptura do pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e, logo, atinge diretamente a qualidade de vida das pessoas. Tendo em mente a dimensão dos direitos incluídos na dinâmica urbana, fora o efeito de distúrbios sobre ela, serão mostrados fundamentos sobre a questão da

moradia e a violência urbana, a partir dos quais é possível verificar minimamente o quadro complexo atinente aos óbices de aproximar a legislação urbanística e a realidade nas cidades.

Acercas da moradia, vê-se a sua relevância, pois é um direito humano, essencial ao ser, conferindo-o a liberdade de escolha de residência, a fixação, segurança de fixação e realização da família, autoestima e cidadania (DI SARNO, 2004). Mas, nota-se falha sobre sua efetivação dentro da ordem urbanística, a ineficiência de políticas públicas no passado, e no momento presente, além do desafio de transpor interesses econômicos movidos pelo valor dado ao território urbano.

Segundo Rolnik e Klink (2011), formou-se nos anos 1960 e 1970 a política nacional de desenvolvimento urbano, mediante um sistema de financiamento de habitação e saneamento, e o poder público regulamentou a expansão das cidades, por meio de normas de parcelamento, zoneamento e planejamento urbanístico, cabendo ao setor privado criar espaços com infraestrutura e condições urbanas. Mas, houve falhas nesse modelo, que alcançou as classes média e alta e excluiu as demais, em áreas rurais e urbanas, marcado pela falta de infraestrutura básica, omissão do poder público local em fiscalizar o mercado formal quanto aos loteamentos, falta de moradias e espaços adequados para pessoas de baixa renda e, assim, o advento de um mercado alternativo com pouca preocupação urbanística e habitacional.

Com o tempo, apesar dos direitos e garantias assegurados pela ordem constitucional desde 1988 e mudanças econômicas, esses espaços criados para suprir a falta de inclusão presente na política habitacional excludente ainda sofrem com carências. Cenci e Seffrin (2019) notam que, com a redução da migração do campo para a cidade, a maioria das favelas, conjunto habitacionais e loteamentos periféricos erguidos entre os anos 1960 e 1980 puderam, aos poucos, se formar e dispor de unidades comerciais, serviços básicos como água e luz, bem como outros serviços públicos, mas continuam definidos pela pobreza e vulnerabilidade social. Outro ponto sobre esses locais, fora a complexidade de sua administração devido as diferenças de cada um, é o fato de que eles retratam hoje o local do pobre no ambiente urbano.

Logo, um mercado imobiliário excludente e a falta ou ação diminuta do Estado causam muitos efeitos sobre a realidade urbana, que excedem o caso da moradia. Rolnik e Klink (2011) alegam que as cidades foram submetidas a um modelo insustentável, econômica e ambientalmente, com danos de difícil reparação. Tem-se um padrão de circulação e mobilidade por transporte terrestre que gasta muita energia e gera muita poluição, posto pela concentração de utilidades em dada área da cidade e a ocupação de periferias distantes e sem estrutura, invade-se áreas sensíveis e de relevância ambiental graças a expansão desmedida e focada na

exclusão dos mais pobres de zonas desejadas pelo mercado e, vendo-se as cidades como engenho de produção e circulação, rios, vales alagáveis e encostas são aterrados e terraplanados.

Em paralelo, para Battaus e Oliveira (2016), há nas cidades brasileiras um processo de segregação socioespacial que trata o solo como mercadoria e promove a renda dos beneficiários desse mercado, sendo possível visualizar setores urbanos habitados conforme o poder aquisitivo das classes sociais. Nota-se também os vazios urbanos, gerados pela retenção especulativa, prática que limita de modo discriminatório as chances de fixação de pessoas com menor renda nas cidades ao reservar imóveis presentes em regiões com grande valor de troca.

Sobre essa retenção de espaços, com claro intuito de explorar o valor de mercado do solo, segundo o exposto acima, em tese, é evento da desordem urbana sujeito à aplicação de recursos dispostos na legislação urbanística. Battaus e Oliveira (2016) invocam o parcelamento, edificação ou utilização compulsórios para se cumprir função social da propriedade urbana e, se persistir a sua violação, aplica-se o IPTU progressivo, seguido, eventualmente, da desapropriação. Mas, embora os instrumentos do EC auxiliem as gestões locais na solução de problemas urbanos, poucas foram as mudanças sobre o cumprir da função social da propriedade urbana e a garantia do direito à cidade, relevando-se que a preocupação urbana só veio com a CF/88, o intervalo entre ela e o EC, primeiro diploma para aferir praticidade a esses recursos, e os anos de vigência desse diante da realidade. Exclui-se os casos da gestão democrática da cidade e o estudo de impacto de vizinhança, esse junto das preocupações ambientais, os quais têm sido melhorados para tornar o meio urbano mais equilibrado, para a promoção da qualidade de vida aos cidadãos.

Lembra-se, por oportuno, as colocações acerca do PMCMV no primeiro capítulo para ressaltar a situação contraditória das políticas públicas recentes sobre a habitação. Como disse Cafrune (2016), embora os resultados do programa, com alto número de moradias erguidas, a qualidade das unidades, sua localização periférica e a falta de infraestrutura e prestação de serviços satisfatória vêm da urbanização das cidades segundo o modelo capitalista, quando a lógica de desenvolvimento desses espaços se baseia no valor de troca.

Sobre isso, Cenci e Seffrin (2019) focam o desvio do real papel do PMCMV que, desde 2009, apesar do intuito de ser uma política pública para suprir a demanda por habitação, serviu para salvar o setor imobiliário das perdas vindas da crise financeira global de 2008, gerando lucro para os parceiros privados envolvidos e empregos, prezando-se o lado econômico da moradia em desfavor do social. Também se critica a prática de política habitacional através um único programa, sem pesar a variedade de carências sobre moradia em todo o país e o poder dado pelas regras do PMCMV à empresa privada sobre o local e elaboração do projeto, fator

para construções em locais distantes, baratos e sem estrutura, em prol do lucro. Afinal, a política habitacional colaborou para a fixação do padrão urbano das metrópoles, mantendo o quadro de segregação socioespacial e o PMCMV, erigindo moradias na periferia, não cessou isso.

Nessa linha, Bonizzato e Moulin (2022) veem que a efetuação das funções sociais da cidade ainda é uma tarefa delicada, sujeita a decisões de várias ordens, políticas, econômicas, jurídicas e sociais, as quais precisam se comunicar. Denuncia-se, a partir dessas decisões, a desigualdade e divisão da sociedade, dirigida por um regime social que perpetua a hegemonia de grupos economicamente favorecidos, afastando a iniciativa decisória da aplicação de normas vinculadas às funções sociais da cidade e, por isso, dos direitos sociais postos na CF/88, para manter a influência do capital sobre o controle dos espaços urbanos.

Conforme Soares *et al.* (2019), com o avanço da segregação urbana, limitando os mais pobres às áreas de mais baratas, a urbanização e a expansão territorial das cidades, distanciando os espaços, torna a exclusão mais difícil, até que, devido o inchaço urbano, ricos e pobres passam a residir áreas vizinhas, por exemplo, a favela de Paraisópolis e o bairro do Morumbi, em São Paulo. Com isso, os autores apontam a visão de Caldeira (2000) sobre os condomínios fechados, nova forma de moradia para classes mais altas, fortificada, longe do espaço público e excludente, munida de câmeras de segurança, guardas particulares, guaritas, muros e controle do fluxo de pessoas, realçando diferenças sociais e marcando as interações públicas com suspeita e restrição.

Outra face dos defeitos urbanos é a violência. Como Cenci e Seffrin (2019), traço da crise urbana, ela atinge as cidades, em especial, a partir da década de 1990. O modelo de desenvolvimento adotado após a CF/88, marcado pelo neoliberalismo, controle sobre a inflação e os gastos públicos, reduziu em peso recursos para políticas públicas, cooperando com o aumento da pobreza e criminalidade. Isso facilitou o reforço da presença do narcotráfico nas cidades, figura que ganhou destaque econômico, social e moral, influenciando na organização e reestruturação do espaço urbano.

Além do narcotráfico, pode-se ver a violência urbana em várias formas. Para Di Sarno (2004), ela pode ocorrer como violação de leis ambientais e urbanísticas, com a poluição, pichação, destruição de patrimônio cultural, pois a degradação ambiental do espaço, isto é, a alteração fora dos padrões legais, leva à redução da qualidade de vida, mudando a conduta das pessoas, ao ponto de serem que essa situação é normal e agirem de forma favorável para o seu acentuamento.

A violência urbana pode ocorrer por atos ilícitos sem teor ambiental ou urbanístico, cujo princípio ou objetivo é, para muitas delas, a desordem urbana e conexões vindas disso (DI

SARNO, 2004). Para Moraes (2017), o espaço é político e, tendo o fator político como tudo o que permite usar o poder para instituir um estado de coisas ou destruir o atual, vê-se isso piorado nas metrópoles com o conflito de interesses através do uso de forças, como é o caso da segregação espacial, quando pobres, classe média e ricos vivem em áreas distintas. Já Di Sarno (2004) diz que quem controla o poder detém também domínio sobre o espaço, impondo ao cidadão com medo da violência urbana a se abrigar em sua moradia, quando o poder público é incapaz de manter um grau aceitável de segurança, legando as ruas para quem pratica coerções injustas. O medo muda a pessoa através do bloqueio ou retardamento das funções cerebrais, apatia e fraqueza, refletidas na altura dos muros, cães de guarda e a cessão do andar pelas vias e largos e, se convertido em raiva, piora o quadro, pois se efetua por ações agressivas, ou seja, uma urbe violenta gera mais violência em quem tem medo ou revolta por senti-lo, permitindo-se que parte dos casos de roubos, furtos, homicídios e outros delitos vêm da desordem urbana.

A exclusão social também é uma forma de revelação da violência urbana. Diz Di Sarno (2004) que a falta ou fraca oferta de estrutura dificulta a vida das pessoas, fora de situações tidas como humanas. A precarização da moradia, baixa renda familiar, falta de serviços públicos e assistência social fragiliza grupos sociais subalternos, mais expostos às violências, o que deveria motivar a tomada de políticas urbanas para mudar essas carências.

Outrossim, nota-se um ponto da desordem urbana, que inicia com a inexecução da plena do direito à moradia nas cidades e resulta na violência contra classes sociais afetadas pela segregação socioespacial. Para Soares *et al.* (2019), versando-se acerca da produção urbana, sob a concepção de cidade como mercadoria, apoiada no atual contexto capitalista por ideias neoliberais, tem-se a segregação de locais e modelos de vida como meio para a especulação permitir os maiores lucros possíveis para investidores de setores ligados ao tema. Nesse intuito, julga-se como útil a existência de locais com qualidade de vida em baixos níveis, onde ninguém se fixaria senão por necessidade, e, sendo áreas marcadas pela ilegalidade e violência, a ação policial pode ser desproporcional com os habitantes, auxiliando a venda de espaços e modo de vida opostos a essa realidade que só existe com a produção da face ilegal da cidade.

Olha-se para esse dado acerca da atividade policial em regiões periféricas levando em conta o quadro de segregação socioespacial aludido acima. Para Soares *et al.* (2019), nos locais mais excluídos ocorre uma atuação policial mais incisiva, sob um discurso de defesa da segurança pública, mas, diante de atos agressivos e antidemocráticos, exerce-se o controle e vigilância, reproduzindo o cenário excludente ora discutido.

Diante o exposto, nota-se um desacordo entre valores e normas do ordenamento jurídico relativos à seara urbanística e a realidade deturpada por carências urbanas, reflexo do

padrão de desenvolvimento insustentável e desligado dos objetivos para promoção das funções sociais da cidade e do bem-estar dos cidadãos. Cabível, desde logo, observar esses desbalanços.

Pondera-se a ineficiência sobre a efetivação do direito à moradia. Os óbices ao acesso do mercado formal de imóveis para os mais pobres, impelindo-os a se fixar em locais impróprios, sem estrutura e longe das áreas mais prósperas das cidades, mostrados antes, violam o direito à moradia do art. 6º, CF/88 (BRASIL, 1988), bem como o trabalho, lazer, segurança e educação devido os impactos dessa situação. Perante as críticas ao PMCMV, elenca-se a não efetivação plena da competência comum fixada no art. 23, IX, CF/88 (BRASIL, 1988), o qual incumbe à União, aos Estados, Distrito Federal e Municípios a execução de programas de construção de moradias e a melhoria de condições de habitação e saneamento.

Com o seguimento da segregação socioespacial e atitudes conforme o traço econômico da terra urbana, como a especulação, apesar da CF/88 e do EC, vê-se afronta aos ideais precípuos da RFB da cidadania, igualdade, dignidade, formação de uma sociedade justa e solidária, extinção da pobreza e da marginalização e redução das desigualdades, exibidos nos arts. 1º, 3º e 5º, CF/88 (BRASIL, 1988). Além disso, esses problemas negam a realização dos objetivos da política urbana, pois divergem de suas diretrizes gerais, a exemplo da garantia do direito às cidades sustentáveis ou a cooperação entre governos, o setor privado e outros grupos da sociedade no processo de urbanização a favor do interesse social, presentes nos incisos I, II, III, IV, V, VI, VIII, IX, X, XII, XIV do EC (BRASIL, 2001).

A violência urbana não destoa menos do ordenamento jurídico. A mudança de comportamento das pessoas aludida acima não favorece para uma sociedade mais justa e solidária, nem a criminalidade e os excessos policiais na periferia condizem com a CF/88 (BRASIL, 1988), acerca da dignidade, não discriminação, ou quanto ao direito de todos e dever estatal sobre a segurança pública, efetuada para preservar a ordem, a incolumidade dos cidadãos e o patrimônio, do art. 144.

Ainda assim, salutar a visão sobre alcançar soluções, apesar da dificuldade em torno dos problemas urbanos. Dias (2002) crê na busca por soluções sob modelo de desenvolvimento sustentável, tratando-se com isonomia os cidadãos mediante políticas públicas que perfaçam vários direitos humanos, unindo interesses públicos e privados, e ações públicas que protejam direitos fundamentais e favoreçam a cidadania através da participação popular e o contato entre o poder público e a comunidade. De modo similar, Cencin e Seffrin (2019) fitam a tomada de planos e ações para a inclusão social, frisando a democracia, a equidade e elementos de desenvolvimento local para aproximar as cidades do ideário esperado. Para Bonizzato e Moulin (2022) o Estado e a sociedade civil devem fomentar a melhora do bem-estar social, da qualidade

de vida e acato às leis urbanísticas, o Legislativo deve atender o princípio da igualdade, zelando princípios constitucionais em suas funções, e as pessoas devem agir de modo equânime e com respeito à justiça, sugerindo-se o uso do direito à propriedade segundo as normas.

Em suma, evidencia-se uma realidade urbana tangida por disfunções, geradas de um modelo produtivo cujo fim não condiz com a respeito do ordenamento jurídico e, em último caso, não favorece a harmonia entre interesses coletivos e particulares, reforçando a influência preponderante desses na dinâmica social. Porém, isso não significa que não se possa pretender a aplicação eficaz das exigências e valores postos na legislação, sob um modelo de desenvolvimento sustentável, com políticas públicas focadas na concretização de direitos referentes à vivência urbana, equânime e justa.

3.2 Os problemas em São Luís: a formação desigual do território e desinteresse político pela construção socioeconomicamente adequada do espaço urbano

A princípio, para estudar questões ligadas aos problemas urbanos vivenciados em São Luís, precisa-se entender como se deu a forma de produção e desenvolvimento do espaço urbano. Sobre isso, lembra-se da menção a Harvey (2014) no capítulo anterior, notando-se que a urbanização tem importante elo com o capitalismo, em um padrão de mútuo fortalecimento.

Segundo Lopes (2008), o Maranhão passou por dois grandes ciclos econômicos, do algodão, de 1780 a 1820, e da cana-de-açúcar, entre 1850 e 1870, mas, com a vinda da Família Real portuguesa ao Brasil, em 1808, e a criação das primeiras indústrias, inseriu-se em São Luís curtumes, o soque do arroz e a indústria do anil. Com a riqueza vinda do comércio de couro, arroz e algodão, incitou-se a urbanização local, causando a conversão de aldeias em vilas e a sua inserção à malha urbana, como a Vila do Vinhais, em 1835, e melhoria de estruturas, desde o ciclo algodoeiro até o século XIX, evidente o calçamento de vias, criação do Cais da Sagração (Avenida Beira-Mar), reforma de praças e primeira iluminação pública por azeite, em 1825.

As atividades econômicas fomentaram a urbanização da cidade. Para Lopes (2008), no século XIX, São Luís tinha relevante setor fabril, variado por olarias, prensas de algodão, tipografias, fábricas de pilar arroz, de velas e sabão e produtores de cal, fora a consolidação da Praia Grande como lar de ricos comerciantes, em 1861. Com a diversificação do capital vindo do algodão, e depois com o açúcar, instalou-se bondes de tração animal, em 1871, serviço de canalização de água por chafarizes, em 1874, mas, em geral, na metade do século XIX, ilustra-se o realce da cidade no quadro econômico nacional da época com seu teatro, igrejas, hospital militar, luxuosos solares e sobrados de até quatro pavimentos.

Posteriormente, a cidade avança sobre outras partes da Ilha do Maranhão. Segundo Lopes e Silva (2008), a partir da década 1940, intenta-se consolidar a ocupação da parte central do território através da linha de bonde até o bairro do Anil, a Ferrovia São Luís-Teresina e com a criação das avenidas Getúlio Vargas e João Pessoa, mas, a datar dos anos 1970, com a ereção da Ponte Governador José Sarney e da Barragem do Bacanga, expande-se para o norte e oeste. Nos anos 1980, o Maranhão é incluso em grandes projetos econômicos nacionais, abriu-se negócios industriais e de mineração que geraram mudanças, como a verticalização residencial e comercial, a formação do Renascença e do Calhau, a criação da Ponte Bandeira Tribuzzi, em 1979, levando à fixação de comércios e sedes públicas no Jaracaty, e do Anel Viário, em 1985.

Com o avanço econômico, agindo sobre espaço urbano, gerou-se segregação e espaços sem acesso aos frutos disso. Lopes e Silva (2008) dizem que a parte nova da cidade surge de uma dialética urbana atual, com melhoria das estruturas, valorizadas financeiramente, sugerindo a ascensão da classe média, e piora de distinções visíveis na ocupação do espaço, com a abertura de amplas avenidas e edifícios mais núcleos espontâneos de casas precárias nas margens do Rio Anil. A rede viária, em anéis, permitiu a ereção de conjuntos habitacionais longe do centro, impondo grandes viagens em uma área cheia de vazios e, diante os desafios para circular, com a fixação de subúrbios e marginalização baseados no ofício ou classe social, pessoas de baixa renda passaram a se fechar em seus bairros ou arredores, um limite à sua inclusão no contexto econômico urbano, embora se note a tomada de vazios para adensar a cidade, contendo efeitos da urbanização, por exemplo, mediante planos de habitação popular.

Isto é, a evolução espacial e econômica de São Luís não foi organizada a fim de ofertar estruturas urbanas adequadamente, para abranger grupos variados sem desigualdade. Lopes (2008) alude isso com os primeiros conjuntos habitacionais custeados pelas Cooperativas Habitacionais, Cohab, sobretudo o Rio Anil I (1967), e Rio Anil II (1969), erguidos longe do centro, criando amplos vazios e impondo a extensão de serviços (água, esgoto e transporte) e infraestrutura, bem como o salto, de sete mil para quarenta mil, de palafitas para pessoas pobres sobre o mangue, quando, no final dos anos 1960, vinham muitos camponeses para trabalhar na construção civil, em obras de ampliação da rede viária, loteamentos e conjuntos.

Segundo Burnett, Zagallo e Santos (2020), enquanto a cidade avançava sobre novos territórios desde os anos 1970, nota-se restrições da equipe técnica ligada ao planejamento urbano quanto à ordenação e controle do espaço urbano, algo refletido no desenho das avenidas, capazes de suportar a demanda até hoje, diferente de bairros de média e baixa renda sobre a circulação de carros e pedestres. Para eles, fora o papel secundário dos técnicos devido ineficiências na gestão do solo, outra marca do contexto urbano é a limitação financeira da

prefeitura, suprida por ações do governo estadual, sobretudo via grandes obras, graças ao poder político da cidade, levando projetos estruturantes especialmente para regiões litorâneas, mas na maioria das vezes sem diálogo com o município, pois em geral é liderado pela oposição política.

Sobre a expansão urbana no norte da Ilha, elenca-se a formação do novo espaço com desigualdade. Pereira e Alcântara Júnior (2017) citam o Plano de Expansão da Cidade de São Luís de 1958, do engenheiro Ruy Mesquita, o qual, não executado, inspirou gestões em algumas obras, como a ideia de pontes sobre os rios Bacanga e Anil, permitindo o deslocamento por meio de carros e ocupação de áreas da orla marítima.

Porém, o Plano traçava a terra entre o Rio Anil e o mar em zonas de uso social, administrativo, residencial e comercial, divididas segundo o poder aquisitivo, indicando-se a orla (atuais Ponta d'Areia e São Marcos) como área nobre e a parte central para fixar moradias de outras classes (Renascença I e II) (MESQUITA, 1958 *apud* PEREIRA; ALCÂNTARA JÚNIOR, 2017). Pereira e Alcântara Júnior (2017) criticam pontos desse projeto que podem ter apoiado a segregação socioespacial, quando se indica áreas tidas de primeira linha no litoral, dando ao setor imobiliário um novo produto comercializável e, de outra forma, isso instigou os mais ricos a ocupar áreas junto à orla, permitindo sua valorização e a especulação imobiliária.

Sobre isso, Wall e Burnett (2008) alegam que, na segunda parte do século XX, através da Cohab e outras cooperativas, ergueu-se muitos conjuntos habitacionais, sendo crucial o apoio do Banco Nacional da Habitação (BNH) para a tomada de glebas além dos rios Bacanga e Anil, segundo o Plano Diretor de 1974 e, assim, obteve-se a segregação social não lograda na parte central da cidade, dando a orla para a classe abastada e o resto da porção nova do território para os mais pobres. Nesse processo, fator para o abandono do centro da cidade, visou-se unir o Maranhão ao sistema econômico global, o Porto do Itaqui e a adição de empresas animaram negócios e a política local, ignorando-se efeitos socioambientais como a retirada de grupos rurais para dar espaço aos empreendimentos, sob promessa de obterem benesses da vida urbana, mas tiveram de se fixar nas margens do Bacanga, gerando o Coroado e o Coroadinho, bairros da nova periferia além dos rios, junto com o Sá Viana, Anjo da Guarda, Ilhinha e outros.

Muitas foram as mudanças no espaço urbano e problemas sobre a ocupação nesse período de expansão. Lacroix (2020) frisa o papel da ponte José Sarney ao facilitar o acesso à água, luz e transporte e gradual fixação do São Francisco, Ponta d'Areia, Renascença e Calhau como bairros de classe média, área de orla, em poucas décadas, valorizada por negócios imobiliários na forma de edifícios, embora se trouxesse falhas da parte velha da cidade para a nova, em locais com ou sem planejamento: ruas finas, com calçadas estreitas e irregulares; falta de arborização satisfatória, logradouros, espaços para lazer, unidades de saúde e creches.

Em 1969, coube à Sociedade de Melhoramentos e Urbanismo da Capital (SURCAP) fazer obras de adequação na parte nova da cidade, mas pouco se fez, nem se instalou a infraestrutura devida perante o reforço demográfico entre 1970 e 1989, ensejando a desordem na periferia. Sobre à habitação, com a política federal apoiada pelo BNH, erigiu-se entre 1960 e 1980 casas para os grupos médio e baixo, 21 conjuntos, mais 11.000 unidades horizontais, porém com destruição de áreas arboradas e mudança do clima da Ilha, sem se cogitar sobre imóveis verticais para diminuir isso ou criação de parques. Também houve remoção do excesso de pessoas perto do centro (Madre Deus, Goiabal, Lira, Fátima e Barés) para o Anjo da Guarda em busca de moradia e emprego, surge a Cidade Operária, com 7.500 moradias, o Maiobão, com 4.470, efeitos de projetos industriais, como a Alumar, o avanço demográfico da camada popular, e bairros como a Vila Luizão e São Bernardo, criados a partir de invasões, em condições precárias, atendidos tardiamente pela intervenção do Estado (LACROIX, 2020).

Para Pereira e Alcântara Júnior (2017), o Plano de Mesquita guiou outros projetos que apoiaram eixos de segregação, apartando grupos sociais. No norte da cidade, criou-se outro padrão de ocupação contido no Plano, segundo preceitos urbanísticos de outras urbes litorâneas, e a classe mais rica cuidou de ocupar o espaço com traços locais exclusivos, com vista para o mar e perto do Rio Anil e Lagoa da Jansen, influenciando na sua valorização e distinção perante outros lugares. Para os autores, enquanto a orla era tomada por grupo hegemônico, gerava-se nas partes sul e sudoeste povoações irregulares para classe de baixa renda, sem boas condições de moradia, ao passo que surgiam conjuntos habitacionais longe do centro, causando maiores viagens em comparação com bairros próximos dessa região.

Como Lopes e Silva (2008), esse padrão de segregação socioespacial evoluiu para outro, os “enclaves fortificados”, fruto da ação do setor imobiliário e o avanço tecnológico nos transportes, comunicações e segurança, piorando a tensão entre grupos incluídos e excluídos, contidos no mesmo espaço, mas separados por muros, sem dividir áreas comuns de uso ou circulação. São exemplos disso os condomínios fechados, centros comerciais e outros locais para lazer, apartados e uniformes, opostos à diversidade no meio urbano e que excluem parte dos habitantes. Caldeira (2000) vê os enclaves como locais fechados, vigiados e privados para servir de moradia, lazer, consumo e trabalho, especialmente calcados no medo da violência urbana, atraindo aqueles que deixam o espaço público tradicional para pobres e outros excluídos. Para ela, é difícil manter a acessibilidade e livre circulação, valores das cidades modernas, em lugares divididos por enclaves, fora que eles mudam a essência do espaço público e a atuação das pessoas na vida pública.

Quanto ao meio ambiente, é possível citar muitos pontos que afetam São Luís. Lopes (2008), vendo a degradação como traço da urbe atual, conta a emissão de esgoto nos rios, frágeis ao assoreamento, posse irregular de áreas voltadas à preservação, mormente na margem esquerda do rio Anil, Parque Estadual do Bacanga e APA do Itapiracó, contínuo aterramento dos mangues, criação de vias sem plano de drenagem e a quebra das taxas de impermeabilidade para construções, fator para impermeabilização do solo, corte do suprimento de aquíferos, erosão e enchentes.

Ainda, segundo Lacroix (2020), com a Barragem do Bacanga, caiu o montante de peixes na foz do rio, assoreado, igual a foz do Anil, o qual perdeu afluentes e onde se ergueu casebres. A Lagoa da Jansen, com a perda de dois terços da sua junção com um igarapé devido a via entre o São Francisco e a Ponta d'Areia, tem baixa oxigenação, causa da morte de peixes e fedor. No mais, falta jardins e matas, a natureza é aterrada para suprir a ânsia do setor imobiliário e praias e mangues são poluídos, afetando cidadãos e turistas.

Com o Plano Diretor de 1992, teve-se a chance para realizar os objetivos da política urbana instituídos após a promulgação da CF/88. Afirma Stephan (2015) que essa norma, aprovada mais a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo e de Operações Urbanas, pretendia firmar um engajamento com as aspirações da Reforma Urbana. Continua o autor que a Lei previa no seu art. 3º noções sobre política de desenvolvimento urbano e função social da cidade, traçava uma série de objetivos, divididos em políticos, sociais, físicoambientais e administrativos, listando-se medidas para alcançar esses três últimos, instituiu um sistema de planejamento e gestão urbanos geridos pelo Instituto de Planejamento e Conselho de Planejamento Urbano e tinha instrumentos para se cumprir, mas não aplicáveis por si só.

Ainda sobre o seu conteúdo, norma incluía objetivos afins com aqueles da política urbana postos na CF/88, por exemplo o incremento da qualidade de vida e redução das desigualdades entre porções da cidade, a desconcentração paulatina de serviços públicos e combate à especulação imobiliária, assim como propostas para lográ-los, citando-se a ereção de moradias de interesse social em locais perto de áreas munidas de infraestrutura e a ideação de política imobiliária a fim de garantir espaço urbano para o grupo de baixa renda e livrá-lo da periferização (SÃO LUÍS, 1993). Também se tratou acerca de zonas especiais de interesse social, em alusão a localidades de ocupação popular sem adequada urbanização, e, para impulsionar atividades imobiliárias, implementou-se as operações urbanas e revisão das taxas de ocupação e gabarito de prédios nas áreas de maior prestígio (BURNETT *et al.*, 2016).

Sem embargo, pode-se verificar pontos problemáticos sobre o Plano de 1992. A sua elaboração, entre 1991 e 1992, coube a um grupo pequeno de técnicos, com assessoria do

Gabinete da Prefeitura e envolvimento restrito da Secretaria de Planejamento municipal, Instituto de Arquitetos do Brasil, Conselho de Engenharia e Agronomia, Universidade Federal do Maranhão e Universidade Estadual do Maranhão, e sua tramitação na Câmara Municipal, feita em torno de três meses, sem debates antes da votação (STEPHAN, 2015). Para Burnett (2009), apesar de abranger instrumentos postos depois no Estatuto da Cidade, a feitura do Plano Diretor de 1992 não adere a participação popular e, quando lei, define-se como oportunidade para suprir o setor privado com o aumento do gabarito de seis para quinze andares em locais atrativos para o mercado. Cita-se, inclusive, as zonas de interesse social, fixadas, por exemplo, nos bairros da Ilhinha e Camboa, áreas definidas para regularização e instalação de infraestrutura, mas ainda padecem com falta de água, tratamento de esgoto e regularização dos terrenos (SÁ NETO, 2023).

Nos últimos anos, iniciou-se a revisão de leis urbanísticas, exigindo-se atenção das autoridades públicas e da sociedade. Segundo Burnett, Zagallo e Santos (2020), o processo de elaboração e análise da proposta de revisão do Plano Diretor de 2006, começado em 2015, tem vícios desde o início do procedimento, revendo-se junto com a Lei de Zoneamento (Lei nº 3.253/1992), falha na divulgação e, por consequência, escassa participação popular nas audiências públicas, até a falta de exames técnicos sobre as mudanças, como o aumento da zona urbana em desfavor de áreas rurais fundadas na lavoura e modo de vida tradicional. Desse jeito, a redução da zona rural afetaria áreas de valor ambiental, 11,5 hectares de dunas sairiam da proteção do Mapa de Macrozoneamento Ambiental, expostas à ereção de imóveis, 162 hectares para repor aquíferos seriam atingidos, a APA do Maracanã seria diminuída e parte do Parque Ambiental Santa Eulália, mudada em área urbana, perderia seu resguardo, apesar de estarem esteados pela Lei Orgânica municipal e Plano Diretor.

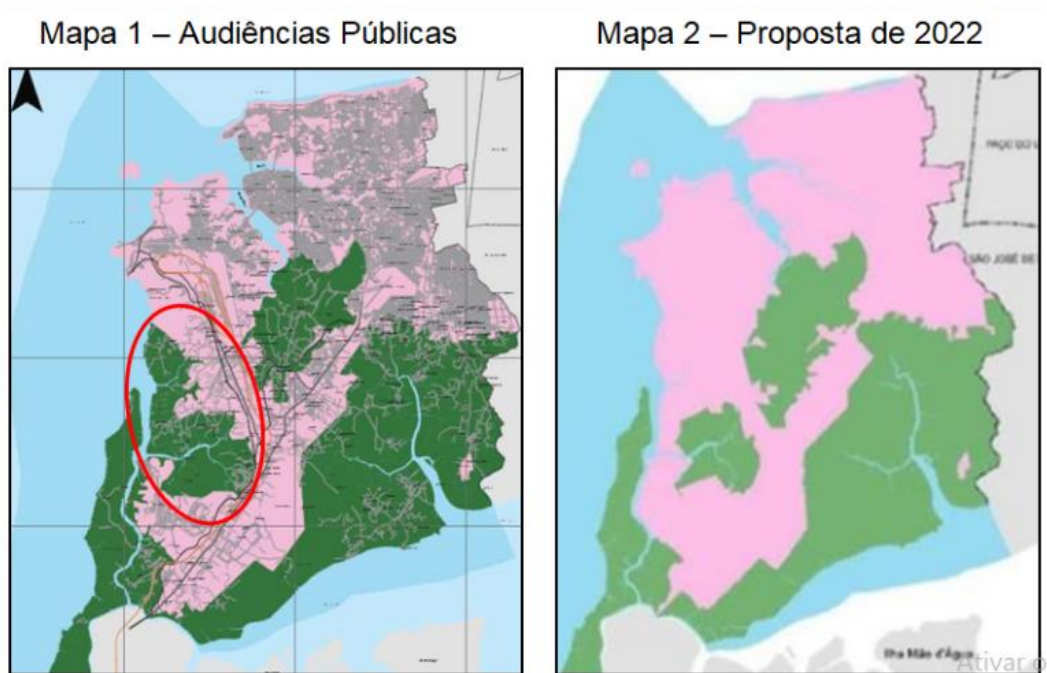
O processo de revisão do Plano Diretor, pelo conteúdo do projeto, precisava passar por alterações técnicas. Em 27 de fevereiro de 2020, antes que a Câmara Municipal votasse, o Ministério Público enviou recomendações, segundo o EC, expondo falhas no plano, como erros e lacunas nos mapas de macrozoneamento urbano e ambiental, violação dos arts. 42-A e 42-B desse diploma legal em razão do aumento da zona urbana sem estudos técnicos e, assim, a proposta deveria voltar para o Executivo a fim de ser ajustada e se cumprir os mecanismos de participação popular, com a análise do Conselho da Cidade, o CONCID (SANTOS, 2022).

Em 05 de abril de 2022, a Prefeitura expôs atualização da proposta, pondo nos mapas as áreas de risco e realocação de vinte e duas regiões para a zona rural, dizendo-se que, na ordem, isso ajudaria ajustar a lista de zonas sujeitas a enchentes e demais eventos, auxiliando na contenção da ocupação de locais hostis e preparar políticas públicas, e garantiria o progresso

das comunidades ao manter seu modo de vida reconhecendo seu papel no abastecimento da cidade (JORNAL PEQUENO, 2022). Porém, diz Santos (2022) que, antes da exposição dos novos mapas da proposta, não houve uma reunião do CONCID, órgão de participação popular e de cunho representativo e deliberativo, sobre o Plano Diretor e, na apresentação feita na sede da Prefeitura, não se abordou ou cumpriu os pontos indicados pelo MP, como um novo mapa de macrozoneamento urbano, não se tocou a questão das áreas de dunas nem se relatou de modo completo quanto aos requisitos do art. 42-B, EC.

Quanto aos novos mapas apresentados em abril de 2022, em específico, aponta-se falhas. Segundo Santos (2022), sobre o mapa das áreas de risco, embora fosse ponto contido nas recomendações do MP, e indicados como fonte dados do Serviço Geológico do Brasil e da Defesa Civil, não se explicitou quais os critérios para classificação de locais nem a noção de risco adotada. No caso da realocação das vinte e duas regiões para a zona rural, ignorou-se o mapa urbano-rural, mostrado na 43ª reunião extraordinária do CONCID, de 02 de abril de 2019, baseado em muitas exigências, mormente de pessoas da zona rural, não aprovado em votação por causa da união de representantes do governo e de empresários, trocado por outro no dia 05 de abril de 2022, expondo-se dissenso entre a vontade popular e as últimas gestões municipais. Em oportuno, expõe-se para comparação ambos os mapas citados na Figura 2 abaixo, ilustrando em verde as áreas da zona rural e em rosa a zona urbana:

Figura 2 – Mapa urbano-rural formulado na 43ª reunião extraordinária do CONCID e mapa urbano-rural da proposta de Plano Diretor de 2022



Fonte: Santos (2022).

Nas leis sobre a disposição do espaço urbano, deve-se considerar, para a promoção plena das cidades, intuítos conforme o bem comum, somar anseios de várias classes, tanto que a cooperação de governos, setor privado e demais grupos sociais no processo de urbanização, gestão democrática e ordenação e controle do solo são diretrizes gerais presentes no Estatuto da Cidade (BRASIL, 2001), ideário tido como oposto aos desvios e segregação levantados. Como Burnett, Zagallo e Santos (2020), igual outras cidades, São Luís é partida em duas partes, uma legal, para a classe dominante e munida de infraestrutura e serviços, outra ilegal, onde os dominados vivem sem estrutura, afastados, à mercê da violência e condições precárias. Tanto a Lei de Zoneamento como a revisão do Plano Diretor ficaram a cargo de técnicos e políticos locais, sem se duvidar do influxo da construção civil, o que não surtirá mudanças positivas para grupos populares, mas, por exemplo, ruptura do atual padrão de construção, com adição de andares nos prédios em áreas nobres e expansão horizontal da cidade para municípios vizinhos.

Similar ao que ocorre no âmbito nacional, analisado na seção anterior, pode-se notar a afetação do espaço urbano pela segregação socioespacial, tornando desiguais as experiências de grupos sociais, uns tem acesso a estruturas e serviços e outros não, ou tem óbices para tanto. O planejamento urbano retido por técnicos e gestores, sem efetiva participação popular, com brecha para a distinção de áreas segundo os níveis socioeconômicos das pessoas e a inabilidade do poder público na ordenação e controle da ocupação do solo favorecem esse quadro, sem se cuidar das povoações espontâneas, sem infraestrutura, distantes dos centros a ponto de obrigar viagens longas e demoradas.

Assim, vê-se uma realidade destoante da dignidade, igualdade e dos objetivos da RFB de erguer uma sociedade livre, justa e solidária, sem pobreza e exclusão, com redução de desigualdades sociais e promoção do bem de todos sem qualquer discriminação, postos na CF/88 (BRASIL, 1988). Também se pode listar a violação de diretrizes gerais do EC, com ênfase na garantia do direito a cidades sustentáveis e as estruturas e serviços urbanos essenciais, a gestão democrática, a cooperação entre governo, iniciativa privada e a sociedade no processo de urbanização, além daquelas tratadas nos incisos IV, V, VI, VIII, IX e XVII (BRASIL, 2001).

A elevação de conjuntos habitacionais distantes de áreas centrais, em terras baratas, sem devida oferta de infraestrutura e serviços públicos viola disposições urbanísticas. Percebe-se que não se alcança plenamente a função da moradia se essas moradas são criadas dessa forma, diferente da diretriz do inciso IV, art. 2º, EC, sobre o planejar do desenvolvimento das cidades e distribuição da população no espaço para evitar ou sanar distúrbios do crescimento urbano e seus impactos negativos sobre o meio ambiente (BRASIL, 2001).

Sobre o meio ambiente, os impactos tocados se chocam com normas que visam protegê-lo. Fora o inciso IV, art. 2º, EC, envolve-se a ordenação e controle do solo para impedir a poluição ou degradação ambiental e a proteção, preservação e recuperação do meio ambiente natural, na ordem, dos incisos VI, alínea g, e XII, desse artigo (BRASIL, 2001). A expansão da cidade, a produção do meio ambiente construído, os danos disso, parecem opostos às noções de desenvolvimento sustentável e sustentabilidade socioambiental dos Planos Diretores de 2006 e de 2023 (SÃO LUÍS, 2006; 2023a), tidas como o desenvolvimento local equilibrado nas áreas social, econômico e ambiental em prol da qualidade de vida, segundo valores culturais e reforço das instituições, e o equilíbrio das dinâmicas socioambientais por um padrão de desenvolvimento notado pela eficiência econômica, cuidado ecológico e socialmente esperado.

Os desvios referidos sobre a elaboração do novo Plano Diretor não se adequam ao que está definido na lei. O processo de revisão do Plano Diretor de 2006 e da Lei nº 3.253/1992 foi indagado tanto nas audiências públicas quanto pela 1ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção ao Meio Ambiente, Urbanismo e Patrimônio Cultural de São Luís, a qual indicou à Presidência do CONCID, em 01 de abril de 2016, a sua cisão em dois, pois apenas sob o novo Plano Diretor se poderia rever a leis locais, diante do art. 182, CF/88, e posição do STF, no Recurso Extraordinário nº 607.940, sobre a hierarquia normativa do Plano Diretor sobre outras normas urbanísticas municipais (BURNETT; ZAGALLO; SANTOS, 2020).

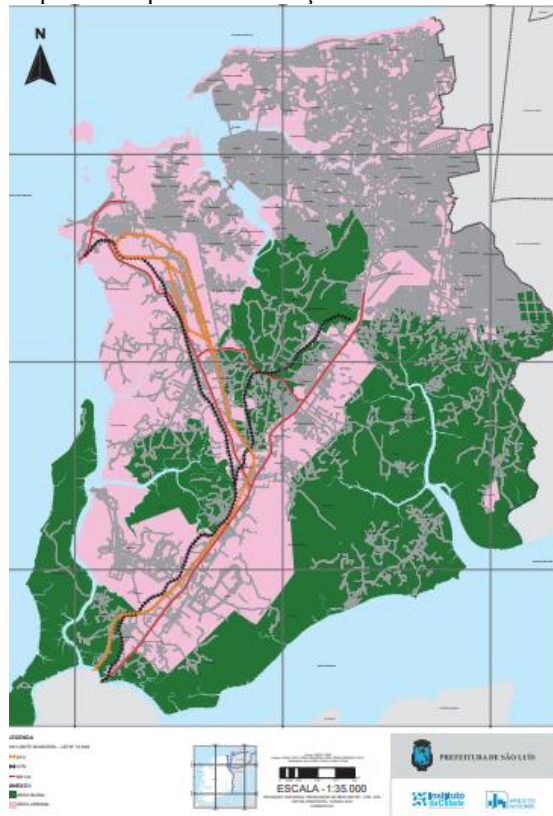
Nessa toada, a falta de divulgação e diminuta participação da sociedade nas audiências públicas, a mostra de mapas sem prévia reunião com o CONCID e o desdém com o mapa urbano-rural feito de acordo com demandas populares são outros erros da Administração municipal. Vê-se desrespeitadas as regras de promoção de audiências e discussões com a comunidade e entidades representativas e publicidade de materiais e dados produzidos, durante a elaboração do Plano Diretor, constantes no art. 40, § 4º, I e II, do EC (BRASIL, 2001).

Adiante, a revisão do Plano Diretor voltou a ser debatida no Legislativo municipal. Em abril de 2022, o prefeito Eduardo Braide reenviou à Câmara o texto submetido ao CONCID e audiências públicas, inalterado (CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, 2023b). Em 24 de janeiro de 2023, a Câmara Municipal de São Luís (2023c) fez uma reunião no seu plenário sobre a tramitação do projeto de lei, estando presentes os representantes de secretarias municipais, do INCID e Ministério Público. Nesse dia, elencaram-se pontos importantes como a recomendação do MP sobre o projeto de revisão em relação ao art. 42 - B, EC, a falta de estrutura, saneamento e transporte, poluição, áreas de risco, vazios urbanos, empreendimentos e demandas de comunidades tradicionais (CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, 2023c).

Na Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 174/2019, sobre a revisão do Plano Diretor, foi aprovado em primeiro turno, no dia 01 de março de 2023, e segundo turno, no dia 13 do mesmo mês, com 40 artigos do texto original alterados e mais 48 emendas parlamentares (CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, 2023a, 2023b). Após isso, o Plano Diretor foi entregue ao prefeito, em 22 de março, e, em 12 de abril, a lei foi sancionada, permitindo o próximo passo da Prefeitura que é a revisão da Lei de Zoneamento (SÃO LUÍS, 2023b; 2023c).

Mas, ainda quando aprovado em primeiro turno, o projeto foi criticado por entidades, sociedade civil e grupos da zona rural acerca do risco ambiental, destacando o professor geógrafo Luiz Eduardo Neves a falta de demarcação das Zonas Especiais de Interesse Social, diminuição das áreas de recarga de aquíferos, legalização de construções em áreas de dunas, expansão da zona urbana sobre áreas da zona rural, desejado pelos setores industriais e da construção civil, pretendendo-se construir o Porto São Luís na região das praias do Cajueiro, Parnauçu e o Rio dos Cachorros (TINOCO, 2023). Sobre isso, pode-se verificar a diminuição da zona rural nesse aludido espaço, na parte oeste da Ilha do Maranhão, se se comparar o Mapa 1 (semelhante ao mapa proposto pela Prefeitura em 2022, com a zona urbana descrita pela cor rosa e a rural por verde), abaixo, e o mapa feito na 43ª reunião do CONCID, citado acima:

Mapa 1 – Mapa de Delimitação de Áreas Urbana e Rural



Fonte: INSTITUTO DA CIDADE, PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO E RURAL (2023). Adaptado pelo autor.

Então, nessa seção, pode-se concluir que a construção do cenário urbano de São Luís advém da produção do espaço, fomentada pelo desenvolvimento econômico, porém, de forma não organizada a fim de garantir a distribuição equânime dos seus efeitos entre os cidadãos, possibilitando a segregação socioespacial de áreas valorizadas e munidas de estruturas e serviços urbanos, destinada à classe predominante, e locais distantes e precários, para os mais pobres. Outros traços aferidos, discordantes com o ordenamento, consistem em agressão ao meio ambiente e desrespeito aos critérios legais sobre a elaboração do Plano Diretor, como a participação popular, perpetuando esse contexto.

Concluindo o presente capítulo, perscrutando problemas urbanos de forma ampla, no Brasil, e no que tange ao território do município de São Luís, pode-se verificar a construção do espaço urbano eivada por questões que remetem a desigualdade socioespacial. Apesar do ordenamento jurídico atual, com instituições voltadas para combater problemas como a especulação imobiliária ou o desenvolvimento de periferias distantes dos centros e sem estruturas adequadas, ainda se faz necessário trabalhar em relação ao aperfeiçoamento desses para a efetiva realização de princípios e objetivos atinentes à política urbana preconizada na CF/88 e no Estatuto da Cidade, para que haja cidades mais sustentáveis e justas.

No próximo capítulo, será analisado o contexto atual da Praça do Viva Renascença e sua importância para a comunidade. Averiguar-se-á o contexto por meio de apanhado de perspectivas de moradores locais e potencialidades que o espaço público pode ofertar.

4 A PRAÇA DO VIVA RENASCENÇA: perspectivas de quem desfrutou desse espaço, desafios e possibilidades para melhorá-lo

Neste último capítulo, buscar-se-á explorar a conjuntura na qual se encontra a Praça do Viva Renascença e o seu papel para com a comunidade de moradores ao seu redor. Com esse propósito, na primeira seção, explica-se com detalhe a respeito das entrevistas semiestruturadas desenvolvidas pelo pesquisador para o presente trabalho. Já na seção deste capítulo, a praça será abordada, explicando-se a sua função de espaço público, a sua relação com os moradores do Renascença, as atividades que nela foram realizadas, seus problemas e o que se pode fazer sobre eles.

4.1 Aspectos metodológicos sobre as entrevistas semiestruturadas

Este estudo possui como método o dialético, sendo uma pesquisa, quanto ao objetivo, exploratória. Ainda, em relação ao tipo de pesquisa, é um estudo de caso e, quanto às técnicas de pesquisa, bibliográfica e documental, com emprego de entrevistas semiestruturadas. O local do estudo compreende a Praça do Viva Renascença e seus arredores.

Os participantes da pesquisa, totalizando sete, são moradores dos arredores do local do estudo, não, necessariamente, de forma contínua, e que possuem experiências pessoais com a área. Os participantes foram escolhidos segundo indicações de indivíduos conhecidos pelo pesquisador, por entenderem ser pessoas com experiências próprias atinentes ao local de estudo.

Sobre o levantamento das informações, fez-se entrevistas semiestruturadas. Elaborou-se perguntas para orientar o entrevistado dentro do assunto almejado, disponibilizadas no Apêndice B, considerando a história do local, a realidade atual da Praça do Viva Renascença, experiências pessoais passadas no espaço estudado, o evento do arraial e sua relevância, registros fotográficos ou documentais para auxiliar a pesquisa e a atuação do poder público em relação à praça. O pesquisador do presente trabalho, além da elaboração das perguntas, realizou as entrevistas, em 2020, por meio de aplicativo de gravação de áudio de aparelho *smartphone*, modelo LG Optimus L5. Quanto ao tempo de gravação de cada entrevista, segue: Entrevistada A (26:00 min – 1ª gravação; 05:15 min – 2ª gravação); Entrevistado B (13:23 min); Entrevistado C (15:11 min); Entrevistado D (31:30 min); Entrevistados E e F (22;47 min); Entrevistado G (21:33 min).

Após o processo de transcrição, organização e leitura das entrevistas, cujas transcrições se encontram nos Apêndices C a H, realizou-se a seleção de trechos conforme

tópicos temáticos: características do arraial; atividades feitas pelos moradores na praça; atuação do poder público; e problemas da praça. A partir disso, procura-se enriquecer o trabalho ao relacionar o conteúdo das entrevistas com a bibliografia trabalhada, servindo ao objetivo pretendido no capítulo.

Cada indivíduo entrevistado, participante da pesquisa, assinou Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), presente no Apêndice A, elaborado pelo pesquisador e impresso em duas vias, que, junto das gravações e transcrições, será mantido por esse por um período de 5 (cinco) anos após o término da pesquisa, em conformidade com a Resolução nº 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde - CNS (CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE, 2016). Ainda, afirma-se que o pesquisador seguiu com o processo de consentimento livre e esclarecido, de acordo com a citada regulamentação, sob uma relação de confiança e diálogo, informando sobre a pesquisa, o uso dos dados obtidos somente para fins acadêmicos e direitos do participante, bem como esclarecendo dúvidas.

4.2 A praça: um espaço destinado ao convívio, lazer e cultura, entre sua contrastante realidade e o papel da comunidade no seu resgate

Preliminarmente, convém esclarecer do que se trata “praça”. Para o art. 99, I, do Código Civil, ela é, assim como estradas e ruas, um bem de uso comum do povo (BRASIL, 2002). Segundo Meirelles (2008), é um bem acessível para o uso público, destinado ao uso do povo. Ainda, para o jurista, “uso comum do povo” se refere à utilização feita pela coletividade sobre esses bens, sem que haja qualquer discriminação ou preferência quanto ao desfrute, nem cobrança de qualificação, consentimento especial, ingresso ou limitação de presença, pois violaria o direito subjetivo público do indivíduo de gozá-los, sendo adequada a imposição de regras gerais de ordem pública sobre a higiene, saúde, segurança e bons costumes, carentes de detalhes que excluam pessoas ou grupos.

Dessa forma, esclarece-se que a praça é um espaço público por excelência. Quanto ao termo, considerando significados pertinentes do que venha a ser considerado “público”, conforme Houaiss e Villar (2010), pode-se entender enquanto alusivo ou próprio de uma coletividade, alguma coisa sob o domínio, conhecimento e visão de todos, acessível por qualquer pessoa.

Ainda, segundo Hijioka *et al.* (2007), o espaço público se destaca por ser de propriedade pública e apropriação pública, é uma área dentro da cidade para ao exercício de atividades dentro da esfera de vida pública. Para embasar esse entendimento, os citados autores

se apoiam na concepção de Arendt (2007) sobre o que é público, isto é, algo passível de ser captado e escutado por todos, cuja difusão é a maior possível, e acerca da esfera pública, um meio comum capaz de reunir as pessoas sem propiciar o choque entre elas.

Para Hijioka *et al.* (2007), entende-se o espaço público a partir de três elementos: a questão fundiária, relevando que para o Código Civil propriedade pública é todo bem de algum ente federativo, autarquia ou fundação pública, classificável como bem de uso comum do povo (por exemplo, uma praça), de uso especial ou dominical; a apropriação, pois, sendo a esfera pública marcada por um conjunto de ações que lhe são peculiares, o espaço público é apropriado pela sociedade; e a acessibilidade, visível em tantos níveis, seja físico, cultural, social, entre outros. Ainda sobre a acessibilidade, o espaço público possui uma maior aptidão para ser acessível e visível, diferente de um local tido simplesmente como “espaço coletivo”, porque, embora voltado ao uso social, é um âmbito sob o controle privado.

Também se pode apontar funções para o bem de uso comum discutido. Silva (2010) afirma que a praça é onde, essencialmente, concretiza-se o direito fundamental de reunião presente no art. 5º, XVI, CF/88, embora possa ser praticado em ruas e avenidas. Nela, pode-se circular ou, por seus atributos ornamentais, embelezar o ambiente urbano, mas sua função mais proeminente é a permanência, o lazer e atividades cívico-religiosas, o que justifica a ereção de edifícios condizentes em sua área, como uma igreja ou prédio governamental. Semelhante ao autor anterior, entendendo o espaço como local de reunião, socialização e vivência no âmbito urbano, para Lamas (2007, p. 102) “a praça é o lugar intencional do encontro, da permanência, dos acontecimentos, de práticas sociais, de manifestações de vida urbana e comunitária e de prestígio, e, conseqüentemente, de funções estruturantes e arquiteturas [*sic*] significativas”.

Tendo em mente o relatado sobre as funções de uma praça, passa-se a discorrer sobre a Praça do Viva Renascença. Como uma praça, um espaço de convivência para moradores de dada localidade, o seu uso foi caracterizado pela realização de atividades que envolvessem a comunidade, como se pode visualizar pelo relato da Entrevistada 1 a seguir:

[...] A praça não tinha essa estrutura, ela foi... ali era só um monte de mato, a gente não via o outro lado da rua. Era só um monte de mato, o conjunto estava começando, não tinha asfalto.

[...] a praça foi construída, eu acho que foi em setenta e cinco [1975] ou setenta e seis [1976] ... acho que em setenta e cinco.

[...]

Mas aí a praça começou... construíram a praça. Essa praça era outra... outro *layout*, totalmente diferente, não tinha a igreja... foi construído o colégio, começou a partir do colégio, construíram o colégio e... juntamente a praça. A praça tinha um parquinho... O São João era aqui em frente onde é hoje a igreja, era justamente bem aqui que os brincantes brincavam, não tinha a igreja, aqui tudo era barraca. Eram umas rodas bem grandes cheias de areia e ali não tinha quadra, tinha um parquinho... e era o lazer da garotada aqui né, andar de bicicleta, porque tinha umas rampas e a gente fazia... as brincadeiras nessas rampas, eram uns bloquetes de cimento e... areia, era só o que

tinha na praça. E o São João sempre movimentou... a única coisa cultural que a praça sempre nos ofereceu foi o São João... Somente isso.

[...]

[...] os rapazes da geração anterior tocavam, faziam serenata, tocavam violão, até porque a cidade não oferecia muita coisa, né. Então o que a gente tinha era ficar no bairro mesmo e, assim, tudo, realmente a praça... ela... pra nossa geração, ela foi, assim, primordial. [...]

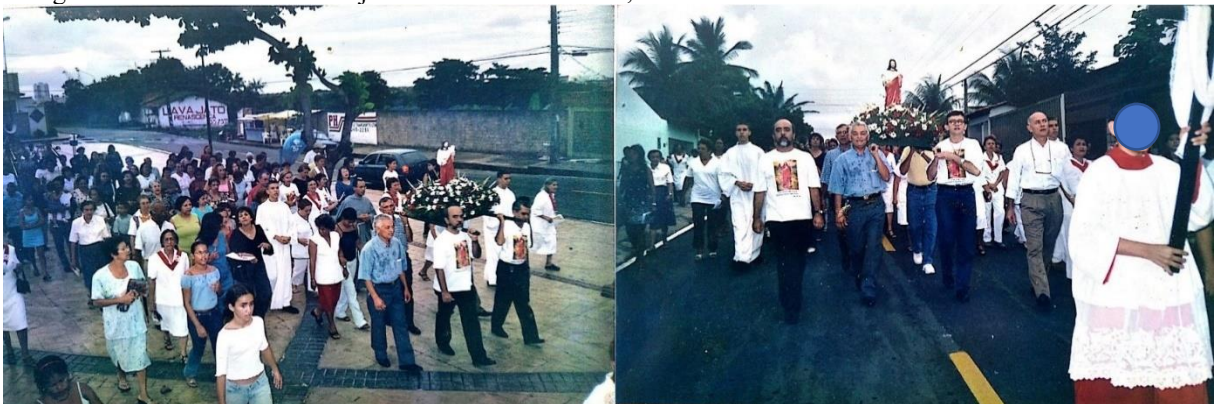
Um espaço utilizado para realizar atividades diversas, promovendo a convivência e o divertimento dos indivíduos que formam a comunidade local, situação coincidente com as funções ora levantadas. Em complemento, a Entrevistada 6 cita como usava o espaço público com sua família, bem como sua ligação com outras pessoas e a igreja do bairro:

[...] meus filhos jogavam bola aí, passavam... vinham, chegavam do colégio, iam jogar bola. De tardinha pegava eles e os menores ia para a praça, sentava, levava alguns brinquedos deles e eles ficavam brincando. Todas as mães, não era só eu, todas as mães da praça, a gente se reunia lá, até aniversário a gente fazia na praça, quando a gente não fazia aniversário em casa a gente fazia lá, reunia aquele pessoal mais amigos e cantava parabéns para os filhos da gente e era assim que era feito.

Mas a... a coisa mais importante foi a construção da igreja... viu... foi uma coisa linda que não tiro da memória. Meus filhos... meus filhos tiveram a primeira comunhão lá, todos os três, meus netos, todos os três fizeram a primeira comunhão lá, e, então, é uma lembrança que não vai deixar, não vou esquecer nunca.

O templo católico do local, a Igreja Jesus o Bom Pastor, é o exemplo de prédio consentâneo com as atividades cívico-religiosas ditas por José Afonso da Silva. Já noticiado em jornal local (2019), esse templo, uma de nove comunidades vinculadas à paróquia de São Francisco, realiza todo ano, normalmente no quarto domingo da Páscoa, o festejo do seu padroeiro, cuja agenda compreende missas, novenas e quermesse. Abaixo, vê-se na Fotografia 1 que os paroquianos usam a área da praça, contígua à igreja, e vias próximas para a execução da procissão do festejo:

Fotografia 1 – Procissão do Festejo de Jesus o Bom Pastor, entre 22 e 25 de abril de 1999



Fonte: Igreja Jesus o Bom Pastor (2000). Adaptadas pelo autor.

Em reforço, a fim de mostrar o uso da praça pela comunidade religiosa para suas atividades, apresenta-se no Anexo A fotografias do acervo da Igreja Jesus o Bom Pastor

ilustrando uma missa campal em frente ao templo e a saída de uma procissão de outra edição do festejo indicado acima.

Sobre a festa de São João aludida anteriormente por uma entrevistada, foi um evento realizado por muitos anos através do envolvimento e organização da própria comunidade para trazer atrações típicas da cultura maranhense. Pode-se verificar isso por meio do que diz a Entrevistada 1:

[...] O São João daqui ele, hoje, estaria com quarenta e tantos anos, quase cinquenta. Foi a... a praça era bem aqui, o São João... quem fazia o São João era seu Edison, morador da Rua das Jaqueiras, que fazia primeiro... dançavam na rua dele... que ele era... eu não... parece, que era da Marinha. [...]

[...] Aí ele trazia os brincantes e trazia um boizinho ou outro. Aí o grupo dos rapazes, da... da... da geração mais velha que se uniu e saía pedindo dinheiro de casa em casa pra arrumar o São João, contratar as brincadeiras... e ter as festas. Mas o São João sempre foi um atrativo da praça.

[...]

O evento começava quando as pessoas começavam a pedir dinheiro... as pessoas começavam a coletar, isso já era um evento. Você saía de casa em casa... “ah, eu volto na semana que vem”, então, isso aí já constituía um evento. Já, assim, uma expectativa muito grande que a gente ia ter a festa, então isso já caracterizava um evento. E depois o arraial, porque vinha muita brincadeira, né... vinha quadrilha, bumba boi, os bois famosos, os Maioba que a gente... tudo mundo queria ver, que era um boi assim tão... vinha pessoas de outros bairros, muitos amigos, os primos, os tios que não moravam por aqui, todo mundo vinha.... Então, terminava sendo uma confraternização... os colegas de colégios que não moravam por aqui, tudo isso se resumia no São João.

O período junino é um momento especial e de valorização da cultura maranhense na capital. Segundo Carvalho (2006), ele inicia no dia 13 de junho, morte de Santo Antônio, tem o seu ápice no dia 24, nascimento de São João, perpassa o dia de São Pedro, 29, e finda no dia 30, referente a São Marçal, época em que São Luís se transforma, ocorrendo nos bairros, ruas, praças, “vivas”, clubes, moradias e escolas, agrupando nas festas pessoas de diferentes estratos da sociedade. Aliás, para autora citada, os arraiais, ou largos, são uma atividade típica dessa festa, definida pelos enfeites de bandeirinhas e balões coloridos, as barracas de palha onde são vendidas comidas e bebidas da terra, cujos donos iam atrás de patrocínio e bancavam os grupos que se apresentavam, e, no centro do arraial, as exposições de brincadeiras com cantoria e uso de instrumentos, como o bumba meu boi, cacuriá, quadrilha, danças do coco e portuguesa.

Das manifestações culturais praticadas nessa época festiva, talvez a mais famosa seja o bumba meu boi, reconhecida por seus elementos únicos e destaque dentro da cultura do Maranhão. Ao lado de outras cinco expressões da cultura do Brasil, tais como o Círio de Nossa Senhora de Nazaré, de Belém (PA), e a Roda de Capoeira, o Complexo Cultural do Bumba Meu Boi faz parte da lista de Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade no Brasil, tendo o seu título concedido em 11 de dezembro de 2019, na 14ª Reunião do Comitê Intergovernamental para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, em Bogotá, Colômbia. Antes disso, já

tinha sido legitimado como Patrimônio Cultural do Brasil, em 2011, pelo Instituto do Patrimônio e Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) (VASCONCELOS, 2021).

Destaca-se que em épocas passadas o São João detinha aspecto mais familiar, integrando famílias, vizinhos e amigos em volta de fogueiras em frente às casas coloniais de uma São Luís pequena (CARVALHO, 2006). No caso do arraial da Praça do Viva Renascença, essas características, de uma festa familiar e que aproxima as pessoas, são abordadas pelo Entrevistado 3, conforme a seguir:

Sim, ele sempre foi o arraial familiar, numa época que [inaudível] ... ninguém precisava sair, tinha bem poucos na época... [...]

E sempre teve, ahn... sempre foi a família toda. O povo... os moradores do Renascença não saiam pra brincar em outros local, até mesmo depois que surgiu outros arraiais não, era todo o tempo só aqui, porque você não precisava... tinha todas as brincadeiras e você brincava com... podia vir tranquilo, a família toda brincava à vontade, não tinha horário, passava até... muitas vezes passei do horário, amanhecia aqui porque não dava vontade de ir pra casa. Os dez dias do arraial, praticamente a gente vivenciava.

A questão das barracas... quem tomava conta eram os moradores mesmo, sempre tinha... assim, no meu caso, a minha mãe tinha, botava barraca, fazia o mingau de milho, as comidas que sempre acontece na época, né. E... era desse jeito, todo mundo fica aqui, não precisava se locomover de... pra se divertir em outro lugar... aqui encontrava a diversão toda e os amigos, mesmo aqueles amigos que se mudaram durante o tempo dos trinta anos de arraial, mas nessa época vinham de longe pra encontrar os amigos das antigas que ainda moravam aqui.

As barracas, como citado, eram erigidas para o arraial e geridas pelos moradores, oferecendo-se quitutes da época festiva, sendo um elemento característico desse ambiente. A título ilustrativo, apresenta-se um exemplar de barraca de palha levantada para o evento na Fotografia 2:

Fotografia 2 - Barraca de São João (2006)



Fonte: Acervo pessoal do Entrevistado 4 (2006).

Porém, observa-se que, com o tempo, a organização e suporte para a promoção de apresentações nos arraiais passaram por mudanças. Nesse sentido, Carvalho (2006) afirma que,

hodiernamente, a tradição dos arraiais é ressignificada com elementos dos tempos mais recentes, coordenando-se a dimensão popular com o suporte estatal, especificamente quanto ao patrocínio nas apresentações e infraestrutura, a fim de, unindo os interesses oficiais e particulares, mantê-los como pontos de diversão nessa época do ano.

De outro modo, essa nova forma de promover a manifestação, embora desse suporte material para manutenção, possui alguns pontos divergentes. Lacroix (2020) ensina que o bumba meu boi já foi considerado malvisto e inculto por grupos e instituições hegemônicas, bem como, ao longo dos séculos XIX e XX, proibido, restringido e permitido sob condições na área urbana de São Luís, com casos de violência e conflitos entre grupos de boi e a polícia, sendo apenas na segunda metade do século passado que a visão estatal mudou para vê-lo como forte traço da cultura popular em prol do turismo. Ainda, aponta-se a fixação pelos governantes de locais próprios para haver brincadeiras, fator para perda da peculiaridade e, nas últimas décadas, a comercialização da manifestação e o patrocínio de órgãos de cultura estaduais e municipais trouxeram mudanças, como a diminuição do auto do boi devido o limite de tempo das exposições, a seleção de atores segundo padrões televisivos de estética e toadas aduladoras.

Essas mudanças também atingiram o arraial realizado no Renascença. Um evento que era organizado pelos próprios moradores, quando recebeu patrocínio/intervenção governamental, adquiriu pontos problemáticos, prejudicando, inclusive, a sua continuação. Sobre isso, vale citar a Entrevistada 1:

[...] Quando o arraial não foi mais só feito pela comunidade, o governo interviu, mudou um pouco a característica do arraial. O arraial se tornou grande, o espaço pequeno, e... tanto que foi uma prova que foi o último arraial que a gente teve, era um som muito alto, eram palcos, antes não tinha isso. Tinha o som, mas não esse... era a estrutura que tinha.

Antes eram só os moradores que tinham barracas, aí abriu pra comunidade, pra outras comunidades, né, pessoas de outros locais. Então o evento, quando o governo começou a ser parceiro, ou então... nem parceiro, quando ele foi... quando ele tomou posse de fazer o arraial, de... uhm... a comunidade organizava de um jeito, mas tinha as diretrizes do governo, né. Então eles tinham lá as brincadeiras que eles iam chamar e tudo e o... o arraial se tornou muito maior do que eu acho que comportava a praça, tanto que o último arraial a gente viu aí, teve muito assalto nas ruas... de forma que também, como a sociedade mudou, mudou também a forma do arraial, entendeu, o arraial mudou e hoje eu acho que não caberia o arraial aqui.

A estruturação do evento no Viva Renascença, com palco, equipamentos de som, se, por um lado, buscou valorizar o espetáculo pertencente à cultura maranhense, por outro, tensionou questões como segurança, incômodos sobre a organização das vias públicas para comportar os veículos de espectadores e o excesso de ruídos. Sobre esses problemas, apesar de afirmar sentimento nostálgico quanto ao arraial, diz o Entrevistado 2:

Com certeza, de saudosismo. E ao mesmo tempo, assim, alguns idosos, né, na... na época dos arraiais, que eram, geralmente, dez, quinze dias, às vezes eram um... um...

um... um pouco de incômodo pela questão do som, que às vezes ficava até duas horas da manhã, às vezes estacionamento na porta de casa. Tinha, sempre tem, né, como em todo evento, um pouco de reclamação e um pouco das pessoas que aprovam, né. Mas a maioria sempre aprovou, acho que oitenta por cento, noventa por cento sempre aprovou e hoje sente falta, realmente, desse espaço de lazer que é o arraial do Renascença.

Ainda no que diz respeito ao incômodo ocasionado pelo alto volume do som produzido no arraial, manifesta-se o Entrevistado 5 sobre o estabelecimento de um limite de horário:

[...]puxava muito da gente, porque era uma festa que todo dia terminava uma e meia, duas horas da manhã. Teve uma época que a festa se estendia até muito tarde, aí a comunidade pediu que... limitasse o horário... parece que era uma hora né bem?

[...]

Aí... aí limitaram. Quando desse uma hora o som parava, porque o problema era o som que era muito alto, estridente. Então, a partir de um determinado ano, todo o som parava uma hora da manhã... e ficava somente o pessoal na barraca conversando, bebendo, comendo, tudinho. [...]

Ainda assim, através das entrevistas, pode-se constatar um caráter nostálgico em relação ao arraial que acontecia, beneficiando a comunidade com momentos de entretenimento, reunião e apreciação da cultura popular. Através da Fotografia 3, pode-se visualizar minimamente o contexto festivo englobando brincantes de manifestações populares e a população:

Fotografia 3 - Arraial do Viva Renascença [1992 ou 1993]



Fonte: Acervo pessoal do Entrevistado 3 [1992 ou 1993]. Adaptadas pelo autor.

Acerca do cenário mais recente da Praça do Viva Renascença, após o fim do arraial, os entrevistados denunciam pontos que revelam um estado de abandono ou certo desleixo sobre a conservação e aproveitamento do espaço. A Entrevistada 1 indica a necessidade de cuidados com a limpeza, poda de plantas, segurança, melhoria de bancos e colocação de um parque e equipamentos de ginástica, como se fez em outras praças do bairro, pois acha insuficiente a presença de quiosques e da igreja como elementos atrativos para gerar a permanência de pessoas na praça:

1: Não tem limpeza constante, as árvores não são podadas, os banco não oferecem, assim... conforto, a segurança, não tem nenhum atrativo pra criança, um parquinho. Então, isso acaba sendo, assim, a pessoa vê uma praça... “só uma praça”, entendeu? Então, assim, se o poder público... os *trailers* num... também não se... assim... não atraem as crianças, os jovem... só pro lanche e pronto, mas...

João: Ah, você diz os “boxes” [quiosques]?

1: Sim, os boxezinhos, né. Eles não têm nenhum atrativo, só os lanches. A igreja também é uma igreja que não é assim muito... não é nem acolhedora, é uma igreja assim que... porque eu acho que o padre nem mora aí, então ela acaba sendo só o horário da missa, ela só funciona pra missa. Como a missa é só no sábado e no domingo, acaba a pessoa vindo e indo embora e pronto, até porque a praça não tem nada.

Mas um parquinho seria um... uma coisa que talvez atraísse a criança pra vir, andar de bicicleta, e a segurança também. Equipamento de ginástica também é outra coisa, que fizeram lá no Bigode, fizeram também na Padre Jocy. Mas aqui nunca colocaram equipamento de ginastica também nunca...

Sobre a colocação de equipamentos destinados à atividade física, interessante mencionar que o Entrevistado 5 afirma que o Poder Público municipal já foi acionado outras vezes para executar instalações, mas não se atendeu a demanda. Em seguida, o entrevistado ressalta insegurança, conquanto haja a presença de unidade policial da praça:

A Prefeitura... tem feito várias praças aqui em São Luís... muitas praças, não sei se tu chegaste a ver. E umas das grandes coisas que a gente pediu já, não sei quantas vezes, pra colocar aqui, eu nem peço mais... que o prefeito nunca deu bola pra isso... não sei se tu já viste, aqueles aparelhos de ginástica, de... de... de ferro...

[...]

... ele botou em toda praça que ele construiu, ele botou uma [inaudível]. Já pedimos aqui mil vezes... não foi de agora não, faz três, quatro anos que a gente pede, porque serviria até pro pessoal de idade ir lá fazer um exercício, uma atividade física, tudinho... É uma coisa que podia ser feita, mas ele nunca deu bola, tendeu?

A melhoria da própria estrutura da praça, os bancos hoje em dia é tudo quebrado, hoje em dia é até perigoso você ficar ali na praça de noite, ninguém fica. Tem um posto de... de... policial ali, mas é mesmo que nada, porque é um policial só... dá uma hora de uma agonia... ele nem sai de lá, ele já disse mesmo, “não posso sair daqui, eu não tenho transporte, sou sozinho aqui, como é que eu vou?”.

Assim como o Entrevistado 5, a segurança é uma questão importante levantada também pelo Entrevistado 4. Ele indica ineficiência na atividade policial presente no posto colocado na praça, além de detalhar sensação de insegurança durante o período noturno:

Tem já essa crença de que “ah, não, a praça não é segura”, “teve assalto” ou “posso ser assaltado se eu fizer alguma coisa lá”. Acho que a questão do poder público seria... claro, não se sim intensificar a questão da segurança, porque não sei se isso vai ajudar

em muita coisa, porque não é só ter a... sei lá, uma patrulha aqui toda hora que vai impedir de ter assalto, mas... criar um, agora falo como arquiteto, criar um desenho urbano que seja mais atrativo pra você estar na rua. Porque, por exemplo, se tu pegar bem aqui a minha própria rua, a Rua das Palmeiras, vou subir, passando aqui a igreja... nem precisa passar a igreja, só sobe até a igreja. Chegou na igreja, é só olhar pra um lado e pro outro, é um paredão, você tá andando num paredão, tu tá fechado, tu vai olhar é casa com um muro alto e o muro do colégio... com vegetação. À noite, pra cá tu sobe só tem iluminação praticamente de um lado, do outro fica tudo escuro, tanto que tenho medo de andar do outro lado, tanto que pessoal, geralmente... à noite, para muito carro aqui pra... tem carro que para aqui e aproveita que tá escuro pra fica parado aí... eh... então, fica aquele medo, aquele receio.

Questão da segurança e criar um desenho que fosse mais agradável, mais aberto. Ah... Pelo menos, a pessoa tivesse aquela... olhar pro lado ou... eu nem preciso que a pessoa chegue me vendo, mas se acontecer alguma coisa comigo, alguém poder ver que eu tô precisando de ajuda ou alguma coisa do tipo. Eu acho que o desenho da praça... no... na parte mais visual dela é bom porque... essa visão de todos os lados, mas aí peca porque é... um pouco... inseguro, tanto que já teve casos que teve assalto aqui na praça, foram solicitar ajuda ali no posto de polícia, o policial falou “ó, eu não posso sair daqui porque eu não posso deixar o posto sozinho”. Aí não tem nem sentido ter um posto de polícia porque, pô, vou ter um posto de polícia num lugar pra manter seguro e o policial não poder sair pra me proteger, pra ir atrás de bandido, por que ele não pode deixar o posto sozinho? Aí fica meio sem sentido a função desse posto aí. Mas...

A área da praça, verificada durante a pesquisa, expõe elementos destacados pelos moradores entrevistados. Não demonstrando uso frequente, há bancos danificados, mato em canteiros que precisa ser aparado, vegetação crescendo no piso e em estruturadas de concreto, e pontos com certa quantidade de resíduos. Mostra-se essa situação na Fotografia 4, a seguir:

Fotografia 4 – Estado precário de manutenção e conservação de equipamentos da Praça do Viva Renascença (2023)



Fonte: A autoria própria.

Sublinha-se acerca do cuidado e conservação de patrimônio público, sendo um dever do poder público, conforme se pode vislumbrar no ordenamento jurídico. A Constituição Federal, no art. 23, I, fixa aos entes federativos a incumbência de conservar o patrimônio público e, no art. 144, *caput* e § 5º, assenta a segurança pública enquanto direito de todos e dever do Estado, efetivada para o resguardar a ordem pública e a integridade de pessoas e do patrimônio, cabendo à polícia militar o policiamento ostensivo e manutenção da ordem (BRASIL, 1988). Já o Estatuto da Cidade firma como diretriz da política urbana, no art. 2º, XII, a atuação para proteção, preservação e recuperação do ambiente construído (BRASIL, 2001).

A baixa utilização de praças se deve ao modo de produção capitalista, o qual desloca as pessoas de experiências de vivência nos espaços públicos e favorece locais mais restritos. Gomes (2007) nota que as praças, mormente nos grandes centros, tornam-se menos atrativas diante novos modelos de lazer e consumo, exprimidos nos *shoppings centers*, televisão e internet, com as alternativas de lazer dadas pelas tecnologias e midiaticização esses espaços deixam de ser frequentados, atentando-se também que as cidades capitalistas não oferecem às pessoas a segurança devida e se formam a partir da distinção entre o público e o privado.

Trata-se de uma nova perspectiva na relação entre a sociedade e o espaço urbano. Nascimento e Wall (2019), entendendo que pensar no viver na cidade implica em analisar as possibilidades dadas pelo mercado e as escolhas feitas a partir delas, assim como as relações entre o residente, a moradia, as outras pessoas e a cidade onde se estar, impulsionando o refletir sobre a produção do espaço e as formas de usá-lo, veem ciclicidade no deixar de frequentar áreas públicas por razões próprias do indivíduo, o que leva ao esvaziamento delas e, por esse fato, provoca o esvaziamento de um conjunto. Ou seja, para elas, as pessoas não vão até os espaços vazios, os quais continuam assim e, por consequência, tornam-se lugares inseguros, inibindo outros indivíduos, percepção aproveitada pelo mercado para ofertar espaços fechados como um novo jeito de viver, valorizando a experiência individual sobre a experiência pública.

Junto da baixa atratividade das praças, resgata-se o que se averiguou no capítulo anterior sobre os problemas no território urbano, sobre a segurança e o isolamento de grupos de pessoas em relação ao espaço público. Lembra-se que Di Sarno (2004) afirmou que, quando o Estado não consegue prover adequadamente segurança para a população, dá-se margem para outros exercerem domínio sobre o espaço e praticar constrangimentos ilegais, forçando o indivíduo com medo a se manter em sua casa, e o medo afeta a mente de tal forma que o estimula a encastelar sua moradia e parar de circular nas ruas. Reforçando isso, Caldeira (2000) apontou os segregadores enclaves fortificados, baseados no medo da violência urbana, outros que serve para moradia, lazer, consumo e trabalho, os quais influem na mudança do sentido do espaço público e na maneira como as pessoas atuam sobre ele.

Perante o contexto atual da Praça do Viva Renascença, os moradores indicam o que poderia ser feito através de atuação estatal. Fora a limpeza, poda de árvores, instalação de parque infantil e equipamentos para exercícios físicos, já citados, para o Entrevistado 3 “[...] o ideal seria a reforma geral da praça e que voltasse o arraial, porque, voltando o arraial, tinha aquela limpeza todo ano, uma geral”. Para o Entrevistado 4, comparando com outro espaço que passou por intervenção relativamente recente, seria acertado “[...] botar equipamentos urbanos, por exemplo, como quadra, tipo agora o Parque do Rangedor [...]”. Ademais, o Entrevistado 2 propõe a realização de eventos culturais, tendo em conta a estrutura existente na praça:

Acho que é promover, né, entretenimento, promover momentos de lazer. A gente já teve feira de artesanato, já teve feira de alimentos que depois saiu daqui, exatamente porque na época do arraial eles não podiam ocupar a praça, acabaram que eles se deslocaram ali pra próximo do Hiper Bompreço e acabaram ficando lá por ser mais visível, tá mais próximo da avenida, então, mas assim, a gente já teve, né, a feirinha de alimentos aqui, que era também uma forma de aproximar. É bem aconchegante... feiras de artesanato.

Então, eu acho que o Poder Público pode alimentar isso, né, promover eventos culturais, promover arte, promover música, promover teatro, aqui a gente tem esse anfiteatro. [...]

Ainda assim, revela-se a ausência de intuito de organização comunitária voltada para o cuidado e fruição do espaço da Praça do Viva Renascença. Vê-se como desafio para isso a ausência de um grupo representativo dos interesses locais da comunidade, como outrora já existiu. A respeito desse fato, o Entrevistado 7 destaca o seguinte:

[...] antigamente aqui tinha a Associação Renascença, que ficava ali... do lado onde é o... aquele barzinho que fica em frente a clínica São Marcos. [...] Essa Associação Renascença, ela não existe mais, pelo o que eu sei, e... eh... falta... faltou organizar a Associação Renascença que... eu acho que não existe mais, assim... tinha que ser uma associação de bairro, se reorganizar de volta, tinha que ser por aí. [...] Isso na década de setenta [1970], deve ser setenta e oito, foi criada essa associação, se não me... se não me falha a memória.

Ao lado da falta de cooperação entre os moradores, também são questões a serem consideradas a desunião das pessoas em relação a reivindicação de cuidados que devem partir do poder público e o envelhecimento dos membros da comunidade. Sobre isso, cita-se os Entrevistados 5 e 6:

5: [...] a comunidade também não se une muito pra... lutar pela... pela... pela praça, porque se houvesse, assim, uma união de todos os moradores em cima do prefeito, em cima de deputados, que já moraram muitos aqui, aí talvez conseguisse, mas o pessoal daqui é muito afastado, muitas pessoas... maioria, de uma idade está certa avançada... e também não se detém muita participando desse tipo, como eu e ela, a gente se afastou um pouco mais.

[...]

5: É outra coisa. Se tu levar aqui em volta da praça...

6: As pessoas já morreram.

5: ... jovem mesmo não tem mais... Todo mundo na idade avançada, que não tá mais... querendo [inaudível] ...

6: E outros já partiram, né... alguns já partiram...

5: ...muitos já morreram, entendeu? Então... ah... é uma comunidade que já tá num nível de idade já bem avançado.

Diante da falta de uma associação representativa da comunidade, vale apontar o que afirma a legislação municipal de São Luís. Existe a Lei nº 4.069/2002, sobre o Programa “Adote uma Praça”, para a criação e manutenção de praças, jardins e canteiros em áreas públicas, com a ação da sociedade civil e de pessoas jurídicas. Para tanto, o art. 2º impõe que a Prefeitura de São Luís, em sessenta dias da publicação da Lei, elabore instrumento para incentivo e premiação dos participantes do Programa (SÃO LUÍS, 2002).

Considerando que a Lei nº 4.069/2002 foi publicada em 04 de junho de 2002, demorou treze anos para a sua regulamentação. Em 22 de outubro de 2015, publicou-se o Decreto nº 47.294/2015 para regulamentar a referida Lei. Segundo ele, na execução do Programa, poderá ser constituído um Comitê Gestor, composto por pessoas físicas residentes no entorno do espaço adotado ou representantes de pessoas jurídicas localizadas próximas dele, o qual exercerá a representatividade da comunidade local (SÃO LUÍS, 2015). Acentua-se nessa

regulamentação a valorização do caráter participativo nas reuniões dos Comitês Gestores, pois, malgrado o direito de voto ficar restrito aos membros deles, qualquer integrante da comunidade pode participar, pois o § 4º, do art. 2º, do Decreto assegura direito a voz a todos os presentes, contribuindo para o enriquecimento e diversificação de ideias nos debates acerca do que se fazer com as áreas públicas adotadas.

Interessante destacar o desenvolvimento de coordenação comunitária inspirada no Programa Adote uma Praça da Lei nº 4.069/2002 em regiões periféricas de São Luís. A Agência Executiva Metropolitana (AGEM) usou como estratégia em comunidades que receberam novas estruturas a criação de Comitês Gestores, 24 até o momento, o que, para o presidente da entidade, Leônidas Araújo, favorece a ação de agentes comunitários na organização do uso e operação de equipamentos urbanos com sustentabilidade (MARANHÃO, 2022). São exemplos de Comitês criados a partir do estímulo da AGEM: Praça Dom Luís, no bairro do Bacanga; Praça Ferreira Gullar, na Ilhinha; Feira Vicente Fialho, no Vicente Fialho; Canteiro da Camboa, na Camboa; Banheiros Litorânea, na Avenida Litorânea; e, pois o projeto foi levado para outros municípios da Região Metropolitana da Grande São Luís, o Comitê da Praça Lima Verde, no bairro de Lima Verde em Paço do Lumiar e a Areninha Metropolitana de Icatu, em Icatu.

Não obstante, no dia 03 de novembro de 2021, a Câmara Municipal de São Luís aprovou em segundo turno o Projeto de Lei nº 216/2021, de autoria da vereadora Fátima Araújo, do PCdoB, referente ao “Programa Adote uma Praça”. Considerando a possibilidade trazida pelo projeto, a vereadora Fátima Araújo afirma que há pessoas físicas e jurídicas dispostas a contribuir com o cuidado de espaços, mas falta leis que as impulsionem, logo, o Programa permitirá que vários segmentos tomem a frente sobre a responsabilidade de urbanizar e a conservação de locais públicos para que a comunidade possa fruir deles (FERREIRA, 2021).

É um projeto de lei que revoga a Lei nº 4.069/2002, como se pode ver no seu art. 10. Com o novo Programa, quer-se instigar a urbanização, manutenção e conservação de praças, canteiros, rotatórias, parques infantis, áreas de atividade física e lazer pela adoção desses espaços por empresas privadas, entidades não governamentais e pessoas físicas, as quais poderão fazer reformas e melhorias, após parecer técnico, e, com assinatura de termo de cooperação, difundir publicidade no espaço ou através da imprensa e informes publicitários sobre o local objeto, sem deturpar o interesse público nem promover agentes públicos (SÃO LUÍS, 2021b). Aproximando-se das medidas ditas pelos entrevistados, para o art. 5º, II, III e IV, desse PL, a adoção de uma praça ou espaço público serve para a fixação de áreas de esporte e lazer, cuidado da área adotada e execução de atividades de cultura, esporte ou lazer, desde que anuídas pelo órgão competente.

Entretanto, atenta-se quanto ao fim do trâmite legislativo do PL nº 216/2021. De acordo com o art. 70, §§ 1º, 3º e 7º, da Lei Orgânica do Município de São Luís, um projeto de lei, aprovado na Câmara segundo o seu regimento, será enviado em até dez dias ao Prefeito para sanção. Assim, terá o Prefeito prazo de quinze dias para vetá-lo, de forma total ou parcial, e, se se mantiver em silêncio até o fim disso, ocorrerá sanção tácita. Nesse caso, caberá ao Presidente da Câmara a promulgação do projeto de lei (SÃO LUÍS, 2011).

Com essa observação, informa-se que a Câmara Municipal (SÃO LUÍS, 2021a) encaminhou o PL nº 216/2021 ao prefeito em novembro de 2021, como se pode observar no Ofício nº 337/2021, constante no Anexo B do presente trabalho, ou seja, falta a promulgação por parte do Poder Legislativo Municipal. Até a feitura do presente trabalho, não se verificou no Diário Oficial do Município de São Luís a publicação desse Projeto de Lei, agora como lei promulgada.

Nota-se o benefício que esses dispositivos legais podem trazer ao darem protagonismo para a comunidade agir em suas cercanias, captando seus traços e necessidades. Nessa linha, Machado (2018), explicita a expressão “interesse local”, posta no art. 30, I, CF/88, pois ela não precisa ser entendida, obrigatoriamente, como referente ao todo do espaço do Município, mas pode refletir uma ou mais porções desse e, assim, é possível legislar o que for útil para um distrito, bairro ou quarteirão.

Com essa visão, enfatiza-se que particularidades de populações de certa localidade dentro do território urbano devem ser apreciadas na formulação de normas e políticas públicas para atender direitos e solucionar problemas. Sobre os bairros, Séguin (2002) reforça que é um aspecto desses locais, formados de modo popular e compostos de um conjunto de traços próprios, que os seus moradores tenham um senso coletivo, uma percepção de compartilharem coisas para além dos problemas comuns. Para ela, com a criatividade de soluções urbanísticas, de maneira holística, o caos urbano pode ser excluído se apreciadas a pluralidade da população, seu poder aquisitivo, suas contradições, onde há sinais do passado que se ligam com o presente, sendo preciso o envolvimento da comunidade no processo de planejamento, auxiliando a técnica com suas necessidades e preocupações, harmonizando a relação entre problemas e a escolha de soluções baseadas na legislação, princípios gerais de Direito e políticas públicas.

Propiciar a participação popular na promoção de projetos de urbanização, melhoria, manutenção ou conservação de espaços públicos, relevando-se a Lei nº 4.069/2002, seu regulamento e o PL nº 216/2021, oportuniza o exercício do direito à cidade e a promoção de desígnios do Estatuto da Cidade. Vê-se neles concordância com as diretrizes do art. 2º, I, III, V, XII, XX, mas, em específico, com a exposta no inciso II, sobre a gestão democrática através da

participação da população e de associações representativas na elaboração, realização e inspeção de planos, programas e projetos relativos ao desenvolvimento urbano (BRASIL, 2001). Decerto, ao lado da sociedade, reitera-se o dever e essencialidade da atuação estatal, atentando pontos tocados neste capítulo, como a defesa do patrimônio público, segurança, lazer e cultura.

A união de pessoas, a fim de buscar a melhoria do ambiente que compartilham, assemelha-se com o que os moradores do Renascença faziam para a realização do arraial, uma forma de, através das relações entre indivíduos, moldar o espaço urbano segundo o contexto do momento. Para Lefebvre (2001), a cidade sempre se relacionou com a sociedade no seu todo, com sua organização, seu funcionamento, sua história, tanto que, se a sociedade muda, ela muda, e depende das relações diretas e imediatas entre as pessoas e grupos. A cidade se encontra no meio de relações de pessoas em grupos, mais ou menos organizados, entre si, nomeadas de “ordem próxima”, e a ordem da sociedade, regida por fortes instituições, como o Estado e a Igreja, criada sob suas ideologias, munida de princípios morais e jurídicos, chamada “ordem distante”, posta em um grau superior e, por isso, embora seja algo abstrato e formal, ela incide na realidade prático-sensível, sobre e através da ordem próxima, provando seu caráter coator.

Ou seja, Lefebvre (2001) entende a cidade como uma mediação entre mediações, contendo as relações de pessoas em grupos, a ordem próxima, permitindo a reprodução de relações de produção (tomada a palavra de forma ampla, abarcando a produção de obras e relações sociais) e, ao mesmo tempo, é abrangida pela ordem distante, esta inserida no espaço e na vida imediata. Trata-se de um processo dialético em que a cidade é obra, assim como as relações sociais presentes nela, obra feita por pessoas e grupos segundo as condições históricas.

Então, a cidade é resultado do desenvolvimento das relações entre pessoas e padrões que influem sobre elas. Lembra-se, para destacar o impacto disso no espaço urbano, de Rolnik (2017), no segundo capítulo deste trabalho, quando afirmou que a cidade pode ser analisada enquanto escrita, pois se pode verificar em suas ruas, prédios e monumentos a sua história e as experiências de seus habitantes, atuais ou passados. Lefebvre (2001), também nesse capítulo aludido, diz que influi no desenvolvimento e sentido da obra, isto é, a cidade, quem a habita, fato não impedido pela luta de classes, apesar do intuito burguês de não conviver com o proletariado e, aliás, mesmo com esse embate, os grupos detém um senso de pertencimento em relação ao espaço urbano.

Assim, quer-se dizer que a coletividade pode intervir no espaço em busca de se satisfazer com aquilo que o espaço urbano pode prover para seus membros, algo prejudicado pelo atual modo de viver apontado, inclusive no caso da Praça do Viva Renascença, quando não se valoriza o seu uso, pois o contexto urbano instiga o seu abandono e o aproveitamento de

estruturas privadas, individualistas. Como se pôde ver neste capítulo, a praça é espaço público para a promoção do bem-estar coletivo e de direitos, tais como a manifestação (art. 5º, IV, CF/88) a reunião pacífica (art. 5º, XVI, CF/88), a expressão artística (art. 5º, IX, CF/88), o lazer (art. 6º, CF/88) e a cultura (arts. 23, V, e 215, CF/88 e art. 2º, I, Lei nº 10.257/2001). Esse ideal de promoção de direitos no espaço urbano concorda com o que se expôs no capítulo anterior, sobre a efetuação das funções da cidade, aqui, mormente o lazer, bem como o objetivo da política urbana de dispor sobre o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e a garantia do bem-estar dos cidadãos, expressado no art. 182, CF/88 (BRASIL, 1988).

Em suma, sendo a Praça do Viva Renascença um bem público acessível às pessoas, cuja existência se presta a uma função condizente com o exercício de vários direitos, com ênfase para a reunião e o lazer, deve-se atentar o seu lugar na busca pela adequada realização das funções da cidade, exploradas no capítulo antecedente. Através das narrativas dos entrevistados, verificou-se que a praça possui um valor para a comunidade em seu entorno, servindo para momentos de convívio, lazer, práticas de cunho religioso e cultural, inscritos nas lembranças de quem a frequentou, embora o espaço, atualmente, não esteja em situação de plena fruição, diante os problemas abordados. Para reverter isso, deve o poder público agir conforme suas incumbências, definidas no ordenamento, e a comunidade, além de cobrar dele medidas públicas que atendam seus anseios, pode, através da união de seus membros, agir para resgatar a função do espaço público, inclusive, dispondo do que a legislação de São Luís possibilita sobre o programa de adoção de espaço público.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Encerrando este Trabalho de Conclusão de Curso, relembra-se que o objetivo geral é analisar como a Praça do Viva Renascença poderá voltar a favorecer o exercício do direito à cidade para quem se encontra distanciado dela enquanto espaço público. Afirma-se que esse intuito foi atingido, pois, através da produção deste trabalho se pode compreender sobre o contexto em que se encontra a Praça do Viva Renascença, cuja existência se presta essencialmente à efetivação de direitos para uma vida urbana plena, reputando esta como fruto da realização das funções da cidade, convergentes e harmônicas entre si, apesar dos problemas vindos de uma urbanização apoiada pelo modo de produção capitalista.

Sendo assim, junto de outras estruturas, bens e serviços que a cidade pode ofertar, concretizando as funções de moradia, trabalho e circulação, a praça, onde se promove o lazer, é um elemento disposto para que os cidadãos vivam no espaço urbano com qualidade e plenitude. Frisa-se a impossibilidade de se ignorar o quadro de problemas urbanos que atingem as cidades brasileiras, pois distorcem o modo de uso dos espaços pelas pessoas, obstam o aproveitamento equânime e justo para todos os cidadãos e impõem a eles experiências distintas sobre a vida urbana, opondo-se a normas postas no ordenamento jurídico e, para tanto, deve o Poder Público se empenhar para o implemento eficaz de políticas públicas, instrumentos e institutos jurídicos atinentes à política urbana. Não obstante, para a efetivação de políticas públicas atinentes à política urbana, crê-se preciso o recrudescimento da participação popular como elemento indispensável para o prosseguimento desta.

Diante dos problemas urbanos, deve-se ter como guia o que está posto no ordenamento, as diretrizes do Estatuto da Cidade, os planos diretores, e, de modo mais abrangente, valores, princípios e direitos abarcados pela ordem constitucional, citados neste trabalho, como a cidadania, dignidade, o direito à vida e a igualdade. Entende-se que tudo isso coaduna com a vida urbana defendida por Lefebvre, a vivência plena que as pessoas podem experimentar no meio urbano, vista como o desenvolvimento delas em diversos aspectos, dispondo, por exemplo, de moradias dignas, segurança, o convívio com diferentes pessoas e grupos, bens e serviços públicos para suprir necessidades e anseios com qualidade e liberdade de circulação.

A Praça do Viva Renascença é uma estrutura urbana que, se conservados e ajustados os seus equipamentos para a fruição da comunidade, é capaz de proporcionar momentos de lazer e socialização para os habitantes, assim como outrora ocorreu, pois esta é a sua destinação. As pessoas devem utilizá-la, ocupar o espaço urbano é exercer o direito à cidade, e ele pode

ser valorizado por meio da ação estatal, desde o zelo pela sua infraestrutura até a organização de eventos culturais, e da população, através de sua permanência e união em prol do uso e valorização do espaço.

Com essa explicação, aborda-se sobre a hipótese provisória. Considerava-se a necessidade de ações e políticas públicas advindas, no mínimo, do Município para incentivar o uso do espaço público, como a recuperação das estruturas do espaço e promoção de eventos culturais, em concomitância com a participação e conscientização comunitária. Verifica-se que a hipótese foi confirmada, considerando os direitos atrelados ao uso do espaço público (por exemplo, o lazer e a cultura), e o que fixa a Constituição, nos arts. 23, I e V, e 144, sobre a incumbência do Poder Público, entendido como Município, Estado e União, de proteger o patrimônio público e possibilitar meios de acesso à cultura, bem como o dever de garantir a segurança pública.

Ressaltou-se no trabalho o papel da população na construção da cidade como agente de transformação do espaço urbano. Sendo ideal para a vida urbana a percepção do valor de uso da cidade para seus habitantes, aprendeu-se que Lefebvre exorta a ação do proletariado em aplicar a sua atividade social e política para mudar a lógica posta pelo capital e a urbanização por ele estimulada, calcada na produção da cidade como produto, na valorização do seu valor de troca, para se alcançar o direito à cidade. De modo mais factível, aprendeu-se através da pesquisa que a legislação de São Luís dispõe de interessante aparato para a promoção do cuidado de espaços públicos com o envolvimento da sociedade civil, o Programa Adote uma Praça instituído pela Lei nº 4.069/2002. A criação de um Comitê Gestor para cuidar da Praça do Viva Renascença, seguindo o exemplo de outras comunidades, poderia contribuir para a revitalização do espaço e resgate da sua relação com os moradores próximos.

Alcançado o objetivo geral, também se relata o cumprimento dos objetivos específicos. O primeiro objetivo específico, entender o que é o direito a cidade, foi basilar para o desenvolvimento do trabalho, servindo como ponto de partida do aprofundamento teórico.

Atingiu-se esse objetivo através do estudo da ideia de Lefebvre, considerando a cidade como um ambiente produzido pelos seres humanos, os quais o aproveitam por meio de experiências que contribuam para suas vidas, como a prática de relações entre pessoas ou o desfrute de momentos e espaços. Também se percebeu que esse cenário foi distorcido pelo modo de produção capitalista, motor de uma urbanização voltada para a produção da cidade segundo o seu valor de troca, subvertendo a lógica de gozo das potencialidades da cidade pelas pessoas em prol da mercantilização do espaço, aproveitada pela burguesia às custas do acesso

do proletariado à vida urbana. Diante disso, para reaver o direito à cidade, deve-se reverter esse sentido de valorização do valor de troca da cidade em favor do seu valor de uso.

Também se pode vislumbrar razoavelmente a presença do direito à cidade no contexto de luta sobre direitos urbanos no Brasil, repercutindo em instituição de normas e políticas públicas para a ordenação dos espaços urbanos. Ainda assim, notou-se que, na prática, existem problemas que desafiam esses instrumentos, tanto que foi possível verificar a existência de reações de grupos excluídos.

Resgata-se o segundo objetivo específico, averiguar sobre problemas urbanos, os quais não coadunam com o ordenamento jurídico. O objetivo foi alcançado, considerando que se pode observar problemas urbanos ligados ao desenvolvimento de uma realidade urbana baseada no meio de produção capitalista, os quais obstam a realização plena das funções da cidade e, por conseguinte, a concretização de direitos relacionados à vida urbana, promovendo a construção do espaço urbano com desigualdade socioespacial. Nesse cenário de problemas como, por exemplo, uma política habitacional ineficaz, que constrói moradias em locais distantes dos centros e sem estruturas urbanas adequadas, verifica-se a falta de um implemento eficaz de princípios e objetivos da política urbana prevista no ordenamento em prol de cidades sustentáveis e justas.

A realidade urbana de São Luís não destoa do que se pode observar de outros centros urbanos do país. A produção do espaço urbano ludovicense foi possível através do desenvolvimento econômico gerado, mas a expansão do território foi permeada pela diferenciação de espaços entre grupos, uns favorecidos com áreas concentradoras de estruturas e características exclusivas, como a orla, e outros desfavorecidos, obrigados a residir afastados, na periferia e distantes de uma experiência urbana plena. Logo, vê-se a realidade urbana de São Luís marcada por problemas que não condizem com os desígnios previstos no ordenamento para o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e qualidade de vida de seus habitantes.

Lembra-se o último objetivo específico, analisar o contexto da Praça do Viva Renascença e sua importância para a comunidade e o exercício do direito à cidade. Constatou-se, com o auxílio de moradores entrevistados, que a Praça do Viva Renascença é espaço destinado à realização de direitos, sobretudo a reunião e o lazer, servindo à comunidade para, considerando o direito à cidade, a realização de atividades e momentos condizentes com a experiência de uma vida urbana, com a prática do convívio entre pessoas e o desfrute do espaço, através de atividades recreativas, culturais e religiosas.

Após demonstrado o cumprimento dos objetivos, geral e específicos, responde-se o problema inicial: como a Praça do Viva Renascença poderá voltar a favorecer o exercício do direito à cidade para aqueles que, atualmente, têm as suas vidas distanciadas deste espaço público?

Primeiro, deve-se ter em mente que a Praça do Viva Renascença, apesar de se encontrar malcuidada e pouco atrativa para ser utilizada pela população, não deixa de ser um bem de uso comum. Sendo um bem de uso comum do povo, isto é, um patrimônio público, incumbe ao Poder Público o cuidado sobre a sua estrutura, com limpeza, manutenção de equipamentos, segurança pública, de tal modo que favoreça o uso pela coletividade de acordo com a destinação de uma praça, a reunião e o lazer, bem como a cultura, tendo em conta o fato sobre a realização de um arraial nesse espaço no passado.

Alinhando o que se entende como a destinação de uma praça com o que foi observado por meio dos moradores entrevistados, indica-se possibilidades para reaproximar o espaço público das vivências das pessoas. Pode-se promover a instalação de um parque recreativo para crianças, ou de equipamentos para a realização de exercícios físicos, reforçando-se o exercício do direito ao lazer dos cidadãos. Promover eventos culturais, como, por exemplo, novas edições do arraial que ocorria antes, respeitando-se as particularidades da localidade e consultando os moradores sobre a forma como se realiza o evento pode ser uma perspectiva a ser adotada, haja vista ser a cultura um direito constitucional, tendo o Estado importante papel, e dever, em relação ao acesso a ele.

Também, com base na legislação do Município de São Luís (atualmente, Lei nº 4.069/2002 e Decreto nº 47.294/2015), verifica-se a possibilidade de se criar um Comitê Gestor referente ao Programa Adote uma Praça, para representar os interesses da comunidade que rodeia a Praça do Viva Renascença e velar pela sua conservação e fruição. Capta-se essa alternativa como bastante próxima ao que seria uma retomada do direito à cidade por meio da apropriação do espaço urbano pela população, contribuindo diretamente para o aproveitamento do valor de uso da cidade, para o prazer, a satisfação de necessidades não atrelada ao atual modo de consumo e vivência restrita a ambientes exclusivos e segregadores.

Graças a presente pesquisa, além da resposta a respeito da problemática levantada, pode-se afirmar a aquisição de aprendizado em relação algumas coisas. Acredita-se ser necessário para o indivíduo, como pesquisador, jurista e cidadão, construir uma compreensão crítica acerca da realidade das cidades, pois ela afeta a vida de todos. Os problemas que hoje são vivenciados nesses espaços e a situação na qual o indivíduo pode estar em relação ao acesso de bens e serviços próprios da vida urbana são questões importantes para se refletir a

concretização de direitos e respeito às leis e valores presentes no ordenamento, elaborado, justamente, para garantir uma existência ordenada e digna par todos os cidadãos.

Pensar no que concerne à organização das cidades e o contraste entre o Estado Democrático de Direito, sob a égide da Constituição Federal de 1988, uma carta constitucional tão elogiada pela sua abrangência sobre direitos sociais, e a realidade afetada por desigualdades, as diferenças significativas entre ricos e pobres, as formas distintas como são tratados parecem motivos suficientes para buscar meios concretos para a realização da equidade.

Como dificuldade na elaboração da pesquisa, cita-se a inexperiência em relação ao uso de entrevistas semiestruturadas. Embora esse tipo de entrevista tenha relativa flexibilidade, o este trabalho serviu como primeira oportunidade para praticá-la, haja vista a utilização majoritária de livros e artigos científicos pelo pesquisador durante a graduação. Pensa-se que, se houvesse maior familiaridade com a técnica em questão, seria possível aferir mais qualidade, o roteiro formulado poderia ser mais acurado e a coleta de informações mais eficiente.

A busca por registros fotográficos sobre o arraial na Praça do Viva Renascença se mostrou outro desafio. O pesquisador, o qual frequentou mais de uma edição do referido arraial, procurou com afinco em seus arquivos pessoais, infelizmente sem sucesso, bem como solicitou aos entrevistados permissão para utilização de registros relacionados ao evento caso tivessem, obtendo êxito somente com dois dos sete entrevistados e através do contato com a secretaria da Igreja Jesus o Bom Pastor, a qual permitiu o uso acadêmico de alguns exemplares de seu acervo.

Não obstante, destaca-se a importante contribuição das entrevistas e fotografias para a pesquisa. Elas foram fontes primárias que permitiram conhecer com detalhe a Praça do Viva Renascença e a comunidade próxima dela, tornando factível a averiguação feita no quarto capítulo.

Por último, levando em conta que o presente trabalho abordou sobre o direito à cidade, direitos exercidos no espaço urbano, lazer, cultura, a relação entre exercício de direitos e o espaço público, sugere-se pesquisas com perspectiva crítica sobre a realidade de espaços e a sua influência para a vida das pessoas, diante da miríade de problemas urbanos, não esgotada nesta pesquisa, como a desigualdade socioespacial, a falta de estruturas e espaços verdes e recreativos, acerca de outras partes de São Luís ou demais municípios do Brasil. Também se propõe a feitura de pesquisas cuja abordagem envolva a realidade de grupos marginalizados/vulneráveis (pobres, negros, mulheres, pessoas com deficiência, entre outros), sua percepção sobre a realização de direitos atinentes à vida urbana, análise das diretrizes presentes no Estatuto da Cidade, tais como a garantia do direito a cidades sustentáveis ou a gestão democrática.

REFERÊNCIAS

- AMANAJÁS, Roberta; KLUG, Letícia. Direito à cidade, cidades para todos e estrutura sociocultural urbana. *In*: COSTA, Marco Aurélio; MAGALHÃES, Marcos Thadeu Queiroz; FAVARÃO, Cesar Buno (org.). **A nova agenda urbana e o Brasil**: insumos para sua construção e desafios a sua implementação. Brasília: Ipea, 2018. p. 29-44. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/180529_a_nova_agenda_urbana_e_o_brasil.pdf. Acesso em: 21 abr. 2020.
- ARENDDT, Hannah. **A condição humana**. Tradução: Roberto Raposo. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, de 5 de outubro de 1988. Brasília, Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 29 abr. 2022.
- BRASIL. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Brasília, Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110257.htm. Acesso em: 4 abr. 2022.
- BRASIL. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil. Brasília, Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110406compilada.htm. Acesso em: 19 maio 2023.
- BATTAUS, Danila M. de Alencar; OLIVEIRA, Emerson Ademir B. de. O direito à cidade: urbanização excludente e a política urbana brasileira. **Lua Nova**, São Paulo, n. 97, p. 81-106, 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ln/a/N797qBC5Rcb9PLxKfZZWMMx/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 7 abr. 2022.
- BONIZZATO, Luigi; MOULIN, Isabelle Esteves. O advento e criação de planos urbanísticos e a (des)igualdade urbanística no Brasil: realidades, desdobramentos e consequências jurídico-sociais após décadas e anos da chegada da constituição e de demais icônicas legislações urbanísticas. **Revista de Direito da Cidade**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 1, p. 358-391, 2022. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/rdc/article/view/62539/41134>. Acesso em: 13 abr. 2022.
- BORGES, Pedro Pereira; OLIVEIRA, Lina Yule Queiroz de. O direito à cidade e o desenvolvimento local como base para a humanização do espaço urbano. **Interações (Campo Grande)**, [s. l.], p. 739-755, 5 out. 2018. Universidade Católica Dom Bosco. <http://dx.doi.org/10.20435/inter.v19i4.1630>. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/inter/v19n4/1518-7012-inter-19-04-0739.pdf>. Acesso em: 3 nov. 2020.
- BRUZACA, Ruan Didier; SOUSA, Arnaldo Vieira. Projeto “Direito Achado na Ilha” do Programa de Assessoria Jurídica Universitária Popular – PAJUP. *In*: BRUZACA, Ruan Didier; SOUSA, Arnaldo Vieira (org.). **Direito achado na ilha**: tutela jurídica da posse no contexto de conflito fundiário coletivo urbano no município de Paço do Lumiar/MA. São

Luís: PAJUP, 2018. p. 21-45. Disponível em:
<https://pt.scribd.com/document/373757924/Direito-Achado-Na-Ilha>. Acesso em: 19 abr. 2021.

BURNETT, Frederico Lago. **Da tragédia urbana à farsa do urbanismo reformista: a fetichização dos planos diretores participativos**. 2009. 526 f. Tese (Doutorado em Políticas Públicas) – Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2009. Disponível em: <https://www.athuar.uema.br/wp-content/uploads/2018/04/L.-BURNETT---Da-tragédia-urbana-à-farsa-do-urbanismo-reformista-a-fetichização-dos-planos-diretores-participativos.pdf>. Acesso em: 29 jun. 2023.

BURNETT, Frederico Lago *et al* (org.). **Planejamento e gestão de cidades no Maranhão: o executivo municipal e o controle do solo urbano**. São Luís: Eduema, 2016. *E-book*. Disponível em: <https://www.athuar.uema.br/wp-content/uploads/2018/04/BURNETT-OLIVEIRA-MELO-DUTRA---Planejamento-e-gestão-de-cidades-no-Maranhão-o-executivo-municipal-e-o-controle-do-solo-urbano.pdf>. Acesso em: 28 jun. 2023.

BURNETT, Frederico Lago; ZAGALLO, José Guilherme; SANTOS, Luiz Eduardo Neves dos. Planejamento e caos urbano no Brasil periférico: participação truncada, espaço privatizado, crise fiscal em São Luís, Maranhão. **Revista de Políticas Públicas**, [s. l.], p. 556-576, 2020. Disponível em:
<http://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/15163/8031>. Acesso em: 28 abr. 2022.

CAFRUNE, Marcelo Eibs. O direito à cidade no Brasil: construção teórica, reivindicação e exercício de direitos. **Revista Interdisciplinar de Direitos Humanos**, Bauru, v. 4, n. 1, p. 185-205, 2016. Disponível em:
<https://www3.faac.unesp.br/ridh/index.php/ridh/article/view/325/169>. Acesso em: 28 out. 2020.

CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. **Cidade de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo**. São Paulo: Editora 34: Edusp, 2000.

Câmara Municipal de São Luís. **Câmara aprova Plano Diretor em segundo turno**. 2023a. Disponível em: <https://www.camara.slz.br/camara-aprova-plano-diretor-em-segundo-turno/>. Acesso em: 17 abr. 2023.

Câmara Municipal de São Luís. **Plano Diretor é aprovado em 1º turno na Câmara**. 2023b. Disponível em: <https://www.camara.slz.br/aprovada-em-1o-turno-revisao-do-plano-diretor-de-sao-luis/>. Acesso em: 17 abr. 2023.

CARVALHO, Maria Michol Pinho de. Cultura popular. *In*: CARACAS, Maria de Fátima Reis; CARACAS, Rodrigo José Bugarin (coord.). **Perfil cultural e artístico do Maranhão**. São Luís: Amarte, 2006. p. 151-213.

CENCI, Daniel Rubens; SEFFRIN, Geciana. Mercantilização do espaço urbano e suas implicações na concepção de cidades justas, democráticas, inclusivas e humanas. **Revista de Direito da Cidade**, [s. l.], v. 11, n. 1, p. 418-442, 16 jan. 2019. Universidade de Estado do Rio de Janeiro. <http://dx.doi.org/10.12957/rdc.2019.35827>. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/rdc/article/view/35827/27998>. Acesso em: 21 abr. 2022.

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. Resolução nº 510, de 7 de abril de 2016. **Diário Oficial da União**. [Brasília], 24 maio 2016. n. 98, Seção 1, p. 44. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-n-510-de-7-de-abril-de-2016-22917558>. Acesso em: 12 maio 2023.

COULANGES, Numa-Denys Fustel de. **A cidade antiga**. Tradução: Frederico Ozanam Pessoa de Barros. São Paulo: EDAMERIS, 1961. *E-book*. Digitalização do livro em papel. Disponível em: <https://latim.paginas.ufsc.br/files/2012/06/A-Cidade-Antiga-Fustel-de-Coulanges.pdf>. Acesso em: 17 mar. 2020.

Declaração do Rio de Janeiro. **Estudos Avançados** [s. l.], 1992. SciELO – Brasil. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/szzGBPjxPqnTsHsnMSxFWPL/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 13 abr. 2022.

DIAS, Daniella S. **Desenvolvimento urbano: princípios constitucionais**. Curitiba: Juruá, 2002.

DI SARNO, Daniela Campos Libório. **Elementos de direito urbanístico**. Barueri: Manole, 2004.

ENTREVISTADO 3. **Arraial do Viva Renascença**. [1992 ou 1993]. 4 fotografias. Acervo pessoal.

ENTREVISTADO 4. **Barraca de São João**. 2006. 1 fotografia. Acervo pessoal.

ESCAVASSINI, Cláudio Luis Watanabe. Política urbana e direito à vida. In: FREITAS, José Carlos de (org.). **Temas de direito urbanístico 3**. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado: Ministério Público do Estado de São Paulo, 2001. p. 155-170.

FEITOSA, Enoque. Forma jurídica e método dialético: a crítica marxista ao direito. **Prim@ Facie**, João Pessoa, v. 13, n. 24, p. 1-56, 2014. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/primafacie/article/view/26362/14692>. Acesso em: 22 abr. 2020.

FERNANDES, Edésio. Direito do urbanismo: entre a "cidade legal" e a "cidade ilegal". In: FERNANDES, Edésio (org.). **Direito urbanístico**. Belo Horizonte: Del Rey, 1998. p. 3-14.

FERREIRA, Leandro. **Conheça dois projetos de lei aprovados nesta semana pela Câmara de São Luís**. 2021. Disponível em: <https://www.camara.slz.br/conheca-dois-projetos-de-lei-aprovados-nesta-semana-pela-camara-de-sao-luis/>. Acesso em: 4 maio 2023.

FÓRUM SOCIAL DAS AMÉRICAS - QUITO - JULHO 2004. **Carta Mundial pelo Direito à Cidade**. Disponível em: <https://www.suelourbano.org/wp-content/uploads/2017/08/Carta-Mundial-pelo-Direito-à-Cidade.pdf>. Acesso em: 4 abr. 2022.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GOMES, Marcos Antônio Silvestre. De largo a jardim: praças públicas no Brasil - algumas aproximações. **Estudos Geográficos**, Rio Claro, v. 5, n. 1, p. 101-120, 2007. Disponível em:

<https://www.periodicos.rc.biblioteca.unesp.br/index.php/estgeo/article/view/967/897>. Acesso em: 22 maio 2023.

HARVEY, David. **Cidades rebeldes: do direito à cidade à revolução urbana**. São Paulo: Martins Fontes, 2014. Tradução: Jeferson Camargo.

HIJIOKA, Akemi *et al.* Espaços livres e espacialidades da esfera de vida pública: uma proposição conceitual para o estudo de sistemas de espaços livres urbanos no país. **Paisagem e Ambiente**, São Paulo, n. 23, p. 116-123, 2007. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/paam/article/view/87854/90769>. Acesso em: 26 jun. 2023.

HOUAISS, Antônio; VILLAR, Mauro de Salles. **Minidicionário da língua portuguesa**. 4. ed. ver. E aum. Rio de Janeiro: Objetiva, 2010.

IGREJA JESUS O BOM PASTOR. **Missa campal na praça do Renascença, por ocasião do encerramento da Semana Nacional da Família**. 2000. 1 fotografia. Acervo privado da instituição.

IGREJA JESUS O BOM PASTOR. **Procissão do Festejo de Jesus o Bom Pastor, entre 22 e 25 de abril de 1999**. 2000. 2 fotografias. Acervo privado da instituição.

IGREJA JESUS O BOM PASTOR. **Saída da procissão**. [2001]. 1 fotografia. Acervo privado da instituição.

INSTITUTO DA CIDADE, PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO E RURAL. **Mapa de delimitação de áreas urbana e rural**. 2023. 1 mapa. Disponível em: https://www.saoluis.ma.gov.br/midias/anexos/4023_anexo_i_-_plano_diretor_2023_-_mapa_de_delimitacao_de_areas_urbana_e_rural.pdf. Acesso em: 17 mar. 2023.

JORNAL PEQUENO. **Novo Plano Diretor de São Luís é apresentado**. 2022. Disponível em: <https://jornalpequeno.com.br/2022/04/05/novo-plano-diretor-de-sao-luis-e-apresentado/>. Acesso em: 10 out. 2022.

LACROIX, Maria de Lourdes Lauande. **São Luís do Maranhão, corpo e alma**. 2. ed. ampl. São Luís: [s. n.], 2020. 2 v. *E-book*. Disponível em: <https://saoluiscorpoalma.blogspot.com>. Acesso em: 2 abr. 2022.

LE CORBUSIER. **Planejamento Urbano**. 3. ed. São Paulo: Editora Perspectiva, 2000.

LEFEBVRE, Henri. **O Direito à cidade**. São Paulo: Centauro, 2001. Tradução: Rubens Eduardo Frias.

LOPES, José Antonio Viana. São Luís: história urbana. *In*: LOPES, José Antonio Viana (org.). **São Luís Ilha do Maranhão e Alcântara: guia de arquitetura e paisagem**. Sevilla: Consejería de Obras Públicas y Transportes: Dirección General de Arquitectura y Vivienda, 2008. p. 10-49.

LOPES, José Antonio Viana; SILVA, Reinouds Lima. Roteiro 3: São Luís. A cidade nova. *In*: LOPES, José Antonio Viana (org.). **São Luís Ilha do Maranhão e Alcântara: guia de**

arquitetura e paisagem. Sevilla: Consejería de Obras Públicas y Transportes: Dirección General de Arquitectura y Vivienda, 2008. p. 286-323.

MACHADO, Paulo Affonso Leme. **Direito ambiental brasileiro**. 26. ed. ver., ampl. e atual. São Paulo: Malheiros, 2018.

MARANHÃO. Agência de Notícias. Governo do Maranhão. **Moradores atuam como gestores de equipamentos públicos em São Luís**. 2022. Disponível em: <https://www.ma.gov.br/noticias/moradores-atuam-como-gestores-de-equipamentos-publicos-em-sao-luis>. Acesso em: 17 maio 2023.

MARICATO, Ermínia. As idéias fora do lugar e o lugar fora das idéias: planejamento urbano no Brasil. In: ARANTES, Otília; VAINER, Carlos; MARICATO, Ermínia. **A cidade do pensamento único: desmanchando consensos**. Petrópolis: Vozes, 2000. p. 121-192.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política: livro I: o processo de produção do capital**. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2017.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito municipal brasileiro**. 16. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2008.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 14. ed. São Paulo: Hucitec, 2014.

MORAIS, Regis de. **O que é violência urbana**. São Paulo: Editora Brasiliense, 2017. *E-book*.

MOVIMENTO PASSE LIVRE - SÃO PAULO. **Não começou em Salvador, não vai terminar em São Paulo**. In: MARICATO, Ermínia *et al.* **Cidades rebeldes: passe livre e manifestações que tomaram as ruas do Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2013. p. [?]. *E-book*.

NASCIMENTO, Izabel; WALL, Marluce. Modos de morar e moda de morar. In: WALL, Marluce. **Modos de morar no espaço urbano**. São Luís: Eduema, 2019. p. 54-64. Disponível em: <https://www.editorauema.uema.br/wp-content/uploads/files/2019/10/livro-modos-de-morar-no-espaco-urbano-2-1572460899.pdf>. Acesso em: 26 maio 2023.

PEREIRA, Marcio Rodrigo da Silva; ALCÂNTARA JÚNIOR, José O. A mobilidade e a expansão territorial na cidade de São Luís, MA: um novo paradigma social na ocupação do espaço urbano. **Cadernos Metrópole**, São Paulo, v. 19, n. 40, p. 977-998, dez. 2017. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/2236-9996.2017-4012>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cm/a/cSRhHkDy7Vv4WzM6Ld6b7Fy/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 28 abr. 2022.

REUNIÃO - 24/01/2023. São Luís: Câmara Municipal de São Luís, 2023c. 1 vídeo (184 min.), P&B. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=tR14fUln_JY. Acesso em: 17 abr. 2023.

ROLNIK, Raquel. **O que é cidade**. São Paulo: Editora Brasiliense, 2017. *E-book*.

ROLNIK, Raquel; KLINK, Jeroen. Crescimento econômico e desenvolvimento urbano: por que nossas cidades continuam tão precárias? **Novos Estudos Cebrap**, [s. l.], n. 89, p. 89-109, mar. 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/nec/a/RVtd8zVwYXXbP74GzMM7tsD/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 14 abr. 2022.

SÁ NETO, Oton Gonçalves de. **Plano urbanos em São Luís: 1936 - 1992**. 2023. 205 f. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) - Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2023. Disponível em: <https://dspace.mackenzie.br/bitstream/handle/10899/32047/Oton%20Sá....pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 29 jun. 2023.

SANTOS, Luiz Eduardo Neves dos. **Cinismo, espetáculo e o “novo” Plano Diretor de São Luís**. 2022. Disponível em: https://esquerdaonline.com.br/2022/04/06/cinismo-espetaculo-e-o-novo-plano-diretor-de-sao-luis/?doing_wp_cron=1660055659.5521550178527832031250. Acesso em: 10 out. 2022.

SÃO LUÍS. Câmara dos Vereadores. Ofício nº 337, de 9 de novembro de 2021. São Luís, 2021a. [Recebido pelo pesquisador].

SÃO LUÍS. Decreto nº 47.294, de 12 de agosto de 2015. Regula a Lei nº 4.069 de 3 de junho de 2002 que cria o programa "adote uma praça". **Diário Oficial do Município de São Luís**. São Luís, 22 out. 2015. n. 197, p. 2. Disponível em: <https://painel.sigonet.net.br/dom/publicacoes/publicacoes/visualizarNavegador/aed47c0d1bb9a52590e7618d992ec7c4b9277b95>. Acesso em: 4 maio 2023.

SÃO LUÍS. Lei nº 3.252, de 29 de dezembro de 1992. Dispõe sobre a instituição do Plano Diretor do Município de São Luís, e dá outras providências. **Diário Oficial do Município de São Luís**. São Luís, 15 abr. 1993. n. 88, p. 1-6. Disponível em: https://www.saoluis.ma.gov.br/midias/anexos/1188_3-lei_n._3.253_de_29.12.1992_d.o.m._n.88._pags._06-27.pdf. Acesso em: 28 jun. 2023.

SÃO LUÍS. Lei nº 4.069, de 3 de junho de 2002. Cria o programa "adote uma praça" e dá outras providências. **Diário Oficial do Município de São Luís**. São Luís, 4 jun. 2002. n. 105. Disponível em: <https://painel.sigonet.net.br/dom/publicacoes/publicacoes/visualizarNavegador/ae824fea59979bbe2274dde666dac961ae14fa7a>. Acesso em: 4 maio 2023.

SÃO LUÍS. Lei nº 4.669, de 11 de outubro de 2006. Dispõe sobre o plano diretor do município de São Luís e dá outras providências. **Diário Oficial do Município de São Luís**. São Luís: Imprensa Oficial do Município, 11 out. 2006. n. 195, p. 1-20. Disponível em: http://www.saoluis.ma.gov.br/midias/anexos/1188_8-lei_n.4.669_de_11.10.2006_d.o.m._n.195_-_completo.pdf. Acesso em: 21 mar. 2022.

SÃO LUÍS. Lei nº 7.122, de 12 de março de 2023. Altera a Lei nº 4.669 de 11 de outubro de 2006 sobre o Plano Diretor do Município de São Luís e dá outras providências. **Diário Oficial do Município de São Luís**. São Luís, 12 mar. 2023a. n. 337. Disponível em: https://www.saoluis.ma.gov.br/midias/anexos/4023_plano_diretor_de_sao_luis_2023_-_publicacao_d.o.m..pdf. Acesso em: 17 abr. 2023.

SÃO LUÍS. Lei Orgânica do Município de São Luís de 2011. **Diário Oficial do Município de São Luís**. São Luís, 19 mar. 2012. n. 55. Disponível em: [https://slz.w3com.com.br/midias/anexos/Copia\(01\)_1188_1-_lei_organica_do_municipio_de_sao_luis.pdf](https://slz.w3com.com.br/midias/anexos/Copia(01)_1188_1-_lei_organica_do_municipio_de_sao_luis.pdf). Acesso em: 5 maio 2023.

SÃO LUÍS. Projeto de Lei nº 216, de 2021. Dispõe sobre a instituição do “Programa Adote uma Praça” no âmbito do Município de São Luís e dá outras providências. São Luís, 19 jul. 2021b. Disponível em: <https://www.camara.slz.br/download/dispoe-sobre-a-instituicao-do-programa-adote-uma-praca-no-ambito-do-municipio-de-sao-luis-e-da-outras-providencias-protocolado-em-14-07-21/>. Acesso em: 4 maio 2023.

SÃO LUÍS. Secretaria Municipal de Comunicação. Prefeitura de São Luís. **Prefeito Eduardo Braide recebe plano diretor da Câmara Municipal**. 2023b. Disponível em: <https://www.saoluis.ma.gov.br/incid/noticia/40288/prefeito-eduardo-braide-recebe-plano-diretor-da-camara-municipal>. Acesso em: 17 abr. 2023.

SÃO LUÍS. Secretaria Municipal de Comunicação. Prefeitura de São Luís. **Prefeito Eduardo Braide sanciona novo Plano Diretor de São Luís**. 2023c. Disponível em: <https://www.saoluis.ma.gov.br/incid/noticia/40312/prefeito-eduardo-braide-sanciona-novo-plano-diretor-de-sao-luis>. Acesso em: 17 abr. 2023.

SAULE JÚNIOR, Nelson. **Novas perspectivas do direito urbanístico brasileiro: ordenamento constitucional da política urbana. aplicação e eficácia do plano diretor**. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1997.

SAULE JÚNIOR, Nelson; UZZO, Karina. A trajetória da reforma urbana no Brasil. In: SUGRANYES, Ana; MATHIVET, Charlotte (ed.). **Cidades para todos: propostas e experiências pelo direito à cidade**. Santiago, Chile: Habitat International Coalition (Hic), 2010. p. 259-270. Disponível em: http://hic-org.org/content/Cidades_para_todosHIC_PORT.pdf. Acesso em: 9 nov. 2020.

SÉGUIN, Elida. **Estatuto da cidade: promessa de inclusão social, justiça social**. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 23. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. 25. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2005.

SILVA, José Afonso da. **Direito urbanístico brasileiro**. 6. ed., rev. e atual. São Paulo: Malheiros Editores, 2010.

SOARES, Alicia *et al.* A produção da cidade ilegal: processos de estigmatização e criminalização de espaços urbanos. In: SOUSA JUNIOR, José Geraldo de *et al* (org.). **Introdução crítica ao direito urbanístico**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2019. p. 131-136. (Direito achado na rua, v. 9). *E-book*. Disponível em: <https://livros.unb.br/index.php/portal/catalog/view/17/201/877>. Acesso em: 26 abr. 2022.

STEPHAN, Ítalo Itamar Caixeiro. Planos diretores: experiências negativas de Juiz de Fora e São Luiz. **RUA**, Campinas, v. 13, n. 1, p. 41-59, 7 out. 2015. Universidade Estadual de Campinas. <http://dx.doi.org/10.20396/rua.v13i1.8640813>. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rua/article/view/8640813>. Acesso em: 28 jun. 2023.

TAVOLARI, Bianca. Direito à cidade: uma trajetória conceitual. **Novos Estudos Cebrap**, [s. l.], v. 35, n. 1, p. 93-109, 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/nec/v35n1/1980-5403-nec-35-01-93.pdf>. Acesso em: 2 dez. 2020.

TEM início festejo na Igreja Jesus o Bom Pastor em São Luís - 22/05/2019. São Luís: Globoplay, 2019. (5 min.), Vídeo, son., color. Exibido no jornal televisivo Bom Dia Mirante. Disponível em: <https://globoplay.globo.com/v/7633415/>. Acesso em: 19 maio 2023.

TINOCO, Vitória. **Novo Plano Diretor de São Luís preocupa entidades ambientais**. 2023. Disponível em: <http://www.universidadefm.ufma.br/jornalismo106/organica/novo-plano-diretor-de-sao-luis-preocupa-entidades-ambientais/>. Acesso em: 17 abr. 2023.

VAINER, Carlos. Quando as cidades vão às ruas. *In*: MARICATO, Ermínia *et al.* **Cidades rebeldes**: passe livre e manifestações que tomaram as ruas do Brasil. São Paulo: Boitempo, 2013. p. [?]. *E-book*.

VASCONCELOS, Márcio (org.). **Bumba meu boi do Maranhão**: patrimônio cultural imaterial da humanidade. São Luís: Pitomba, 2021. Texto de: Celso Borges; fotografia de: Márcio Vasconcelos; ilustração de: Cláudio Vasconcelos.

WALL, Marluce; BURNETT, Frederico Lago. Breve histórico da habitação popular em São Luís. *In*: LOPES, José Antonio Viana (org.). **São Luís Ilha do Maranhão e Alcântara**: guia de arquitetura e paisagem. Sevilla: Consejería de Obras Públicas y Transportes: Dirección General de Arquitectura y Vivienda, 2008. p. 98-111.

APÊNDICES

APÊNDICE A – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNDB

Avenida Colares Moreira, 443, Jardim Renascença. CEP 65075-441. São Luís – MA.

INFORMAÇÕES SOBRE A PESQUISA:

Título do trabalho: Estudo sobre a Praça do Viva Renascença perante o exercício do direito à cidade em São Luís – MA

Você está sendo convidado a participar de uma pesquisa desenvolvida por estudante de graduação em Direito, para desenvolvimento de Trabalho de Conclusão de Curso, a fim de levantar informações acerca da Praça do Viva Renascença e sua importância para a comunidade. O estudo será feito através de entrevista, gravada, onde o entrevistado terá mais liberdade para relatar, havendo intervenções discretas por parte do aluno por meio de perguntas norteadoras elaboradas por ele.

Os benefícios que você deverá esperar em razão da sua participação, mesmo que de forma indireta serão: favorecer o aumento de informações acadêmicas acerca do assunto estudado e estimular a publicação de trabalhos em eventos e revistas científicas.

Toda vez que você desejar, serão fornecidos esclarecimentos sobre as etapas do estudo. Não obstante, você poderá, a qualquer momento, recusar a continuar participando do estudo e, também, poderá retirar o seu consentimento, sem sofrer qualquer penalidade ou prejuízo em decorrência disto.

Será garantido o sigilo quanto a sua identificação e das informações obtidas pela sua participação, exceto aos responsáveis pelo estudo, e a divulgação das mencionadas informações apenas será feita entre profissionais estudiosos no assunto. Você não será identificado em nenhuma publicação que possa resultar deste estudo.

Ainda, para contribuir com a diversidade de fontes documentais empregáveis na pesquisa, pede-se ao entrevistado a autorização para o uso de material fotográfico referente a eventos festivos/cívicos que tenham ocorrido na Praça do Viva Renascença.

Acadêmico participante na pesquisa: João Eduardo Picanço de Albuquerque.

São Luís – MA, ___ / ___ / ____.

Professora Responsável
Profa. Ma. Thaís Emília de Sousa Viegas
Contato: thais.viegas@undb.edu.br

Aluno pesquisador
João Eduardo Picanço de Albuquerque
Contato: joaoedualbu@gmail.com

Assinatura do participante ou responsável

Entrevistado ()

Cedente de fotografias ou imagens ()

APÊNDICE B - Perguntas utilizadas nas entrevistas semiestruturadas

- I) O que você sabe sobre a Praça do Viva Renascença?

- II) Qual a sua primeira experiência individual ou a mais distante lembrança que você tem da praça?

- III) Sobre o arraial, poderia me descrever como era o evento, como você o aproveitava, sozinho ou com sua família?

- IV) Você acha que o arraial era importante para a comunidade do Renascença I, para São Luís e para a cultura do Maranhão?

- V) Você tem alguma recordação (fotos, folhetos, algum documento sobre o evento)?

- VI) O que você acha que o Poder Público poderia fazer para que a praça voltasse a ser atrativa para as pessoas?

- VII) Além de tudo o que você disse, há alguma coisa que queria destacar sobre o assunto?

APÊNDICE C – Transcrição da entrevista da Entrevistada 1

João: Bem, então pra... iniciarmos a nossa conversa... eh... [inaudível] eu fazer um... talvez eu... alguma coisa de ressalva?... Alguma coisa importante, mas... vamos começar pelo principal: o que você sabe sobre a praça? Ahn... Há quanto tem você conhece? Você está aqui desde... você mora aqui desde a infância, minha mãe contou... o desenvolvimento, as mudanças, o que realmente você sabe sobre a praça, a história dela.

1: A praça... eu moro aqui desde 1974 e eu tinha 7 anos quando cheguei aqui. A praça não tinha essa estrutura, ela foi... ali era só um monte de mato, a gente não via o outro lado da rua. Era só um monte de mato, o conjunto estava começando, não tinha asfalto.

Ah... Éramos isolados, né, assim, do resto da cidade. Aqui não tinha, assim, essa proximidade que tem hoje com o São Francisco, o São Francisco acabava ali no Hiper [Bompreço¹] e aqui pra cá começava o Renascença. Então, não tinha... a praça... a praça foi construída, eu acho que foi em setenta e cinco [1975] ou setenta e seis [1976] ... acho que em setenta e cinco.

João: Deixa eu ver se eu entendi, não dava pra ver o outro lado?

1: O outro lado, essa rua aí da frente.

João: Essa [rua apontada pela Entrevistada] é a Rua das Palmeiras e não dava pra ver a Rua das Laranjeiras².

1: ... das Laranjeiras.

João: Ah tá, entendi.

1: Dava pra ver, mas não assim como a gente olha aqui. Era só mato.

¹ É um estabelecimento de rede de supermercado localizado na Avenida Colares Moreira, 80, entre os bairros São Francisco e Renascença.

² Destaca-se que a Praça do Viva Renascença está ladeada por três vias: Rua das Laranjeiras, Rua das Sucupiras e Rua das Palmeiras.

Aí a primeira construção da praça... aí só tinha essa caixa d'água... essa caixa d'água sempre existiu, que era abastecia o conjunto. A gente até sempre sofreu com falta d'água.

Mas aí a praça começou... construíram a praça. Essa praça era outra... outro *layout*, totalmente diferente, não tinha a igreja... foi construído o colégio³, começou a partir do colégio, construíram o colégio e... juntamente a praça. A praça tinha um parquinho... O São João era aqui em frente onde é hoje a igreja⁴, era justamente bem aqui que os brincantes brincavam, não tinha a igreja, aqui tudo era barraca. Eram umas rodas bem grandes cheias de areia e ali não tinha quadra, tinha um parquinho... e era o lazer da garotada aqui né, andar de bicicleta, porque tinha umas rampas e a gente fazia... as brincadeiras nessas rampas, eram uns bloquetes de cimento e... areia, era só o que tinha na praça. E o São João sempre movimentou... a única coisa cultural que a praça sempre nos ofereceu foi o São João... Somente isso.

João: Mas assim, desde o início da praça já tinha o São João?

1: Já. O São João daqui ele, hoje, estaria com quarenta e tantos anos, quase cinquenta. Foi a... a praça era bem aqui, o São João... quem fazia o São João era seu Edison, morador da Rua das Jaqueiras, que fazia primeiro... dançavam na rua dele... que ele era... eu não... parece, que era da Marinha. Mas hoje ele tem Alzheimer, né. Aí... ele fazia lá...

João: Mas ele ainda mora?

1: Mora, mas ele tem Alzheimer e tá acamado, totalmente... só... praticamente... vivendo vegetando... Aí ele trazia os brincantes e trazia um boizinho ou outro. Aí o grupo dos rapazes, da... da... da geração mais velha que se uniu e saía pedindo dinheiro de casa em casa pra arrumar o São João, contratar as brincadeiras... e ter as festas. Mas o São João sempre foi um atrativo da praça.

João: Anterior à igreja e anterior... ah... à escola?

1: Não, junto. O São João já existia na Rua das Jaqueiras. Ele [Edison] trazia as brincadeiras, aí o São João veio pra cá no ano que a praça inaugurou. Eu não lembro quando foi, assim, o

³ Refere-se à escola estadual Unidade Integrada Renascença, localizada na Rua das Laranjeiras.

⁴ Igreja Jesus O Bom Pastor, um templo católico, ao lado da Rua das Palmeiras.

mês e o ano, mas acho que foi em setenta e cinco [1975] ... desde setenta e cinco que tem esse arraial aqui. Aí o atrativo cultural da praça sempre foi o São João.

João: Muito interessante. Podemos passar para a próxima, então?

1: Pode.

João: Qual a sua primeira experiência individual ou lembrança mais distante, assim... ah... o momento... eh... que você... brincou muito... teve uma boa experiência, uma memória alegre, assim, da infância?

1: Ah, todas as memórias são dessa praça, da rua. Tinha muita criança, o bairro tinha muita criança, muita mesmo, muita criança. Então tudo se concentrava nessa rua...

Tudo, tudo era na praça. É bicicleta, queimado na rua... o bairro tinha muita criança. Eu até sempre comento que o Renascença envelheceu muito rápido. É um bairro que tem... cinquenta anos e é um bairro, assim, que hoje é de idosos, né, os jovens... não tem muitos jovens, talvez até pela cultura hoje de... tecnologia o jovem não saia, pela violência também, mas o bairro tinha muita criança, muita criança.

Então, assim, todo o Renascença, ele foi... os rapazes da geração anterior tocavam, faziam serenata, tocavam violão, até porque a cidade não oferecia muita coisa, né. Então o que a gente tinha era ficar no bairro mesmo e, assim, tudo, realmente a praça... ela... pra nossa geração, ela foi, assim, primordial. Aí a praça mudou, né... assim, teve essa outra reforma, foi quando a igreja passou para cá, a igreja era lá na outra pracinha, aí foi a comunidade lá... ganhou o terreno. Isso aí tudo, da igreja, era só um quadrado sem nada, não tinha nenhuma construção. Aí foi... prefeitura cedeu o terreno e eles construíram a igreja, aí a praça mudou... o *layout* da praça, a praça foi reconstruída.

João: Do jeito como está hoje?

1: Como está hoje. Ela foi reconstruída. Assim, foto eu não tenho, realmente eu não tenho... até porque [riso] fotografia, a quarenta e tantos anos atrás, era uma coisa mais... mas... ah... o *layout* era outro. Aí mudou, com a chegada da igreja, foi feito uma nova praça... que foi o Viva que se constituiu... foi Roseana [Sarney], que tava implantando os Viva na cidade e, como o São João daqui sempre foi um São João família... pelo bairro, por tudo, então... o São João em São Luís

era Santo Antônio... Renascença e IPEM⁵, eram os três locais que tinham São João... vamos dizer, melhor, com grandes atrações, mais estruturado. Então, eram esses os São... no período do São João, os arraiais que eram... ditos... mais estruturados, realmente eles eram bem estruturados, e aqui porque as crianças se soltavam na praça, então... era tudo de bom pros pais, porque se despreocupava, sabia que as crianças estavam aqui.

João: Você diz... eh... IPEM, Viva [Renascença] e Santo Antônio... na igreja de Santo Antônio?

1: Na igreja de Santo Antônio, um arraial muito famoso também. Era bem famoso o arraial de lá.

João: Interessante... Ah... Sobre o arraial, poderia descrever o evento, assim... se fosse pra afirmar... como seria o evento na sua opinião? Eh... No sentido de como você aproveitava o evento, assim, pra você, sua família, amigos, como aproveitava o evento?

1: O evento começava quando as pessoas começavam a pedir dinheiro... as pessoas começavam a coletar, isso já era um evento. Você saía de casa em casa... “ah, eu volto na semana que vem”, então, isso aí já constituía um evento. Já, assim, uma expectativa muito grande que a gente ia ter a festa, então isso já caracterizava um evento. E depois o arraial, porque vinha muita brincadeira, né... vinha quadrilha, bumba boi, os bois famosos, os Maioba que a gente... tudo mundo queria ver, que era um boi assim tão... vinha pessoas de outros bairros, muitos amigos, os primos, os tios que não moravam por aqui, todo mundo vinha.... Então, terminava sendo uma confraternização... os colegas de colégios que não moravam por aqui, tudo isso se resumia no São João.

A gente se arrumava [riso], era a oportunidade de se arrumar quando ficava maior, né, pra... pra paquerar. Então o São João era “O” São João, todo mundo queria vir pro arraial do Renascença.

João: ... Pessoas de outros lugares da cidade, né?

1: Muito, da cidade, vinham muito pra cá, porque era esses os três arraiais: o Santo Antônio, que é lá na igreja de Santo Antônio, o Renascença e o IPEM. Eram os arraiais mais estruturados.

⁵ Centro Social dos Servidores do Maranhão, situado no bairro do Calhau.

João: ... Você acha que... o arraial é importante, eh... o arraial ele é importante para a comunidade aqui do Renascença I, ou até pra... pra São Luís e pra o Maranhão, por causa do peso cultural dele?

1: Ó, hoje eu não sei, porque o arraial também foi sofrendo as modificações, né. Quando o arraial não foi mais só feito pela comunidade, o governo interviu, mudou um pouco a característica do arraial. O arraial se tornou grande, o espaço pequeno, e... tanto que foi uma prova que foi o último arraial que a gente teve, era um som muito alto, eram palcos, antes não tinha isso. Tinha o som, mas não esse... era a estrutura que tinha.

Antes eram só os moradores que tinham barracas, aí abriu pra comunidade, pra outras comunidades, né, pessoas de outros locais. Então o evento, quando o governo começou a ser parceiro, ou então... nem parceiro, quando ele foi... quando ele tomou posse de fazer o arraial, de... uhm... a comunidade organizava de um jeito, mas tinha as diretrizes do governo, né. Então eles tinham lá as brincadeiras que eles iam chamar e tudo e o... o arraial se tornou muito maior do que eu acho que comportava a praça, tanto que o último arraial a gente viu aí, teve muito assalto nas ruas... de forma que também, como a sociedade mudou, mudou também a forma do arraial, entendeu, o arraial mudou e hoje eu acho que não caberia o arraial aqui.

João: Nem mesmo... eh... Na verdade, deixa eu ver se eu entendi, antes era uma coisa mais pequena, mais família?

1: É, mais família, mais local, justamente.

João: E quando veio a intervenção do estado como patrocinador, se tornou algo... eh... um evento... cultural estadual, ou seja, algo maior?

1: É. Tanto que a programação ficou diferente. Vinha muito, assim, o tambor de crioula, os bois que não são conhecidos... mudou, a... a... o... o tipo do arraial mudou, ficou um arraial... embora a comunidade participando, abriu muito, a comunidade ficou um pouco de lado, entendeu? Assim, a... as barracas tradicionais eram a barraca da Cecé, a barraca da Raimundinha, a barraca de Dona Luísa... tinha um... tinha as pessoas que já tinha as suas barracas. Aí, quando ele começou a abrir, o número de barracas cresceu. Mudou, o arraial mudou a partir desse momento

que o governo começou a patrocinar os arraiais, aí... não foi só o Renascença que mudou, todos os arraiais.

... Talvez, pelo crescimento da população do estado, da cidade e até do bairro também, porque o Renascença só era esse lado.

João: O Renascença I?⁶

1: Renascença I. Não tinha o outro lado, até acho... acho que até oitenta não tinha, setenta e nove ou oitenta [1970 ou 1980] é que começou a povoar pra lá, pro outro lado da avenida [Colares Moreira]. Chegou a clínica São Marcos... isso aí é tudo... depois desse lado aqui, entendeu? Aí o Renascença II... Então, pelo crescimento da cidade de forma geral, mudou também o arraial.

João: Entendi. Então que... Ahn... Bem, infelizmente, a senhora não tem nenhuma foto ou nenhuma recordação.

1: Não. Eu posso até procurar, mas eu acho que não tenho.

João: No caso, a gente não levaria, só escanaria.

1: Aham, sei. Mas acho que não tenho nenhuma foto da praça antiga, né... Acho que a gente não se ligava em foto, né, assim. É uma geração que... eu, pelo menos, até hoje não curto foto, mas acho que não tenho...

João: Você enquanto cidadã... ah... é natural da gente perguntar isso, de requer isso, mas o que você acha que o Poder Público poderia fazer para praça voltar a ser atrativa para as pessoas? Porque, mesmo que não tenha o arraial, ainda assim é uma praça. Normalmente, as praças são usadas para socialização, para as pessoas... eh... passearem, observar pássaros, conversar com um amigo, como é o exemplo de outras praças, né. Mas, você, se fossem para chegar... na frente do Poder Público, o que você acha que ele deveria fazer?

⁶ Em tese, há um único bairro chamado Renascença ou Jardim Renascença. Comumente ele é dividido em Renascença I e Renascença II.

1: Primeiro seria cuidar da praça. São Luís, ela não tem uma cultura assim... Não sei se é São Luís ou o Renascença. A praça... a praça geralmente, é aproveitada muito pelo jovem e pela criança, né. O adulto... talvez pela falta de tempo... e o idoso, porque não tem quem traga, então ele acaba... Então como o bairro é um bairro que não tem muita criança, muito jovem, ela acaba sendo deixada de lado, mas a praça também é porque é muito... abandonada pelo poder público.

Não tem limpeza constante, as árvores não são podadas, os banco não oferecem, assim... conforto, a segurança, não tem nenhum atrativo pra criança, um parquinho. Então, isso acaba sendo, assim, a pessoa vê uma praça... “só uma praça”, entendeu? Então, assim, se o Poder Público... os *trailers* num... também não se... assim... não atraem as crianças, os jovem... só pro lanche e pronto, mas...

João: Ah, você diz os “boxes” [quiosques]?

1: É, os boxezinhos, né. Eles não têm nenhum atrativo, só os lanches. A igreja também é uma igreja que não é assim muito... não é nem acolhedora, é uma igreja assim que... porque eu acho que o padre nem mora aí, então ela acaba sendo só o horário da missa, ela só funciona pra missa. Como a missa é só no sábado e no domingo, acaba a pessoa vindo e indo embora e pronto, até porque a praça não tem nada.

Mas um parquinho seria um... uma coisa que talvez atraísse a criança pra vir, andar de bicicleta, e a segurança também. Equipamento de ginástica também é outra coisa, que fizeram lá no Bigode, fizeram também na Padre Jocy. Mas aqui nunca colocaram equipamento de ginastica também nunca...

João: Você diz o Bigode, perto do Bar do Bigode no outro lado da avenida Colares Moreira, em frente a clínica São Marcos?

1: É, do outro lado. Em frente.

João: E a outra é...?

1: É ali descendo a Rua dos Ipês, direto tem uma pracinha.

João: Ah, uma pracinha que... é... mais perto ali do Hiper [supermercado Bompreço]?

1: É. Padre Jocy. Você desce a Rua dos Ipês, no final do...

João: Próximo ao [restaurante] Catalana...

1: É, descendo, ali naquele prédio Leblon, atrás do Leblon... que é uma praça mais nova que também não tem nenhum parquinho, mas tem uma pista de caminhada...

Então, acaba que a praça não oferece nenhuma, assim...

João: Nenhum atrativo...

1: É. Somente a praça.

João: Só recapitulando então, seria... eh... um parquinho...

1: Um parquinho... a limpeza, antes de tudo, a urbanização da praça, né. É uma praça que não oferece um banco que preste, uma capina, umas árvores, as árvores podada, lixeiras. Então isso aí seria... e um parquinho, equipamento de ginástica...

João: Além de tudo, já encaminhando aqui pro direcionamento final, além de tudo que você já falou... há alguma coisa a mais que queira destacar além, eh... de todas as observações que já fizeste, alguma coisa que falta falar sobre a situação da praça?

1: Não sei nem... sobre a situação da praça... eh... essa... É revitalizar a praça, seria essas medidas, né. O Poder Público tomar, fazer... dinamizar a praça, né. Talvez com uma feira, trazendo uma feira de vez em quando... poderia. Mas,, as vezes até, assim, “ah, já teve eventos aí que trouxe um cantor e ninguém participou”, mas... eu acho que por causa da idade do bairro, assim, das pessoas do bairro, entendeu? É um bairro que hoje mora muitos idosos, pessoas idosas que moram só, são os pais da minha geração que os filhos foram casando, foram indo embora, e ficou só o idoso. Então, o idoso não se sente seguro de sair de casa e ir pra uma praça.

João: Que evento foi esse com o cantor e mais ou menos quando?

1: Olha, não faz muito tempo não, mas já teve aí alguns eventos. Já teve eventos religiosos de evangélicos... também já veio alguém cantar, já teve as comemorações da igreja ao ar livre,

missas campais, já teve... *show*, assim, um *show* de... meu Deus, de quem foi?... Eu não lembro, assim de... mas já teve várias vezes, não foi só uma vez, foram várias vezes. Mas, assim, o público nessa praça nova, nesse *layout* novo que tem... [tosse] desculpe, que tem a arena [o anfiteatro]. Antes não tinha a arena, antes era só... ah, antes, também na praça, esqueci de dizer, acabou o parquinho ficou uma quadra.

João: ... Uma quadra?

1: É uma quadra. Onde hoje é a arena foi um parquinho primeiro e depois foi uma quadra, acabou o parquinho e ficou uma quadra. Então, essa quadra também trazia os meninos pra jogar bola e tudo... aí... no *layout* antigo, no primeiro *layout*.

E nesse aí foi essa arena que tem hoje aí, que já veio cantor se apresentar aí [tosse]. Já teve apresentação de cantores, agora quando eu não sei precisar.

[Após o meu agradecimento, quando eu já tinha desligado o gravador, a pessoa entrevistada voltou a falar sobre o assunto.]

João: Só pra entender, porque isso muda a situação. Você estava me dizendo que um dos motivos pro arraial também não ter dado muito certo foi também... até pra voltar depois que ele saiu... eh... que ele parou, é o fato da não organização dos moradores e de não entendimento?

1: Não, tem o fator envelhecimento do bairro... Quem organizava foi embora, ficaram os seus pais que são idosos, estão numa idade muito avançada, na casa dos oitenta [anos] pra frente. Então, também esses aí não têm mais condições de se mobilizar pra organizar o arraial.

E a própria estrutura do arraial mudou. Não... não é... nenhum arraial de São Luís, eu acho, é mais feito pelos moradores, é tudo Poder Público pelo do fato do comercial. O brincante vinha por cachaça, ele ganhava... o boi vinha, ele ganhava mil reais, digamos, mas tu dá cerveja, tu paga o mingau, tu paga o lanche, era muito na camaradagem. O boi brincava também dessa forma.

Acho que os arraiais menos... que tivessem menos recursos, eles brincavam por uma grade de cerveja. O formato do São João mudou, essa é que é a grande verdade, as brincadeiras são caras, a apresentação dum boi é cara, e isso tornou-se inviável.

João: Isso... outra repercussão é o envelhecimento dos moradores. Isso reflete também nos frequentadores da igreja?

1: Com certeza. Oitenta por cento, eu acho, na minha opinião, que oitenta por cento dos frequentadores da missa do sábado e do domingo não são moradores do Renascença. São adjacências, Renascença II, São Francisco, do Calhau... talvez pelo horário da missa, que são às 17 horas, é um horário cedo. No São Francisco⁷ já às 19h, então a pessoa de idade já não vai, tanto que no sábado é muito idoso nessa missa... no sábado é muito idoso.

E a igreja também tem essa dificuldade de agregar, porque é uma comunidade... quem faz, quem prepara a missa é só uma parcelazinha da comunidade, muito pequena, um grupo fechado. São pessoas que... são as últimas, as últimas, assim, as mais idosas... até já renovou um pouco, acho que das idosas, idosas, não tem mais ninguém. Isso aí já é a segunda geração de quem herdou do começo do bairro. Reflete no festejo, que é um acontecimento pra toda igreja, aqui se reflete poucas, poucas pessoas mesmo, só esses organizadores e um ou outro que fica, mas é muito pouco, em relação ao tamanho do bairro, é muito pouco.

João: Entendi.

⁷ Ela se refere à igreja que compartilha o nome do bairro, próxima à avenida Castelo Branco.

APÊNDICE D – Transcrição da entrevista do Entrevistado 2

João: *Okay.* [Pergunta I].

2: Olha, quando eu cheguei aqui no Renascença... eu fui criado no Centro, mas vim pra cá quando tinha, mais ou menos, vinte anos, então já são quase vinte e quatro anos aqui... É a lembrança de uma praça ainda sem essa estrutura atual, sem esse... esse cenário aqui que foi construído pra... pra... pra melhorar o ambiente do arraial, né, foi feita essa... essa... essa arena, né, praticamente... e feita a reforma da praça e as primeiras lembranças é de... realmente um arraial voltado pra família, sempre foi a proposta do arraial do Renascença... um arraial voltado pra família, onde as pessoas se encontravam aqui pra aproveitar um pouco da... da cultura do nosso estado, da culinária do nosso estado. Sempre foi um ambiente muito saudável, assim, de muitas amizades, de pessoas em torno da família e essa é a lembrança que eu tenho desde sempre e até hoje é assim, uma praça que se tornou um ponto de encontro entre pessoas de diferentes idades, de gerações diferentes, e a gente tenta... dentro do possível, manter esse espírito, porque eu acho que a função das praças é exatamente essa, socializar, você poder ampliar seus círculos de amizade, fazer desse espaço um espaço de lazer, né, de entretenimento, mais ou menos isso...

João: [Pergunta II].

2: Desde sempre, né, como eu falei, aqui sempre foi um espaço de entretenimento, de lazer, de... de união de pessoas. A gente sempre procurou dentro dos grupos que aqui existiam, dos amigos, né, eh... viver momentos de... de... de lazer, de jogos, a gente... bater papo, trocar ideias, né, de poder reforçar os laços de amizade. Então, as primeiras lembranças são exatamente essas, de... de... de ir criando esse ambiente de amizade, de ir procurando os vizinhos, da gente ir se encontrando dentro desse espaço que é a praça do Renascença e, né, dentro disso trocando experiências, né, cada um convivendo, trazendo um pouco da sua experiência, eu como músico, outros como engenheiro, arquiteto.

Então, assim, um espaço de troca de experiência, né. E sempre foi assim e eu sempre utilizei a praça dessa forma. Acho um privilégio morar em frente a praça, porque é um espaço tranquilo, silencioso sempre, eh... dá pra gente ter uns momentos de reflexão, de poder olhar pra praça e ter um espaço contemplativo, né, um espaço verde que eu acho também muito

importante você ter essa convivência com o espaço que seja verde, que traga um pouco disso, né, da... dessa tranquilidade, dessa calma que a natureza proporciona.

João: É, porque... é bem arborizado, né?

2: É bem arborizado aqui, é...

João: [Pergunta III].

2: Certo. É... o arraial teve aqui... acho que quase trinta anos de arraial, né, aconteceram, eh... todos os anos aqui. Os primeiros eu não... não... não... não morava ainda aqui, mas era... diz que era uma arena aqui praticamente de areia, tudo, onde as coisas eram bem... ainda... rudimentares, era feito pela comunidade, né, as pessoas, os vizinhos se reuniam, traziam algumas atrações, até que depois o Poder Público tomou conta... que eu acho que aí você consegue fazer com que o evento seja maior, porque o Poder Público tem esse poder, né, financeiro de poder trazer um grande som, um grande palco, gran... várias apresentações por dia, que se não fosse o Poder Público não seria possível viabilizar, né, só através do esforço da comunidade.

Então, quando eu passei a participar dos arraiais aqui, já foi com essa coordenação do governo do estado através das secretarias de cultura. Me apresentei, praticamente, todos os anos aqui enquanto teve arraial. Fiz parte, durante um tempo, da comissão que organizava o arraial e a gente buscava, exatamente, fazer o melhor, organizar, fazer com que esse espaço fosse um espaço dedicado a família, um espaço de tranquilidade com muita segurança, boas atrações, boas barracas com um bom cardápio, né, de alimentação e tal, a... a... a... a maior possível diversidade da culinária maranhense e... assim, sempre abrindo pros universitários, né, pra que eles pudessem também ter um ganho financeiro e, assim, financiar as suas festas de fim de ano.

Então, o arraial sempre teve uma boa organização, até que de quatro anos ou cinco pra cá, não houve mais arraial, houve uma diminuição da quantidade de arraiais na nossa cidade e o Renascença, por estar perto de outros arraiais, como o da Lagoa [da Jansen] ou do... do shopping, do Shopping São Luís, eh... deixou de existir. Então, assim, a gente lamenta, mas ao mesmo tempo também, como aqui é uma praça que é arrodada de pessoas idosas, né, por um lado era o entretenimento deles, mas por outro também acabou que trouxe também uma

tranquilidade também a mais pra eles. Mas o pessoal aqui, eh... né, se ressentem de não ter mais um arraial como o arraial do Renascença.

João: Então, só pra ver se eu entendi. Apesar de ser um bairro com a maioria de idosos perto da praça, ainda assim há um sentimento de saudosismo?

2: Com certeza, de saudosismo. E ao mesmo tempo, assim, alguns idosos, né, na... na época dos arraiais, que eram, geralmente, dez, quinze dias, às vezes eram um... um... um... um pouco de incomodo pela questão do som, que às vezes ficava até duas horas da manhã, às vezes estacionamento na porta de casa. Tinha, sempre tem, né, como em todo evento, um pouco de reclamação e um pouco das pessoas que aprovam, né. Mas a maioria sempre aprovou, acho que oitenta por cento, noventa por cento sempre aprovou e hoje sente falta, realmente, desse espaço de lazer que é o arraial do Renascença.

João: E outra coisa, eh... Você morava no Centro, mas quando veio morar aqui era mais ou menos qual ano?

2: Eh... vinte anos... eh... vinte e quatro anos atrás, né. Então, noventa e seis [1996], mais ou menos, eu vim morar aqui no Renascença.

João: Hum... Então, você aproveitou também bastante.

2: Aproveitei bastante, claro. Toquei todos os anos, como eu falei, aqui no arraial, sempre... era o... o arraial na porta de casa, né, e um arraial tranquilo, com segurança, muito bom.

João: [Pergunta IV].

2: É... muito importante, pra... pra... pra... porque sempre assim, o São João, ele... eh... eu acho que, inteligentemente, né, os governos eles foram fazendo com que os arraiais eles... eles fossem feitos no bairro, né, pra que não descentralizasse, não ficasse num espaço só. Então, todos os anos foram assim, você sempre teve arraiais espalhados na Ilha de São Luís inteira... e aqui a referência era esse do Renascença, né. Então... acho que isso descentraliza com falei e ao mesmo tempo aproxima a comunidade. Então... acho que é uma forma inteligente de você manter as pessoas no seu próprio bairro, né, mas vinha sempre muita gente de outros lugares,

de, né, outros bairros de São Luís porque realmente era uma tradição e uma importância que o arraial do Renascença sempre teve pra... pra cidade, pro São João do Maranhão, como uma referência. Muitos turistas vinham pra cá porque sabiam realmente da qualidade do evento que realizado aqui e, então, assim, a gente nunca teve problemas em relação a questão de segurança, de violência, nunca se ouviu falar de violência ou de... de... de outras questões que pudesse afastar as pessoas do bairro, né. Então... sempre ocorreu como muita tranquilidade, por isso se tornou uma referência para cidade de São Luís.

João: [Pergunta V].

2: Assim, eu tinha. Mas aí depois dessa era dos celulares a gente foi deixando pra trás esses arquivos, vou até depois ver se encontro alguma coisa, mas tive alguns registros de momentos aqui e hoje as coisas, né, são tão, assim... passageiras e ao mesmo tempo elas vão acontecendo de uma forma muito rápida, acaba que a gente deixa alguns registros, mas fiquei de procurar pra ver se encontro alguma coisa de registro da época que a gente brincava aqui no bairro e participava do arraial e, se eu encontrar, eu mando pra vocês.

João: Agradeço.

2: Sem problema.

João: [Pergunta VI].

2: Acho que é promover, né, entretenimento, promover momentos de lazer. A gente já teve feira de artesanato, já teve feira de alimentos que depois saiu daqui, exatamente porque na época do arraial eles não podiam ocupar a praça, acabaram que eles se deslocaram ali pra próximo do Hiper Bompreço e acabaram ficando lá por ser mais visível, tá mais próximo da avenida, então, mas assim, a gente já teve, né, a feirinha de alimentos aqui, que era também uma forma de aproximar. É bem aconchegante... feiras de artesanato.

Então, eu acho que o Poder Público pode alimentar isso, né, promover eventos culturais, promover arte, promover música, promover teatro, aqui a gente tem esse anfiteatro. Eh... a gente sempre que pode liga pros órgãos responsáveis pra tentar fazer uma limpeza da praça, manter a praça limpa, mas a gente sabe que tem uma cidade inteira pra ser cuidada, uma

cidade de um milhão de habitantes, então às vezes a... a aparência da praça fica um pouco meio que descuidada, mas a gente sempre procura os órgãos responsáveis pra tratar bem ela.

A gente também tem aqui uma igreja, que é algo importante pra comunidade, né... é uma forma da família ser reunir em torno da fé, né. Então, acho que tudo isso é importante e o Poder Público tem essa capacidade, né... eh... tanto financeira quanto autônoma de poder promover momentos de lazer no... no... nos espaços públicos, né, porque isso aqui é um espaço público que tem uma importância e que cumpre um papel importante pra comunidade e pra cidade de São Luís.

João: [Pergunta VII].

2: É, lembranças são essas que eu coloquei, eh... momentos de... de... de descontração, de lazer, de entretenimento, de acolhimento, de reunião de amigos e momentos culturais que a gente pôde vivenciar aqui nessa praça durante todo esse tempo. Acho que é um privilégio, como eu falei no começo, morar em frente a uma praça que tem um espaço, realmente, muito tranquilo, silencioso, calmo.

Não é só porque a gente tá atravessando esse momento [pandemia do COVID -19] que a praça tá calma⁸, mas geralmente é um espaço calmo que tem essa natureza de frente pra porta da casa da gente e... acho importante isso, né, como um espaço de... de... de lazer, como um espaço que pertence a comunidade, acho que é um privilégio pra todas as pessoas que moram em torno desse espaço que é a praça do Renascença. E eu acho que as lembranças são todas essas que eu coloquei e espero que a gente possa ainda desfrutar muito tempo de momentos como esse, que a gente possa ter um espaço como esse pra... pra que a família possa se reunir, outras pessoas virão fazer parte dessa comunidade e que cada um possa acrescentar um pouco, né, a gente... eu acho que... você poder somar, você poder fazer algo de bom pra comunidade onde você mora acho que é sempre salutar, né. Então, que cada um possa dar a sua contribuição, dentro daquilo que é possível, dentro daquilo que você é capaz de fazer pra preservação disso aqui que serve pra todas as gerações que ainda virão.

⁸ O Entrevistado 2 preferiu fazer a entrevista na praça.

APÊNDICE E – Transcrição da entrevista do Entrevistado 3

João: [Pergunta I].

3: Tudo começou na época em que o tenente Edison, morador [inaudível] ainda até hoje, só que tá bem já de idade. Começou com ele... ele que aqui, quando não tinha praça, só era um campo de areia. E ele, muito... já gostava na época e trazer o boi da Maioba, todo o ano, na época do São João ele trazia. E aí os moradores, no caso, nós que... nessa época garoto de catorze, quinze ano, começou a fazer a quadrilha, ajudar a fazer... e aí começo o arraial, em mil novecentos... sete e dois, se não me engano... é, sete e dois [1972], sete e três [1973] ... Daí começou a ideia do arraial, de todo ano trazer... Depois em... setenta e quatro [1974] que já... deu pra formatar mais ou menos o arraial, aí começou a desenvolver.

A gente passava a comissão que organizava, passa de casa em casa pedindo a colaboração... que começou tudo assim, não tinha nada governamental, nada disso, era tudo ajuda dos próprios moradores. E daí foi até quando... surgiu o interesse do governo, ah... patrocinar, mas a gente ia atrás da Brahma, no caso, na época, e a Brahma patrocinava boa parte do arraial. O resto eram pequenas empresa... Foto Sombra, [inaudível]...

João: Mas antes não era a praça desse jeito, era um... um descampado?

3: Não, era... era só o... o descampado total, só areia. Um campo de areia que a gente jogava bola e nessa época fazia o arraial.

João: E surgiu, então, a partir dos moradores esse interesse de fazer um arraial?

3: Sim. Com... o... tenente Edison que fez essa... os próprio moradores gostar da situação do folclore e começo a se organizar e aí surgiu o arraial.

João: [Pergunta II].

3: Sim... além do que a gente usava pra jogar bola na época e depois começou a... ter o interesse pelo arraial. Daí surgiu todo a... a organizar e fazer esse movimento todo que... se passou esse tempo todo, uns trinta anos aqui de arraial.

João: [Pergunta III].

3: Sim, ele sempre foi o arraial familiar, numa época que [inaudível] ... ninguém precisava sair, tinha bem poucos na época... antes, se não me engano, tinha o arraial do IPEM e...tinha alguns arraial... eh... o arraial de Santo Antônio lá no Centro, na praça de Santo Antônio, e... bem poucos, mas bem poucos mesmo [tosse]. No caso, era só IPEM, arraial Renascença... e o de Santo Antônio, é o que me vem na memória, são os três que predominava na época.

E sempre teve, ahn... sempre foi a família toda. O povo... os moradores do Renascença não saiam pra brincar em outros local, até mesmo depois que surgiu outros arraiais não, era todo o tempo só aqui, porque você não precisava... tinha todas as brincadeiras e você brincava com... podia vir tranquilo, a família toda brincava à vontade, não tinha horário, passava até... muitas vezes passei do horário, amanhecia aqui porque não dava vontade de ir pra casa. Os dez dias do arraial, praticamente a gente vivenciava.

A questão das barracas... quem tomava conta eram os moradores mesmo, sempre tinha... assim, no meu caso, a minha mãe tinha, botava barraca, fazia o mingau de milho, as comidas que sempre acontece na época, né. E... era desse jeito, todo mundo fica aqui, não precisava se locomover de... pra se divertir em outro lugar... aqui encontrava a diversão toda e os amigos, mesmo aqueles amigos que se mudaram durante o tempo dos trinta anos de arraial, mas nessa época vinham de longe pra encontrar os amigos das antigas que ainda moravam aqui.

E era desse jeito, muito prazeroso, tranquilo, não tinha incidente nenhum de confusão nenhuma, todo mundo brincava tranquilo, mesmo tomando a sua cervejinha, mas era na maior tranquilidade, ninguém... era só mesmo pra brincar e vim ver o folclore... No geral, numa boa mesmo, tranquilo.

Aqui que surgiu o... o... o boi Barrica, um exemplo. O boi Barrica foi que... o povão acabou conhecendo... e na época o boi Barrica aqui na praça... que ele fazia questão e demorava muito, aqui a apresentação era pra ser de uma hora e meia e eles passavam duas, duas e pouco, só fazendo a apresentação mesmo porque gostavam de... de tá o arraial lotado e eles se apresentando aí na arena e era aquela coisa muito, muito maravilhosa, lindo mesmo de... de... de relembrar e que eu venho de vez em quando aqui [ir à praça] só pra ficar lembrando essas... boas lembranças aqui que acontecia. E, assim, os amigos todo... todo mundo vinha, até quem se mudava de São Luís... eh... deixava pra vir aqui... justamente coincidia com a época de férias, pra vir pra São Luís pra passar na época do arraial pra reencontrar os amigos.

João: Interessante. [Pergunta IV].

3: No caso, não só pro nosso Renascença, mas... a nível mesmo de São Luís e de Maranhão, porque... todo, até hoje os amigos quando eu encontro “rapaz, cadê o arraial do Renascença? Cadê? Não vai mais acontecer? Por quê? O que foi?”, e aí fica aquela questão de perguntar o que aconteceu... aquela coisa, faz muita falta, até hoje os amigos perguntam e... e tem... todo mundo tem aquela saudade mesmo, bem... bem apertada que o negócio era muito bom de se ver, de brincar mesmo à vontade, tranquilo, sem nenhum incidente, sem nada, só mesmo a brincadeira muito boa.

E vários outros, eh... eu citei o boi Barrica, mas tem muitos outros... boi que surgiu aqui. O boi de Morros também gostava muito de... de... na época que tinha dificuldade de ter recurso, como pagar, tinha muitos nessa brincadeira que aceitavam o que dessem pra pagar, só pediam assim “não, cês consegue a bebida do boi e a gente se vira”, paga o ônibus ou, às vezes, nem isso, eles mesmo vinham, faziam questão de vir.

João: Mas isso... é...?

3: Logo no início, quando a gente não... quando a gente pedia a colaboração dos moradores, aí que tinha o recurso para... mas depois passou a ser patrocinado pelo governo e outras aí, já tinha mais...

João: Pelo governo estadual?

3: Sim.

João: [Pergunta V]. Eu acabei vendo que você tem.

3: Uhum.

João: Poderia me explicar de novo como... ah... a descrição das fotos que você me mostrou?

3: Sim. Aconteceu que a organização no último dia do arraial, a gente passava em cada barraca. No caso, eram dez barraca. A gente saia circulando nas dez barraca, tomando a cerveja do barraqueiro... confraternização. Cada barraca a gente fechava. Aí no... na última que... [inaudível] como é que se diz, a gente parava e demorava mais e... a cerveja ia mais. A gente

tomava mais de uma grade, no caso, a rastafári que César, o Nafi conhece César, ele... gostava e não gostava, porque sempre ficava... era a última a barraca dele e era que sofria mais em questão monetária, porque ele parava... “não César, aqui é o último dia, vamo lá, bota grade aí em baixo” e tomava mesmo pra poder fechar com chave de ouro, desse jeito a brincadeira.

E, no final, ninguém se queixava de nada, tava era mais pra brincar, não era pra enriquecer. Eram 10 dias, era só mesmo pra manter o folclore de pé e... a amizade que predominava também, que a gente se encontrava, como te falei já... volta aos amigos que saíram a muito tempo, mas nessa época fazia questão de vir pra cá.

João: Um grupo de amigos mesmo pra aproveitar a festa?

3: Sim, sim. Os amigos que moraram um tempo aí, saíram do Renascença, mas nessa época, faziam questão de vir pra... sabia que ia encontrar os outros amigos de infância.

João: E por que saíram?

3: Não... coisa mesmo de... de estudar fora, os pais que... que... que tinham oportunidade de emprego, de morar fora, aí saem nessa situação. Mas quando retornavam, vinham tirar [inaudível] ... na época o arraial que era só aqui, só o arraial do Renascença aqui. Ninguém... não queria nem saber se tinha outro próximo, que era o arraial do IPEM, nem Santo Antônio, nem o... IPEM, Santo Antônio e... no Centro tinha outro... na época era mesmo os três, IPEM, Santo Antônio e Renascença. A gente só ficava no Renascença e não fazia questão de sair... os dez dias eram direto aqui, até 2000, 2011 enquanto... porque, às vezes, os barraqueiro era nós mesmo da comissão, então não tinha, nem precisava de vigia na época, ih... mas pra, como tinha bebida no *freezer* e tudo, trazia a rede e dormia aqui mesmo que era o vigia... os próprio donos da barraca.

E assim, a brincadeira foi crescendo cada vez mais e... ficou... virou uma tradição e foi bom demais, bom... Se desse pra voltar, seria ótimo.

João: [Pergunta VI].

3: Sim, o ideal seria a reforma geral da praça e que voltasse o arraial, porque, voltando o arraial, tinha aquela limpeza todo ano, uma geral. Não só na época, mas botava pra conservar

justamente por isso, pra na época do arraial a praça tá bem bonita, toda pintada, toda bem arborizada e tudo... o cuidado do ano todo que se tinha, não era só na época do arraial.

Então, se acontecesse seria o ideal... pra fazer o arraial de novo e o cuidado da praça pra outros eventos, porque tem esse anfiteatro aí... um local, um espaço ótimo pra você pegar e usar nesse sentido.

João: [Pergunta VII].

3: Não... questão, só isso mesmo. Gostaria muito de ver o arraial de novo e de ver a praça linda, maravilhosa, e o arraial de volta pra... ter esse encontro de novo com os amigos, de... de... da família toda, porque era um arraial familiar, que você vinha com toda a família, criança de três, dois anos, de colo mesmo... vinha com os pais e fica brincando à vontade. A questão essa mesmo, que desse uma olhada pra cá e... voltasse o arraial, seria ótimo.

João: Há um saudosismo?...

3: Ah muito [riso]. Eu tô te falando, de vez em quando eu venho pra cá e fico só... lembrando. Quando teu pai marcou, lá em casa eu disse “não, eu vou é lá praça e vou avisar pra ele que tô lá”.

APÊNDICE F – Transcrição da entrevista do Entrevistado 4

João: [Pergunta I].

4: Em 2001, se não me engano, houve reforma, ela era outra praça... eh... pelo que eu já tenho de estudo, assim, por causa da minha profissão que é ser arquiteto [inaudível]... ela foi construída junto ao... ao bairro quando ele foi construído, na década de setenta [1970], mais ou menos. Então, ela já existia, só que não era do formato dela hoje em dia. Ela tinha, se não me engano, a igreja, tinha uma quadra no lugar ali onde é o anfiteatro, era uma quadra... era uma praça de... de bairro mesmo, como era pra ser o modelo já preestabelecido, era uma praça de bairro.

Tinha uma quadra, não tinha os caminhos como é hoje em dia, não sei como é que era utilizada e não tinha essa parte aqui do colégio, era toda essa extensão aqui com a igreja no meio, que a igreja, se não me engano, era só um galpão, não era como é hoje em dia, e tinha uma quadra lá. Não sei direito se tinha mais alguma coisa na praça. Após a reforma, como já parece que já havia... tinha arraial na época nessa parte da quadra, eh... fizeram a reforma em 2001, com o projeto dos Vivas... eh... dos bairros, projeto do governo do estado na época do governo de Roseana, se não me engano, e fizeram, justamente, ele no formato de anfiteatro pra atender o arraial. Aí, depois disso, o arraial ainda teve durante... foi até 2009, ou foi 2011, não lembro direito, mas todos os anos foi o... movimentava o mês junho, sim, majoritariamente, foi no período de junho que era o período do arraial, mas teve alguns anos que o arraial aqui do Renascença foi o arraial que foi transmitido na Rede Globo, era aquele “Arraial do Nordeste”, o que simbolizava o Maranhão era o daqui do Renascença.

João: Isso quando?

4: Eu não lembro direito os anos, mas, se não me engano, foi no período de 2003 até 2006, mais ou menos, porque em 2006 parece que começou a ter já o do São Luís Shopping e aí saiu... porque o arraial, se não me engano não era nem aqui na praça, agora que eu lembrei, era lá na associação na avenida [Colares Moreira], que hoje ela nem existe mais, ali no lado daquele condomínio... Reserva Renascença? Acho que é esse o nome, ali perto da clínica São Marcos. Era bem ali o arraial, aí ele veio pra cá, por causa da praça, aí ela foi reforma já pra atender esse período do... do arraial. Aí tiraram a quadra que tinha, fizeram esse projeto de hoje em dia dela.

Mas de história mesmo da praça, só sei dessas questões, do uso, não conheço nenhuma história mais ao fundo dela, nem... mais detalhada.

João: Você disse agora... ali, perto da clínica São Marcos, era a associação dos moradores, a sede?

4: Isso, era ali, porque acho que contemplava tanto o lado daqui, da gente, que é o lado que... eu digo, é o lado do Catalana quanto o lado da clínica São Marcos, são todos os moradores que contemplam o Renascença I. Então era bem ali, no [inaudível] mais central, só que com o tempo ela foi se desgastando, parece, acho, que se perdeu o interesse em ir... olha, acho que quando eu era moleque cheguei a ir uma vez lá, teve um evento, foi uma feijoada, mas depois disso... ela foi se desgastando e, como tempo, venderam... ou venderam o terreno tá ali e, desde disso, não teve mais uma associação de moradores, digamos assim... que teve, o que tinha que mamãe chegou a participar quando era viva foi o conselho da praça, tinha um conselho que administrava a praça, que era o que organizava o arraial, organizava a limpeza dela, organiza qualquer evento que tinha na praça... que bem difícil ter um evento, o evento mesmo que era prioritário dessa praça era o... o... o arraial, no mês de junho.

Então, teve o conselho... de uns tempos pra cá, eu nem sei como tá esse conselho, quem é presidente, se tem alguém administrando... e tudo mais. Há uns anos, se não me engano, uns quatro, ou cinco anos, não lembro exato, fizeram um abaixo-assinado pra retornar o arraial... mas... aí... eu não sei direito a história... foi que esse abaixo-assinado é... na verdade foi um abaixo-assinado pra botar câmeras no bairro por questão de segurança. Só que esse abaixo-assinado, por trás, era pra não ter mais o arraial aqui no Renascença, alegavam que a população não queria, os moradores, não sei o quê... sendo que nunca foi entrevistado nenhum morador, o pessoal assinou achando que era outra coisa e muitos moradores queria esse arraial, tanto que mamãe queria de volta, não se incomodava ainda mais sendo aqui na porta de casa. Eh... Eles alegavam que era porque fazia muito barulho, tinha muito idoso na vizinhança, mas, mesmo assim, muita gente não foi consultada se queria ou não esse arraial de volta, aí...

João: Você sabe quem é que tava promovendo esse abaixo-assinado?

4: Na época, era o pessoal do conselho, agora quem... quem era o presidente do conselho era até a Val ali, a dona do *trailer*, mas não sei como tá hoje em dia, teria que ver com ela como fico isso, se ela ainda tá presidente, se ainda tem conselho ou se não tem, ou e já é tudo pelo o

governo, o governo que... designada tudo, quando vai ter limpeza, quando é que vai ter isso, aquilo.

João: Tá bom. [Pergunta II].

4: Da praça, era mais quando eu era menino que eu jogava bola... assim, minha vó, que ela frequentava muito a igreja, aí ela sempre me levava, ficava brincando na praça, fica passeando, chutando bola. Mas lembrança, de coisas que eu comecei a construir coisas que eu me lembre mesmo, foi menino jogando bola, mas já depois da reforma, menino jogando bola com os meninos aqui do bairro e a gente ia, ficava jogando bola... no começo da noite... aí quando dava dez horas já voltava pra casa.

Eh... com o passar... aí também tem a lembrança do arraial, que marcou minha infância, praticamente, foram... sete ou oito anos, todo ano tinha no mês de junho, já era característica ter o arraial na frente de casa, aí a gente colocava barraca aqui e fica soltando bombinha ali na praça, era... era a cara... tanto que até hoje em dia, uma coisa que me lembra muito, eu chego em arraial, eu vou em outros arraiais, eu sempre tenho comer uma cocada, um brigadeiro, um bolo de chocolate, mas não é com a intenção “ah, eu vou comer aquilo ali porque é só em época de arraial”, é porque isso faz eu lembrar de como era o bolo que eu comia quando era moleque, era... não era sagrado, mas todo o arraial eu comia, geralmente, um brigadeiro, comia bolo e comia cocada e, tipo assim, tinha de comer isso... na... toda vez que ia na praça. Então hoje em dia... ano passado mesmo, eu fui em um arraial e comprei uma cocada, um bolo de chocolate e um brigadeiro só pra lembrar do sabor, da... sensação, da lembrança do arraial daqui da praça. Então, o que mais me marca é o arraial, e já depois que o arraial acabou, acho que de... 2013, acho que foi 2013 ou até 2015, mais ou menos... foi época em que joguei muito, joguei muito bola aqui na praça com muitos meninos... são mais novos do que eu, um pouco, foi quando eu joguei bastante bola com eles.

Eh... isso marca muito, porque a gente jogava bola, quando terminava, a gente ainda ficava brincando. Então, fica... até dez e meia horas da noite, na praça e tudo mais... na época. Nunca... a gente... na minha época não... nunca teve problema com segurança, eu nunca fiquei inseguro de tá na praça. Mas, com o tempo, a gente deixou de ir, fui crescendo, tendo outras atividades pra fazer, não tinha mais tanto tempo pra ir ali jogar bola, não sei o quê, mas... as lembrança que eu tenho mais forte assim da praça é o arraial, de quando eu era moleque mesmo, e... essa bola, eh... já... de uns sete anos atrás, mais ou menos... são as lembranças mais fortes que eu tenho daquela época.

João: Muito interessante, eh... essa afetividade...

4: A ligação...

João: É muito marcante, né?

4: Marcou demais. Fui criado nela, praticamente, assim...

João: [Pergunta III].

4: Ó, arraial daqui do Renascença era um arraial... era bem... caseiro... não é “caseiro”, mas era bem familiar, porque, por exemplo, muitas das barracas, as barracas eram alugadas, assim como em outros arraiais, que eles abrem pro pessoal alugar, mas muita gente que alugava aqui era o pessoal do próprio bairro. Por exemplo, mamãe não chegou a alugar uma barraca lá porque ela poderia ter colocado na porta de casa, como ela colocou em alguns anos, mas... por exemplo, tinha um rapaz, que é até o dono do Restaurante Cecé tinha uma barraca, o...

João: Leonardo.

4: É, o Leonardo, ele tinha uma barraca na praça... lá no canto aqui da rua [ele se refere à Rua das Palmeiras], descendo, sempre tinha uma, que era do pessoal daquela região que alugava... eles ficavam naquela barraca pra ficar com ela ali... Eu lembro que as que ficavam ali no meio, geralmente, eram de conhecidos de alguém que moravam bem aqui em frente também. Era tipo... se não era um morador do bairro alugando, era familiar de alguém que morava aqui.

E muita gente que vinha, predominantemente, que pro arraial daqui era família, não era, por exemplo, hoje que vai... ou... também mudou muito, né, hoje o pessoal sai muito... gente que é mais jovem, sai muito com os amigos. Naquela época, eu não via tanto, o pessoal que vinha mesmo era... o... ou com alguém ou com a família. Não era “ah, eu vou com meus amigos”. Tinha gente, claro, que ia com os amigos, mas geralmente se encontravam com os amigos aqui e os amigos também já vinham... todo mundo vem de família e se juntava no grupo e ia curtir o arraial. Mas era um arraial muito familiar, era um arraial calmo, nunca foi um arraial de ter confusão, briga, nada assim... que eu tenha lembrança de confusão mesmo... nunca... não... não lembro algo assim... nada marcante.

Eh... deixa eu ver o que mais... de brincadeira, era mais soltando bomba, no arraial mesmo era clássico solta bomba bem aqui em frente da igreja, fica “guerrinha” de bomba, gente jogando de um lado pro outro, era... [inaudível] lembro que tinha bastante.

Do arraial, a mais... as brincadeiras, claro, [inaudível] o que me lembra muito, era porque... toda brincadeira descia aqui pela rua. Todos os ônibus paravam lá no final... eh...por mais que fosse do outro lado, todo mundo descia por aqui pela rua e subiam por aqui pela rua. Então tinha vezes... por exemplo, uma galera ainda tava dançando e outra já chegou, aí ela tinha que ficar esperando, só que às vezes, em vez de esperarem mais ali embaixo, onde era mais perto da entrada, já estava muito cheio, os caras ficavam na porta de casa e cansei de acordar de madrugada, mamãe levantando mandando o pessoal para de tocar matraca, pandeirão... que era bem aqui na porta de casa, o portão era baixo na época, então ficava um barulho ensurdecedor aqui dentro.

João: Aqui nessa rua paralela à Rua das Laranjeiras, qual é o nome?

4: Palmeiras, essa aqui é Palmeiras.

João: Ah, na rua das Palmeiras.

4: Rua das Palmeiras, isso...

O pessoal ficava em frente à... boa parte aqui da igreja batucando sentado, conversando. A gente cansou... Chegou um tempo que a gente também alugava a porta pro pessoal botar barraquinha, aí teve... vieram uma moça... como eu falei, ou o pessoal alugava a barraca na praça ou alugava, por exemplo, a porta de casa, a calçada. A gente cedia pra moça que trabalhou aqui em casa um tempo, aí ela vinha botar um churrasquinho durante a noite, aí ela vendia, bastante pro pessoal do boi, porque era caminho, [inaudível] o pessoal parava aí vem, começava a fazer barulho e tal, não sei o quê... aí minha mãe [inaudível] pra não fazer barulho por causa de vovó na época. Mas nunca teve, assim, nenhum problema, como falei, era uma arraial bem tranquilo, bem familiar, as brincadeiras mesmo era... o... assistir as atrações e, para quem era mais jovem, soltar bombinha e tal... mas nunca... nunca teve, assim, atos que afetasse o cotidiano, [inaudível] que marcasse “ah não, teve um acidente, pegou fogo” ou, sei lá, teve um crime grave ou coisa assim grave.

Tinha assim, o pessoal até falava “ah, não sei quem assaltou”, não sei o quê, “fica esperto” e tal, aí a gente... mas isso ai não é comum, não é normal... isso... mas é uma exceção.

Aconteceu as suas exceções, mas nada que marcasse, “ah, foi um assassinato” ou coisa do tipo... não... era um arraial calmo e familiar. [inaudível] não lembro... só lembranças mais boas do que ruins desse arraial.

João: [Pergunta IV].

4: Olha o arraial, se for comparar, hoje em dia, com os outros que ainda tem... os outros que ainda tem não... com os outros que... eu estou comparando mais com o IPEM que é o mais próximo daqui... eu acho que o arraial do Renascença, hoje em dia, ele poderia ser... se ele fosse... se fosse comparar ele com o que ele foi no auge dele, acho que ele seria como o arraial do IPEM. Aí a gente tem que considerar que o arraial do IPEM tem muitíssimo mais espaço do que aqui no Renascença. Até o... querendo ou não, não é que o acesso lá seja mais difícil... oh...seja mais fácil, o acesso também é complexo, mas é mais fácil você guiar o trânsito com o tamanho das ruas que tem ali, avenidas, do que aqui dentro do bairro, que é dentro de um bairro, as ruas são menores, a gente tem uma taxa menor de acesso. Fora que ali, eh... tem um “mix” de unidades habitacionais, não é só casa, tem muita empresa, tem muito lugar que só funciona durante o dia, durante o horário da noite que é o horário que o arraial tá funcionando não tem... mas eu vejo que ele [o arraial do Renascença] porque tinha muita gente que não era nem do Renascença que vinha de outros bairros aproveitar o arraial do Renascença e eu, hoje em dia, tenho muitos amigos que conhe... quando eu falo “moro na pracinha do Renascença”, quando me conheciam e eu falava isso, o pessoal “ah, é onde tinha o arraial, aquele arraial famosão” e eu “sim , bem na frente”, ele “pô, eu ia lá quando era moleque com a minha mãe, ia com a minha família, tenho saudade pra caramba daquele arraial, era um arraial super bacana”.

Todo mundo que conheceu o arraial daqui do Renascença sente saudade, porque era um arraial bom de vim. Como eu falei, era um arraial muito calmo e familiar, então tinha uma importância, teve uma importância pra muitas pessoas e eu acho que se ele voltasse poderia ter não... digamos assim, não ser... vários dias como era antigamente, [inaudível] uma semana ou um final de semana, ou três dias. Eu acho que ele daria muito movimento porque o pessoal ia vir matar a saudade do que era aquele arraial daqui do bairro.

Então eu acho importante sim. Marcou... São Luís, acho que o pessoal que é mais novo não conhece, não marcou tanto, mas eu acho que o pessoal, assim, de uns vinte anos atrás marcou bastante e ele teve a sua importância sim. Não digo a nível... eh... importância estadual, mas a nível municipal e acho que até... não regional, mas municipal, ele teve a sua importância sim e ele, assim... foi marcante. Tem muita gente que conhece, muita gente faz “ah, sinto

saudade, era um lugar que era tranquilo ir, a gente ia não tinha problema nenhum, podia ficar sentado, podia ir ver a apresentação de boi” e não sei o quê, que era... super tranquilo.

Acho que hoje o pessoal leva muito também o arraial lá do IPEM. Ele tá bem famoso, o pessoal tá indo bastante. Eh... Então, acho que... ficou... hoje em dia, ele foi... não é que foi bem substituído, mas tem um a altura que vai marcar bastante gerações como o daqui, mas se o daqui voltasse a ter ainda ia ter muita gente que a vir aqui, por mais que “ah cara, tem o [arraial] lá no IPEM”, “não, mas eles querem, vou lá no Renascença por causa daquela época que tinha”. Não precisaria ser grande, entendeu? [inaudível] A longo prazo, o... ele durar muito tempo, a duração dele. Mas o pessoal viria por causa da importância que ele teve.

João: Ele durava quanto tempo, mais ou menos, assim?

4: O mais longo que lembro de ter durado foi três semanas. Ele, geralmente, começava no meio do mês, ali no dia 16, 15, e ele ia até o dia de São Pedro, geralmente, dia 30. Às vezes, quando o dia de São Pedro caía numa sexta, ele ia até o domingo, pra não encerra numa sexta. Aí, por exemplo, se caísse... se cair o dia de São Pedro numa segunda, aí ele se estendia até o final da semana, tipo, seguia tudo, entendeu? O mais longe que ele já foi foi dia 16 de junho até dia 4 de julho, mais ou menos. Foi... o grande... [inaudível] a grande duração dele. Aí, geralmente, era duas semanas, começava ali no dia 20 e acabava no dia 30, era a semana do dia 20, 25, e depois de 25 a 30, aí acabava geralmente no começo de julho, final de junho.

João: [Pergunta V].

4: Pois é, eu tenho que dá uma olhada se eu não tenho... Folheto vai ser difícil, isso te digo que folheto eu não vou ter mesmo. Mas foto, provavelmente deve ter nessa caixa, devo ter, tenho só que abrir pra gente dar uma olhada. Mas, foto com certeza eu devo ter desse arraial.

Se eu não tiver aqui, meu pai deve ter guardado no computador, de foto... e isso aí de lembrança deve ter aqui em casa, pois, como eu falei, marcava bastante... como a gente colocou barraca aqui muitos anos na porta, então tem muita lembrança. Agora não lembro se em 2002 ou 2003, ou foi 2003 e 2004, não tô lembrado agora. Mas com certeza vai ter foto dessa...daquela barraca ou alguma coisa do tipo, papai deve guardar muita recordação desse tipo, e deve ter alguma coisa... revelada dentro daquela caixa...

João: [Pergunta VI].

4: Olha, agora... duas coisas, tanto como morador como arquiteto. Vou... já é um compilado só a resposta, da... ao meu ver desses dois pontos. O Poder Público... hoje em dia, o pessoal meio que se habituou a ir pra um espaço... é que ficou muito marketing nos lugares pra se vender, vou... vou dizer assim. Por exemplo, a pracinha da Lagoa, quando foi feita, fez-se todo um *marketing* pra se vender e tudo mais... aqui na pracinha tem o... o... a igreja, que ela movimenta e traz muita gente aqui no final de semana, a igreja lota quando tem... como na missa especial de Páscoa, no Dia das Mães, missa do Dia dos Pais, missa de Natal fica muito cheia. Todo ano tem o festejo ainda da igreja, que dura, geralmente, uma semana, mas são só três dias que são mais movimentados.

João: O Festejo do...

4: Do Bom Pastor, que geralmente é mais ou menos no período de março ou abril, mas vai ser adiado mais pra frente... mas com certeza vai ter. Acho até que tua mãe participa... Mas acho que o Poder Público, ele poderia... não é nem estimular eventos, digamos assim... porque ali na Lagoa também não tem que traga as pessoas.

Mudou muito o perfil do bairro, também. Isso aí é uma coisa também... assim, que eu não vou tirar... o mé... não vou tirar isso de conta. O bairro era majoritariamente residencial, o bairro está se tornando majoritariamente comercial, o Renascença todo. Se pega aqui na rua, só tem morador... e... das oito casas, cin... cinco, met... um pouco mais da metade é morador, o resto é tudo empresa. Então, tá mudando o perfil do bairro, fora que o bairro é um bairro elitizado, mas uma coisa que... acho que também... tipo, bloqueia muita gente de vir pra praça é questão de segurança, o pessoal pensa “ah, eu não vou ali na praça porque lá inseguro e eu vou ser assaltado”.

Tem já essa crença de que “ah, não, a praça não é segura”, “teve assalto” ou “posso ser assaltado se eu fizer alguma coisa lá”. Acho que a questão do Poder Público seria... claro, não se sim intensificar a questão da segurança, porque não sei se isso vai ajudar em muita coisa, porque não é só ter a... sei lá, uma patrulha aqui toda hora que vai impedir de ter assalto, mas... criar um, agora falo como arquiteto, criar um desenho urbano que seja mais atrativo pra você estar na rua. Porque, por exemplo, se tu pegar bem aqui a minha própria rua, a Rua das Palmeiras, vou subir, passando aqui a igreja... nem precisa passar a igreja, só sobe até a igreja. Chegou na igreja, é só olhar pra um lado e pro outro, é um paredão, você tá andando num paredão, tu tá fechado, tu vai olhar é casa com um muro alto e o muro do colégio... com

vegetação. À noite, pra cá tu sobe só tem iluminação praticamente de um lado, do outro fica tudo escuro, tanto que tenho medo de andar pro outro lado, tanto que o pessoal, geralmente... à noite, para muito carro aqui pra... tem carro que para aqui e aproveita que tá escuro pra fica parado aí... eh... então, fica aquele medo, aquele receio.

Questão da segura e criar um desenho que fosse mais agradável, mais aberto. Ah... Pelo menos, a pessoa tivesse aquela... olhar pro lado ou... eu nem preciso que a pessoa chegue me vendo, mas se acontecer alguma coisa comigo, alguém poder ver que eu tô precisando de ajuda ou alguma coisa do tipo. Eu acho que o desenho da praça... no... na parte mais visual dela é bom porque... essa visão de todos os lados, mas aí peca porque é... um pouco... inseguro, tanto que já teve casos que teve assalto aqui na praça, foram solicitar ajuda ali no posto de polícia, o policial falou “ó, eu não posso sair daqui porque eu não posso deixar o posto sozinho”. Aí não tem nem sentido ter um posto de polícia porque, pô, vou ter um posto de polícia num lugar pra manter seguro e o policial não poder sair pra me proteger, pra ir atrás de bandido, por que ele não pode deixar o posto sozinho? Aí fica meio sem sentido a função desse posto aí. Mas...

João: É só um policial no... naquela unidade?

4: No posto, nessa unidade aqui fica, acho, que fica um policial de plantão, vinte e quatro horas, fica... acho que é doze por doze os policiais que ficam aí, fica um de dia, um durante a noite, aí eles vão trocando durante a semana. Aí, o que acontece... a viatura, são duas viaturas se não me engano, mas as viaturas elas rodam... é pra fazer ronda aqui desse lado e lá do outro lado, só que lado do outro lado tem três ruas, se não me engano, que elas fazem ligação com o São Francisco e nessas ruas são pontos de tráfico de drogas.

Então, eu não sei se eles ficam no lado de lá... ou aonde eles ficam, se na Lagoa também, se, tipo assim, o perímetro de abrangência desse posto é Renascença e... Lagoa, não sei te informar direito essa questão, mas a questão segurança é o que impede mais o pessoal de vir à praça, fora o perfil do bairro mudou, como eu tava falando, mas o... desenho dessa questão, a praça mais aberta, que dê mais segurança... agora vou levar, mesmo assim, o *marketing* que foi feito ali na praça da Lagoa. Beleza, foi... tem o paredão do prédio lá, mas tu vê o paredão só daquele lado, tem uma distância “enorme” de lá até onde teria outro paredão que é a parte dos outros prédios. Aí aquela parte toda, se tu pegar o próprio muro da Praça da Lagoa, eu te digo isso porque eu passo de bicicleta lá às vezes, o pessoal usa ela por completo, não fica assim... claro, a parte que o pessoal mais usa, onde tem mais movimento, é a região onde fica os *food trucks*, ali é parte mais movimentada daquela praça, mas, por exemplo, essa onde ficam andando

de *skate* é lá atrás, ficam brincando lá atrás perto do prédios. À noite, você pode passar ali depois das oito ou nove horas, se ainda tiver alguém ali andando de *skate*, aí vai tá movimentado, senão... a parte que vai tá movimentada é a parte que é mais aberto, justamente mostrando que, tipo assim, essa... eu não quero ser visto, mas eu saber que tem alguém me observando, e se eu tiver algum problema, eu tenho mais segurança de que alguém me observando poder me ajudar, me orientar, buscar ajuda do que andar num lugar onde ninguém tá me vendo, aí se eu for pedir ajuda também não vou ter resposta de ninguém.

Então, é mais ou menos isso, acho que o Poder Público poderia criar estratégias ou melhorar a segurança, [inaudível] abrir mais o espaço pra ter maior visibilidade. Claro, tem a escola, a gente também não pode também querer abrir, mas... uma grade invés de um muro já facilita muito a visão do que... deixar tudo paredão como é hoje em dia.

João: *Okay.* Mais... também... ah... uma outra observação do próprio espaço da praça, ou alguma outra medida de ocupação?

4: Pois é, como eu falei, o *design*... acho que falei nem assim tanto... só usei a questão dos muros, mas, por exemplo, como não tem mais o arraial em si, por mais que voltasse, acho que botar equipamentos urbanos, por exemplo, como quadra, tipo agora o Parque do Rangedor, que eu sempre tô tomando o exemplo das coisas mais óbvias que... querendo ou não, a praça já vai fazer vinte anos que teve a sua reforma... eh... hoje em dia, o pessoal tá usando muito o espaço público pra praticar exercício. Tornar ela... por exemplo, querendo ou não, a volta na praça hoje, ainda é... o pessoal ainda faz caminhada de manhã, que eu vejo muitos idosos fazendo. Eu geralmente corro aqui em volta da praça também, mas [inaudível] tem gente que não gosta de correr, caminhar, “ah, mas eu gosto de jogar bola” ... se tivesse uma quadra um pouco mais estruturada com o desenho, tem espaço, poderia deixar um espaço se voltasse a ter alguma atividade de... de festa se realizar. Mas como não tem... provavelmente, não se quer dedicar esse espaço pra isso, poderia ser reformado pra esportes, o pessoal usa muito, por mais que não fosse nem utilizado muito pelo pessoal daqui do Renascença, por exemplo, tem muitos... tem muitos... tinha os jovens que vinham da Ilhinha jogar bola. Tá certo que aqui o pessoal daqui não gosta por não se sente inseguro, é um certo preconceito o pessoal vir jogar bola, por questão de segurança. Mas poderia colocar um melhor parque, alguém pra administrar isso, ficar fazendo essa vigilância, “ah, tem limite pra jogar bola, tem horário...”, conscientizando como usar o espaço público de maneira correta, não é ficar só depredando o espaço público, é “ó, não pode fazer tal coisa, não pode subir em tal lugar...”, tomar todas as precauções, mas criar um

ambiente que fosse mais, assim, mais acessível pro esporte, acho que é o que o pessoal preza mais.

Ah, uma quadra pra jogar bola, uma quadra pra jogar vôlei, uma academia... por exemplo, tem muito idoso que só caminha aqui, mas não tem aquelas academias... tem uma lá na avenida, mas, pô, pra ele sair daqui, ele já caminha aqui, pra ele ir lá na avenida só pra fazer um exercício e voltar... seria melhor uma bem aqui, já que o público maior, os idosos, tão aqui. Então, acho que poderia ter essa, no caso, se tivesse uma medida de reforma pra esse sentido, uma reforma por parte do Poder Público, seria uma reforma pra atender melhor as novas necessidades da praça, que, querendo ou não, já... mudou-se esse perfil que ela atendia há vinte anos atrás, sendo que é pra ela atender hoje.

João: [Pergunta VII].

4: Rapaz... quanto assim, a praça... acho que... não... medidas foi mais ou menos isso mesmo. Tanto as lembranças e as histórias dela. O que marca mesmo é o arraial da praça, tanto que o pessoal lembra como “a pracinha do arraial do Renascença”, não é nem o Viva Renascença, não é Praça do Renascença, tanto que falam “Praça do Renascença”, pensam que é lá em baixo, perto do dojô do James Adler⁹, aí o pessoal nem sabe, mas quando fala “pracinha do arraial do Renascença”, todo mundo sabe que era onde tinha um arraial e tudo mais.

Acho que... uma boa medida também era estimular e ter... ter... evento, no caso, no período de junho. Como eu falei, não precisaria ser... uma semana, um mês todo, mas acho que uns três dias, um final de semana, pegar o final de semana mais próximo de São João ou o último do mês. Geralmente, o pessoal já está cansando de arraial, é mais botar... botar um final de semana, acho que seria o suficiente para reviver tanto o espaço público, o pessoal sempre se lembrar, e marcar também novas pessoas com essa ideia “ah, tem o arraial” e tudo mais como também modificar o perfil dela pra atender novas necessidades que tanto a população do bairro como das redondezas... eh... tem hoje em dia... já não é mais aquela... esse perfil aqui tá um pouco... ultrapassado.

João: O desenho da praça?

⁹ Essa é a Praça Padre Jocy Rodrigues.

4: O desenho da praça, exatamente, tá ultrapassado. Acho que poderia ter um desenho novo que... não é nem... que requalificasse, não é perder a essência dela, mas dar novas utilidades pra esse espaço não ficar preso ao que era vinte atrás. Não, vamos fazer uma praça pra todo mês de junho... todo ano, no mês de junho ter arraial, vamos fazer uma praça que, no mês de junho tenha o arraial e, sei lá, no mês de janeiro, se quiserem fazer algum evento pra questão de férias, pode fazer... pode fazer para no período de Natal, alguma coisa do tipo.

APÊNDICE G – Transcrição da entrevista dos Entrevistados 5 e 6

João: [Pergunta I].

5: Não, a... a praça ela começou na realidade... que é uma coisa que a gente tem uma lembrança muito boa... porque quando não existia nada. Aí se começou a fazer um trabalho pra construção da igreja... se... se reservou um espaço que a prefeitura deu e nós começamos um trabalho pra construir os primeiros pilares da igreja. Então, tanto eu como ela [Entrevistada 6] e mais um grupo de moradores aqui a gente fazia, por exemplo, feijoada, a gente fazia venda de material, de comida, tudinho... todo sábado a gente fazia uma feijoada lá num espaço, que não tinha nada ainda, pra angariar recurso. Com isso, nós conseguimos recurso e conseguimos levantar todo o alicerce da igreja... e na época nós começamos um trabalho pra tentar levantar, pelo menos, a cobertura da igreja. Foi aí que tinha uma senhora que ela era...

6: Isso... Alcina. Que era...

5: ... frequentadora daqui e ela era mãe da... do... do presidente José Sarney e através dela... se conseguiu que ele pagasse...

6: Não, meu bem... perai... [inaudível].

5: ... que ele mandasse um recurso, naquela época trezentos mil reais [riso], pra o longo... pra a gente levantar a parte externa da igreja, nós... compramos os pilares e a cobertura. Então, o grande trabalho nosso foi justamente para a construção dessa igreja e com o tempo a gente ia conseguindo recurso, recurso, recurso... e a igreja hoje tá aí construída, entendeu? Com vários... eh... setores dela, inclusive local para fazer festa pra casamento, pra batizado, tudinho, e eu como ela [Entrevistada F] passamos por uma época muito dentro da igreja, eu por exemplo foi tesoureiro por mais de cinco anos da igreja, ela era praticamente uma funcionária da igreja fazia tudo pela igreja, mas depois nós nos afastamos dessa... dessa atividade, a gente frequenta a igreja como católico.

6: Mas tem também a festa de São João [inaudível].

5: E na época do São João, a gente ainda ajudava porque a gente conseguia uma barraca no arraial e com essa barraca a gente angariava recurso pra continuar o trabalho da igreja, que a igreja... ainda hoje ela precisa da ajuda dos fiéis, não tem recurso assim fixo... pra ela. Então, foi um grande... eh... o início dessa praça foi justamente nessa igreja... aí depois começaram a construir a praça do Viva Renascença, que foi construído uma praça muito pequena, tudinho, e depois fizeram a praça da maneira como tá ai hoje... totalmente abandonada.

6: Então as festas de São João... e as festas de São João...

5: Sim! É na festa de São João que a gente conseguia... com umas barracas que a gente colocava, a igreja ia conseguir recurso. Só que com o andar do tempo, o São João foi começando a ficar com a festa muito... muito cara porque todas as brincadeiras eram pagas e quem pagava era o Estado e a prefeitura. E alguns recursos que a gente conseguia era alugando as barracas, mas aí chegou uma governadora daqui e achou que não devia mais dar um tostão para fazer o arraial. Aí vai ficando um negócio limitado de pagar todas as brincadeiras, aqueles boi, aquelas famílias, aquelas coisa... então daí parou e não houve mais... e já tá com quantos anos tem mesmo? Uns oito?

6: Tá... ah... quinze anos já que não tem arraial.¹⁰

5: Uns quinze anos que não é feito o arraial. Aí foi uma festa muito boa que reunia grande parte da comunidade, mas também as comunidades vizinha, e era uma festa que era conhecida como uma festa muito familiar. Só que naquela época não existia essa... essa situação de hoje de violência, tendeu? Eu digo muito... digo hoje até que eu não queriria mais fazer arraial porque eu não sei que condições a gente ia fazer reunião com essa violência que existe hoje na cidade. Então parou, nós não fazemos...

Então a gente faz muito pouco pela igreja, a comunidade também não se une muito pra... lutar pela... pela... pela praça, porque se houvesse, assim, uma união de todos os moradores em cima do prefeito, em cima de deputados, que já moraram muitos aqui, aí talvez conseguisse, mas o pessoal daqui é muito afastado, muitas pessoas... maioria, de uma idade está

¹⁰ Acho que a entrevistada 6 se confundiu um pouco sobre esse lapso temporal, pois eu ainda fui no arraial quase no início da pré-adolescência. Se fosse a 15 anos atrás, eu, na época da entrevista, com 21, teria 6 anos quando acabou.

certa avançada... e também não se detém muita participando desse tipo, como eu e ela, a gente se afastou um pouco mais.

6: Mas deixa eu falar um pouquinho, só da parte do... das crianças. A gente tinha três filhos, e todo mundo aqui tinha filhos pequeno. Então, a gente se reunia e se sentava na praça, porque já começou a construção de bancos, já tinha os... como é o nome desses coisa aí que vendem merenda?

João: Os boxes.

5: Quiosques... é... os boxes...

6: Os quiosques [inaudível]. Aí depois, na adolescência, aí teve a pracinha de futebol, eles saíam para jogar... Foi muito lindo! Foi uma lembrança que eu tenho muito bonita e feliz e que eu sempre me recordo disso daí!

João: Só pra ver se eu entendi... então... é... até antes da construção da igreja não havia essa estrutura?

Os dois: Não...

João: Como era?

5: Era só areia... era areia, né?

6: Era só areia, era só... era a praça... tinha um espaço bem grandão, aí tinha areia... a primeira barraca foi a barraca da igreja. Depois que aconteceu isso... todo... tivemos que eleger o... o... presidente pra associação que seria o da praça, que aí ele que começou... foi o caso o Leo, foi o primeiro. Ele organizou a praça, ele juntou... ele trabalhou muito junto com todos nós da praça, todos os moradores, pessoal da igreja, a igreja ajudou muito.

Aí... veio a construção de barraca, tinha mais de quinze barraca, inclusive a minha, eu tinha uma barraca aí... que era independente, fora da igreja que era pra ajudar. Então, foi lindo, durante quase vinte anos teve esse arraial... esse arraial foi muito bonito, teve a cooperação do governo, tudinho. Depois foi que houve [inaudível] sobre a governadora não

poder mais ajudar, de que o povo não podia, mas a igreja está sendo... ah... toda bonita, porque os moradores agora estão ajudando, com o piso... a igreja tá ficando muito bonita. Mas a praça precisa de cuidados, não tem ninguém que venha cortar árvores, não tem ninguém, só pra limpeza... geral, assim, de capim, essas coisas.

João: [Pergunta II].

6: É isso que eu te falei, meus filhos jogavam bola aí, passavam... vinham, chegavam do colégio, iam jogar bola. De tardinha pegava eles e os menores ia para a praça, sentava, levava alguns brinquedos deles e eles ficavam brincando. Todas as mães, não era só eu, todas as mães da praça, a gente se reunia lá, até aniversário a gente fazia na praça, quando a gente não fazia aniversário em casa a gente fazia lá, reunia aquele pessoal mais amigos e cantava parabéns para os filhos da gente e era assim que era feito.

Mas a... a coisa mais importante foi a construção da igreja... viu... foi uma coisa linda que não tiro da memória. Meus filhos... meus filhos tiveram a primeira comunhão lá, todos os três, meus netos, todos os três fizeram a primeira comunhão lá, e, então, é uma lembrança que não vai deixar, não vou esquecer nunca.

João: Isso era mais ou menos... eh... qual ano? Qual década?

6: Meu filho tá com quarenta e seis, quarenta e sete anos agora... quarenta e seis anos o mais velho, a minha tá com... já faz muito tempo, ela tinha dez anos quando fez a primeira comunhão... faz uns vinte e cinco anos isso aí...

5: Não, mais bem...

6: [Inaudível]. A [filha] tem quarenta e... o [filho] [inaudível] tem quarenta... trinta ano.

5: É, tem quarenta anos.

João: Da... da construção da igreja, também?

6: Da construção da igreja com a... com a... essas atividades que eram feita, né...

5: Nos moramos aqui há...

6: Quarenta e seis anos.

5: ... quarenta e seis anos... nessa casa.

João: [Pergunta III].

5: Olha, o Arraial era... era uma festa...

6: Linda.

5: ... como todo o arraial aqui em São Luís é uma festa, e o nosso aqui, como eu te disse, era caracterizado como um arraial familiar... onde as famílias vinham trazer as crianças... chegavam, jogavam as crianças no arraial e iam... pra as barracas beber, tomar refrigerante, comer, tudinho. Então, era um arraial familiar...

6: E tinha as festas de... de São João, né, festa de bumba meu boi... muito.

5: ... fora as atividades que tinham... de festa, né, que tu já deve ter visto em algum arraial aqui, aquela quantidade enorme de... de... de boi, eh...

6: Quadrilhas...

5: Quadrilha, festa portuguesa. Tinha uma série de atividades, tudo isso nós tínhamos aqui, naquele local que tem ali... onde tem tipo um... um teatro, um...

João: O anfiteatro.

5: O anfiteatro. Então, tudo era feito ali, eles montavam um sistema de som, com... era tipo um teatro mesmo onde se apresentavam não só as brincadeiras no espaço, como também os cantores da terra.

6: [Entrevistado 2] cantou muito aí.

5: Todo dia tinha show dos cantores da terra, inclusive tem um que mora aqui, que é o [Entrevistado 2], esse todo ano se apresentava aí. Então, era uma festa muito bonita, era muito... assim... puxava muito da gente, porque era uma festa que todo dia terminava uma e meia, duas horas da manhã. Teve uma época que a festa se estendia até muito tarde, aí a comunidade pediu que... limitasse o horário... parece que era uma hora né bem?

6: É, uma hora e [inaudível].

5: Aí... aí limitaram. Quando desse uma hora o som parava, porque o problema era o som que era muito alto, estridente. Então, a partir de um determinado ano, todo o som parava uma hora da manhã... e ficava somente o pessoal na barraca conversando, bebendo, comendo, tudinho. Então, houve esse limite por causa do barulho que tinha na praça e tinha muita gente que vinha com criança e queria que as crianças fossem dormir, tudinho...

Então, era uma festa que... nós sentimos falta, ainda hoje a gente sente falta, mas é o que eu digo pra ti, não sei se ainda hoje seria viável fazer festa, por causa da violência que hoje tá em São Luís, porque aí vinha gente de todo o tipo...vinha gente desses bairros tudinho...

6: Mas não tinha isso.

5: ... geralmente esses boi são gente de bairro afastados, e naquele meio ali tu sabe que vinha gente de todo o tipo.

6: Mas na época festa não tinha essa violência...

5: Não tinha.

6: A festa, em si, foi maravilhosa.

5: Eu tô dizendo, que hoje talvez... com essa mistura que há, fosse complicado.

João: A senhora diz em que época mais ou menos? Eu não entendi direito... Antes da intervenção do estado... a festa mais familiar com o grupo mais do local.

5: Era bem antes, era bem antes...

6: Da comunidade, os bairros... ah... os bairros que se cruzava aqui ao redor, vinha tudo para cá, a festa era i-men-sa, a festa se tomou conta... por isso tinha escrito, Associação Renas... Festa da Associação Renascença, porque era a festa maior, o pessoal não ia para lugar nenhum, ia mais aqui... era lotado isso aqui, de carro, não tinha lugar para botar para se botar.

5: A nossa porta aqui ficava cheia de gente, a gente botava as cadeira, e ficava ali todo o pessoal batendo papo, as vezes eu botava a bebida da cadeira bem na porta... era uma festa.

6: E pode colocar que todo pessoal do Renascença fazia parte dessa festa, todos, porque a maioria tinha barraca...

5: Eram doze dias de festa...

6: Porque a maioria tinha barraca, numa faixa de trinta, quarenta barraca... era muita coisa.

5: Ainda hoje os moradores sentem falta.

João: De todo o evento?

6: De todo o evento. Foi lindo, às seis horas [da tarde] você começava... o pessoal a chegar com os seus mingau, com suas barraca... as barraquinhas ficavam ao redor da praça, as grande era comidas, mas as pequenas, as mesinhas, era bolo, era pipoca... era emprego, muito emprego para um monte de gente, porque todo mundo arrudiava essa praça com suas barraquinhas, com seus mingau de milho, sabe? E vendia bastante, e... quem... quem tinha essas barraquinhas ficava até meia noite... vendeu e ia assistir à festa do boi, porque a festa do boi, ela demorou a tirar esse som, meu bem, por causa da festa que era muito boa e o pessoa vinha e queria a... a... a... a dança, porque era dança, né? Todo mundo entrava ali para dançar, a gente dançava na calçada da gente... era lindo. Eu não esqueço, tá na minha memória gravada, dos meus filhos também... e... e... muito lindo.

João: [Pergunta IV].

5: Também... também porque já tava fazendo parte do calendário turístico de São Luís o nosso arraial aqui... já fazia parte.

6: É.

João: Então era mesmo algo consolidado na cultura do estado?

6: [Inaudível].

5: É, era algo consolidado.

João: [Pergunta V]. ... Pena que a senhora disse que não tem nenhuma... foto de recordação.

5: Ah, ninguém, ninguém...

6: Pena que eu não tenho, porque todas as fotos que eram tiradas lá nossa, da barraca, da própria igreja, na hora de... de... de alguma festa, assim, que a comunidade ia, essa do almoço, de vender as coisas, tudo ficava com o presidente... e o pessoal da igreja. Tinha uma pessoa aqui, né meu bem, Alcina, essa que eu te digo, que já faleceu, que era a coordenadora... ela tinha tudo, tudo que tu precisasse ela falava. Mas já tem dez anos que ela faleceu e a filha dela tá hospitalizada.

5: E tem um detalhe... que precisa chamar atenção por não ter foto. Isso tá com quantos anos, bem? Que se acaba o arraial, uns vinte anos?

6: É, vinte anos.

5: Naquela época, não existia a febre de celular como teve hoje, naquela época pouca gente tinha celular... entendeu? Hoje não, se tivesse uma festa dessa, todo mundo tava batendo foto. Eu mesmo, por exemplo, naquela época eu não tinha celular, eu não tinha... nem eu, nem ela, nem ninguém, naquele caso. Então, se eu tivesse um celular naquela época, eu taria cheio hoje de foto. Então, quase a gente não batia foto, primeiro por causa daquela... agonia da festa todinha a gente nem lembrava de foto, e primeiro que a gente não tinha nem um instrumento como a gente tem hoje que é o celular de bater foto, que é a coisa mais fácil [inaudível], se tinha

que bater foto, tinha que bater com máquina fotográfica que era mais complicado, então teve esse problema também.

6: Quem pode ter mesmo é o [Entrevistado 2], porque ele cantava e... e... era...

5: É, ele deve ter, mas... foto dele pessoal cantando, tudinho. Agora eu acho que ele [ele aponta para mim] pode procurar assim, na mídia... algum jornal... alguma coisa deve ter foto assim.

João: [Pergunta VII]

6: [Inaudível].

5: A prefeitura... tem feito várias praças aqui em São Luís... muitas praças, não sei se tu chegaste a ver. E umas das grandes coisas que a gente pediu já, não sei quantas vezes, pra colocar aqui, eu nem peço mais... que o prefeito nunca deu bola pra isso... não sei se tu já viste, aqueles aparelhos de ginástica, de... de... de ferro...

6: Academiazinha de praça, academiazinha...

5: é, as... as academia que tem nas praças, ele coloca...

6: Que é pra idosos, né...

5: ... ele botou em toda praça que ele construiu, ele botou uma [inaudível]. Já pedimos aqui mil vezes... não foi de agora não, faz três, quatro anos que a gente pede, porque serviria até pro pessoal de idade ir lá fazer um exercício, uma atividade física, tudinho... É uma coisa que podia ser feita, mas ele nunca deu bola, tendeu?

A melhoria da própria estrutura da praça, os bancos hoje em dia é tudo quebrado, hoje em dia é até perigoso você ficar ali na praça de noite, ninguém fica. Tem um posto de... de... policial ali, mas é mesmo que nada, porque é um policial só... dá uma hora de uma agonia... ele nem sai de lá, ele já disse mesmo, “não posso sair daqui, eu não tenho transporte, sou sozinho aqui, como é que eu vou?”.

6: Essas coisas agora ficam pra... as pessoas novas. Agora nós não temos mais condições de ficar reivindicando ao... ao Poder Público, por causa da idade da gente, a gente tem que se cuidar para viver um pouco mais.

5: E noventa por cento de quem mora em volta da praça é na faixa de idade nossa. Noventa por cento.

João: Entendo... Ah... [Pergunta VII].

6: Não, assim, essa parte aí, acho que cada um... cada um morador se divertia por causa dessa... dessa... da festa, do... do... do arraial, né. Então, eu não tinha loja na época, não trabalhava, a minha vida era mais dentro de casa, cuidando da casa, das criança e o divertimento todo nosso era lá. Depois que... que... encerrou esse acontecimento, essa [inaudível] a gente não... é só a igreja, a igreja é que... onde a gente vai mais, onde a gente participa, viu? A gente não... não pode tá na praça que a gente já tá na idade. Então... tem que ser os jovem fazer isso, as pessoas de... tu tá vendo que quase todo o conjunto já tá tudo comércio, né.

5: E outra coisa. Se tu levar aqui em volta da praça...

6: As pessoas já morreram.

5: ... jovem mesmo não tem mais... Todo mundo na idade avançada, que não tá mais... querendo [inaudível] ...

6: E outros já partiram, né... alguns já partiram...

5: ...muitos já morreram, entendeu? Então... ah... é uma comunidade que já tá num nível de idade já bem avançado.

6: Tinha... tinha um amigo nosso que ele deixava todos os indivíduo do boi, que você podia ver... [inaudível] mas ele já não fala mais, né, tá com Alzheimer e tá na cama... seu Antônio. E a esposa dele também não tem mais condições porque já não pode andar, já está bem mais velha do que eu, mas ele era um dos... mentores desse arraial, que trazia boi de Axixá, boi de matraca...

5: Ele era, praticamente, dono de um boi.

6: ... boi de... tudo ele trazia. Quadrilha ele trazia... [inaudível]

5: Tu chegaste a alcançar os arraial daqui?

João: Como?

5: Tu chegaste a alcançar os arraial?

João: Sim, quando... quando criança.

6: Piquenininho ainda.

João: Quando criança.

6: Qual a tua idade?

João: Já tô com vinte e um.

6: É? Pois é, faz uns vinte ano que parou essa... esse... arraial.

João: Então... eu... agradeço.

5: De nada.

APÊNDICE H – Transcrição da entrevista do Entrevistado 7

[Enquanto eu inicio a gravação, o entrevistado, pedi para o entrevistado se apresentar].

7: [Nome do Entrevistado 7], tenho [idade] ... né...nasci... eu sou de Buriti Bravo, no interior, mas moro daqui desde 1973 né, aqui do Renascença. E moro aqui até hoje, eh... cheguei aqui em outubro de setenta e três né, moro aqui desde então.

João: [Pergunta I]

7: Bom... aqui... é aqui como eu disse... era um espaço vazio aqui que começou a se... se tá no desenho que é hoje... desde do... aqui foi construído a partir o governo Roseana Sarney, que começou a fazer esses espaços do Viva Renascença, passou, eh... foi que começou esse modelo de “Viva” aqui nos outros bairros, começou a ser construídos a partir desse governo, aí... foi no governo Roseana, é que o conhecimento que eu sei que eu tenho é que foi construído assim nesse modo aqui, a praça... esses quiosques que aqui estão feito e tal, com aquela arena e tudo, tá aqui tudo a partir do governo Roseana, tá feito.

João: [Pergunta II]

7: Olha, aqui eu conheço desde quando eu era menino, né, da minha infância e tal que eu sempre brincava por aqui e... o arraial do Renascença eu frequentava desde quando eu tinha doze, treze anos, né? Frequentava o arraial do Renascença, até o dia que ele... acabou né, e... durante esse tempo eu cresci aqui, né. E... eh... eu praticamente vi o arraial nascer e... é isso aí eu frequentei aqui durante trinta anos o arraial né, é isso.

João: Ele... ele mudou muito, do início pra cá?

7: Mudou, mudou muito, aqui tinha... eh... vi isso aqui no chão, não tinha nem... no chão batido. Tá hoje a praça toda calçada, toda bem-feita e tal. Tem arena, tem arena ali e a construção e tal. Eu vi isso aqui feito por... não tinha nem essa... essa... esse aspecto que tem hoje, eu tinha fotografia antiga aqui da praça, não tinha esse desenho que tem hoje não. Mas... nem se compara com que se tinha no passado não... eh... mudou de mais.

João: Eh... e o próprio arraial também?

7: E o próprio arraial sim, as brincadeiras, tudo, todo o tipo de brincadeira, as brincadeiras... todas foram... eh... a quantidade de brincadeira que foi trazendo aqui é... foi aumentando muito e... tanto bumba meu boi, cacuriá, essas coisas, as variedade foram sendo... toda a... a dança portuguesa essas coisas, toda. [Inaudível].

João: [Pergunta III]

7: É, começou aqui todo mundo... eh... começou, eh... praticamente... somente o pessoal aqui do próprio bairro, o pessoal daqui, só tinha gente daqui mesmo do Renascença, depois que começou a crescer já vinha praticamente gente de toda a cidade, de tudo que é canto, que vinha aqui quando começou a crescer o arraial. E a gente quando começou ao arraial, era muito pequenininho, só tinha gente daqui mesmo do Renascença, mas depois que ficou o arraial, eh... que começou a ficar mais famoso e tal, vinha gente de toda a São Luís aqui, tudo que era canto da cidade, todo mundo queria vir pro Renascença, né... São Luís todo tava aqui dentro [inaudível]. O Renascença... não tinha lugar nem para estacionar carro, tinha carro estacionado até no outro lado da pista... as ruas aqui eram tudo ocupada, os flanelinha aqui que ganhavam o dinheiro [riso] aqui... as ruas era tudo cheia de carro, de tão frequentado que era o arraial, todo mundo queria vir pro Renascença, era o mais famoso arraial que tinha aqui dentro de São Luís, né... ganhava do da Lagoa, de tudo que era lugar. Todo mundo queria vim.

João: E... ah... Você falou que tinha uma foto antiga da praça agora...

7: Eu tinha, quando eu era pequeno... 1978 que eu... mas eu não tenho mais, isso aí foi... meu pai me deu uma máquina quando eu tinha... [inaudível] 1978 eu bati mas hoje... uma foto em 1978, essa praça não tá mais do jeito que é aqui não... Bem aqui atrás onde nós tamo tinha uma caixa d'água enorme, derrubaram com a reforma. Atendia o conjunto todo quando o conjunto foi construído. Bem aqui onde nós tamo aqui dentro tinha uma caixa d'água.

João: Nesse espaço vazio entre um quiosque, a igreja e a... a escola?

7: Isso, bem perto daquele canteiro ali, tinha uma caixa d'água enorme aqui. Aí quando começaram a construção dessa praça do jeito que ela tá hoje, aí eles derrubaram, demoliram a

caixa d'água. A caixa d'água era para atender o conjunto todo, e tinha só esse lado de cá... aí o conjunto foi expandindo mais, o conjunto... eh aí... era enorme a caixa d'água. Mas aí... depois eles resolveram demolir a caixa d'água e... quando fizeram a praça, aí foi a... a logística da CAEMA, que é companhia de água e esgoto, foi feito um melhoramento da rede de água e esgoto e não precisou da caixa mais d'água. Mas aqui a gente ficava... tinha uma caixa enorme aqui, aí eles demoliram a caixa d'água.

João: Eh... mas fora isso, infelizmente não tem mais nenhuma outra recordação física como foto não, né?

7: Não, não. É porque eu... pra você ter uma ideia eu subi... a caixa d'água tinha essas escadinhas, assim... eu tinha treze anos na época, eu subi no segundo andar da caixa d'água, que tinha uma escadinha, bati uma foto do Renascença assim todinha, panorâmica com a máquina fotográfica que meu pai me deu... aí ela era... e... mas eu não tenho mas essas fotos lá em casa, e... dava para ver o Renascença que tinha... era cheio de mangue, hoje não, tá tudo cheio de casa... ali pra aquela banda.

João: É pro Renascença II?

7: Onde é o Renascença II... não tinha Shopping não, era mangue, tudo... sem o Armazém Paraíba, aquela coisa toda, entendeu?

João: [Pergunta IV]

7: Olha, aí... eu acho aí que é o seguinte... antigamente aqui tinha a Associação Renascença, que ficava ali... do lado onde é o... aquele barzinho que fica em frente a clínica São Marcos. Tem aquele terreno lá que ficava a sede da Associação Renascença. Essa Associação Renascença, ela não existe mais, pelo o que eu sei, e... eh... falta... faltou organizar a Associação Renascença que... eu acho que não existe mais, assim... tinha que ser uma associação de bairro, se reorganizar de volta, tinha que ser por aí. E aí é... tinha uma associação, essa antiga Associação Renascença, e... de repente o... todos... inclusive meu pai era sócio... de repente é... a coisa se... já não existe mais né. Isso na década de setenta [1970], deve ser setenta e oito, foi criada essa associação, se não me... se não me falha a memória.

João: 1978?

7: Setenta e oito, por aí. Hoje... já... morreu essa associação, não tem mais e... e aí, o espaço era lá, ficava entre aquele barzinho que tem lá em frente a clínica São Marcos e aquele terreno lá, foi vendido e tal, não sei nem como é que... como é que tá essa história aí. Aí... morreu a associação... e aí, não sei o quê que deu.

João: [Pergunta V]

7: Olha, não sei... o pessoal que ainda faz isso aí é o pessoal da antiga administração que tinha lá... da... que dirigia a Associação Renascença. Não sei como tá isso aí... não sei como é que ficou isso aí... né, eu me desliguei... como acabou a associação, eu não sei como tá isso aí, perdi o referencial né. Algum morador que tá, não sei como é que tá. Poder público vem... o Poder Público... cuida da praça, não sei quem é o responsável, não sei quem é a pessoa... perdi... porque eu me desliguei daqui, saí daqui e tal e tô morando lá do outro lado do apartamento e tal, eu nem sei como é.

João: [Pergunta VII]

7: Não, eu acho que... não acrescento mais nada... não tenho mais nada pra acrescentar não, viu. O que eu sei da história é... é essa assim... da história da associação... onde eu sei é isso, da história associação, da história do Renascença, do arraial é isso, foi isso que eu falei, nós conversamo. Era por onde eu vinha e, depois eu mudei lá pro Calhau e tal, voltei pra casa dos meus pais... teve um período também que eu fiquei doente né, tive um problema e tal, fui operado da cabeça, fiquei com um problema de tumor e tal e.... De 2014 e pra cá, vivia trabalhando lá na Caixa Econômica e tal, mas... deu a inda e vinda pra... eh... pro hospital e tal, minha vida deu uma... uma guinada de assim de trezentos e sessenta graus... aí eu já fiquei muito... cuidar assim da saúde, não sabe? E minha vida virou assim de cabeça... de ponta a cabeça.

João: Mas... o espaço também ele... ele fez parte, então, de sua infância já que você mora aqui, né?

7: Hum?

João: O... a praça fez parte da sua infância, já que mora aqui desde os anos setenta...

7: É, eu moro aqui desde nove anos de idade... desde... nove anos e... [inaudível] um tempo desse pra cá, eu comecei nesses últimos cinco anos... eu fiz... assim... eu vivo cuidando só mais da minha saúde sabe? Indo pra São Paulo, indo pra hospital e tal e... assim... eu não tô vivendo muito assim pra essas outra coisas não. Mas pra... cuidando da família e tal e... que eu só tenho um filho né? E... aí a coisa desviou, eu vivo bem, mas cuidando da saúde indo pra hospital e tal... aí teve essas coisas que desviou um pouco minha atenção dessas coisas. Então, o que eu sabia da praça foi isso que eu falei, e da Associação Renascença não sei dessas histórias assim né, porque eu era simplesmente... meu pai era sócio da associação, e a associação acabou e tal, é só isso que eu sei, né. Acrescentar mais... nada eu não tenho... nada que eu tenho conhecimento, mais nada não, só isso.

João: Só pra ver se eu entendi direito, sobre o arraial, ele... da sua infância até a fase adulta, ele mudou?

7: Mudou muito, mudou demais... construíram... tinha um campinho de futebol, de terra abatida e tal, depois construíram uma quadra de cimento e tal, aí foi construindo a praça, aí de lá pra cá a mudança foi radical.

João: Tem muita diferença do evento que era feito pela comunidade pelo que era feito com a participação do governo?

7: Olha eu... cara, tem sempre... o governo veio e deu toda essa estrutura né, porque antigamente na verdade o que aconteceu o... quando era feito, quando não tinha estrutura nenhuma, a comunidade se reunia aí e fazia mesmo o arraial, mesmo sem ter estrutura nenhuma, só com o chão batido e nem nada, né. Quando o governo, quando a prefeitura começou a construir praça, aí foi dando alguma estrutura e tal. Agora, a grande melhoria, a grande melhoria que teve, foi com... teve essa praça aqui, com o Viva... né, foi essa a grande melhoria que tivemos aqui, porque tinha... a prefeitura fez uma praça... chegou a... porque tinha uma praça que tava que não era bem isso... praça feita de broquetes e tal, mas não era desse jeito aqui não... só chegou a querer fazer esses quiosques aqui foi quando teve um projetozinho... esse foi um projeto que melhorou bem [a estrutura atual].

Tinha só... a praça, não tinha melhoria nenhuma, aí foi que a Val botou o primeiro *trailer*, tinha só o *trailer* da Val, não tinha lanchonete não... era a única diversão que tinha. Aí na época do arraial, vinha aquele povo... o povo fazia as barraquinha... aqui mesmo o pessoal da comunidade fazia as barraquinhas de palha, né? Só isso no período mesmo.

João: E as barracas eram... eh... geridas pelos próprios moradores?

7: Isso, os próprios moradores faziam... pessoas de fora e tal... tinha as barracas do pessoal próprio daqui e tinha gente de fora que botava as barraquinha de... de... fazia aquelas barraquinhas de palha, né. Tinha... outras pessoas aí... eu era menino na época não sabia nem o que era as barracas, vinha só pra brincar, né... e aí... só depois que o negócio começou a ficar mais organizado.

João: Com a reforma?

7: É, aí começaram a padronizar, as barraquinha.

João: Mas isso já com o projeto viva... dos Viva?

7: Isso, projeto Viva... foi assim que eles começaram a controlar a... padronizar a planta das barraquinhas, aí tudo... não sei como é que era, quanto ficou o projeto Viva, apesar dessa configuração aqui... com a administração da Associação Renascença parece que tinha um determinado limite de barraca, coisa assim... eles começaram a controlar alguma coisa assim, eu não sei como era a organização do arraial em si. Tinha um... na época se instalava aí uma comissão pela Associação Renascença e tal, eu não sei como é que era... a organização, aí era... tinha um determinado limite aí. Eu não sabia.

João: E... obrigado, por tudo...

ANEXOS

ANEXO A – Fotografias do acervo da Igreja Jesus o Bom Pastor

Fotografia 5 - Missa campal na praça do Viva Renascença, por ocasião do encerramento da Semana Nacional da Família



Fonte: Igreja Jesus o Bom Pastor (2000).



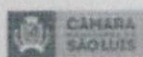

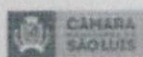

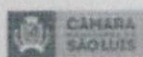

Fotografia 6 - Saída da procissão



Fonte: Igreja Jesus o Bom Pastor [2001].

ANEXO B - Ofício da Câmara Municipal

Figura 3 – Ofício nº 337/2021, da Câmara Municipal de São Luís

 ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS PRESIDÊNCIA	<table border="1" style="border-collapse: collapse; width: 100%;"> <tr> <td style="font-size: small;">Fls.</td> <td style="text-align: center;">0028</td> </tr> <tr> <td style="font-size: small;">Proc.</td> <td style="text-align: center;">PL-0216/2021</td> </tr> <tr> <td style="font-size: small;">Hora</td> <td style="text-align: center;">10:05 hs</td> </tr> </table>	Fls.	0028	Proc.	PL-0216/2021	Hora	10:05 hs
Fls.	0028						
Proc.	PL-0216/2021						
Hora	10:05 hs						
OFÍCIO Nº 337/2021/GP							
São Luís, 09 de novembro de 2021.							
Ao Excelentíssimo Senhor EDUARDO SALIM BRAIDE Prefeito do Município de São Luís PMSL - Praça D. Pedro II - Centro							
Assunto: Projeto de Lei.							
Senhor Prefeito,							
Encaminho a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 216/2021 , de autoria da Vereadora Fátima Araújo , aprovado por esta Casa Legislativa, para que sejam tomadas as providências legais.							
Respeitosamente,							
	<table border="0" style="font-size: small;"> <tr> <td style="text-align: center;"></td> <td>Assinado de forma digital por Osmar Gomes dos Santos Filho -02136499343</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;"></td> <td></td> </tr> </table>		Assinado de forma digital por Osmar Gomes dos Santos Filho -02136499343				
	Assinado de forma digital por Osmar Gomes dos Santos Filho -02136499343						
							
OSMAR GOMES DOS SANTOS FILHO PRESIDENTE							
<small>Assinado de forma digital por CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS 05495676000117, utilizando o usuário do sistema MATHEUSV pertencente à MATHEUS VALE matrícula em 16/11/2021 10:16:19. Documento emitido por GISLANDIA às 03/05/2023 14:01:45</small>							